



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES



DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL
DOUTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

**O Papel Legitimador de Percepções de Justiça na Relação entre o
Sexismo e a Violência Contra as Mulheres**

**The Legitimising Role of Justice Perceptions in the Relationship between
Sexism and Violence Against Women**

TAMYRES TOMAZ PAIVA

JOÃO PESSOA
FEVEREIRO, 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

DOUTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

**O Papel Legitimador de Percepções de Justiça na Relação entre o
Sexismo e a Violência Contra as Mulheres**

**The Legitimising Role of Justice Perceptions in the Relationship between
Sexism and Violence Against Women**

Instituição Financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
CAPES

Tamyres Tomaz Paiva

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social sob a orientação do Profº. Dr. Cicero Roberto Pereira e co-orientação do Profº. Dr. Carlos Eduardo Pimentel, para fins da obtenção do título de Doutora em Psicologia Social.

JOÃO PESSOA

FEVEREIRO, 2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

P149p Paiva, Tamyres Tomaz.

O papel legitimador de percepções de justiça na
relação entre o sexismo e a violência contra as
mulheres / Tamyres Tomaz Paiva. - João Pessoa, 2022.
232 f. : il.

Orientação: Cicero Roberto Pereira.

Coorientação: Carlos Eduardo Pimentel.

Tese (Doutorado) - UFPB/CCHLA.

1. Violência contra a mulher. 2. Sexismo. 3.
Percepções de justiça. 4. Crença no mundo justo. 5.
Discriminação justificada. I. Pereira, Cicero Roberto.
II. Pimentel, Carlos Eduardo. III. Título.

UFPB/BC

CDU 364.632-005.2(043)



Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social



ATA DE DEFESA DE TESE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, de modo remoto, via Google Meet, reuniram-se em solenidade pública os membros da comissão designada pelo Colegiado do Programa de **Pós-graduação em Psicologia Social (CCHLA/UFPB)**, para a **defesa de Tese da aluna TAMYRES TOMAZ PAIVA** – mat. **20181017294** (orientanda, UFPB, CPF: 086.012.394-47). Foram componentes da banca examinadora: Prof. Dr. CICERO ROBERTO PEREIRA (UFPB, Orientador, CPF: 982.070.754-49), Prof.^a Dr.^a ANA RAQUEL ROSAS TORRES (UFPB, Membro Interno ao programa, CPF: 267.442.364-15), Prof.^a Dr.^a ALINE VENCESLAU VIEIRA DE LIMA (UFCEG, Membro externo à instituição, CPF: 057.606.354-17), Prof.^a Dr.^a ELZA MARIA TECHIO (UFBA, Membro externo à instituição, CPF: 408.824.702-72) e Prof. Dr. JOÃO GABRIEL NUNES MODESTO (UNICEUB, Membro Externo à Instituição, CPF: 020.416.915-14). Na cerimônia compareceram, além da examinada, alunos de pós-graduação, representantes dos corpos docente e discente da Universidade Federal da Paraíba e interessados em geral. Dando início aos trabalhos, o presidente da banca, Prof. Dr. **CICERO ROBERTO PEREIRA**, após declarar o objetivo da reunião, apresentou a examinada **TAMYRES TOMAZ PAIVA** e, em seguida, concedeu-lhe a palavra para que discorresse sobre seu trabalho, intitulado: **“O Papel Legitimador de Percepções de Justiça na Relação entre o Sexismo e a Violência Contra as Mulheres”**. Passando então ao aludido tema, a aluna foi, em seguida, arguida pelos examinadores na forma regimental. Ato contínuo, passou a comissão, em secreto, a proceder a avaliação e julgamento do trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito de **“APROVADO”**, o qual foi proclamado pelo presidente da banca, logo que retornou ao recinto da solenidade pública. Nada mais havendo a tratar, eu, Júlio Rique Neto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos assino juntamente com os membros da banca. João Pessoa, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. CICERO ROBERTO PEREIRA

Prof.ª Dr.ª ANA RAQUEL R. TORRES

Prof.ª Dr.ª ALINE V. VIEIRA DE LIMA

Prof.ª Dr.ª ELZA MARIA TECHIO

Prof. Dr. JOÃO GABRIEL N. MODESTO

Prof. Dr. JÚLIO RIQUE NETO
Coordenador do PPGPS

Agradecimentos

Primeiramente quero agradecer a Deus por essa conquista tão gratificante que é ter o título de Doutora. Foram quase 4 anos nesse ciclo que eu vivi, o sonho e o sentimento de ao mesmo tempo gratificante e também angustiante, por tantos momentos de escrita e leitura, submissão, rejeição e ajustes de artigos. E tudo isso fez com que eu me desenvolvesse mais. Mas, faço aqui meus agradecimentos maior, a minha vó Judite (em memória), que dizia desde quando eu era criança “minha filha vai ser doutora”, sem nem ter o conhecimento do que era esse título. Foi a primeira pessoa a acreditar em mim. Agradeço à minha mãe Rosângela que sempre esteve presente em minha vida, sem a minha base eu não seria quem sou. Agradeço também, a minha irmã Renata que sempre esteve presente em minha vida.

Às minhas amigas Kaline e Thaís levarei sempre no meu coração e agradeço por todas as escutas e compartilhamento de experiências pessoais assim também como profissionais.

Aos meus amigos de pós-graduação Gregório, Franciane, Luiza e Edna agradeço por todo apoio, como também por trocas de experiências profissionais e pessoais.

Aos meus amigos e companheiros do coração do Laboratório de Psicologia da Mídia (LPM), gratidão por tudo, Tailson, Helena, Isabella, Thaís e Lívia.

Aos meus amigos do Grupo de Comportamento Político (GPCP), mais conhecido como grupo do ginluindo o superego, gratidão por sempre me acolherem: Michele, Ádila e Marcos. Mas deixo aqui registrado em especial ao subgrupo do coração que é o subgrupo do sexismo: Karol, Jéssica, Andreza, Suiane e Estela. Sem vocês, nosso grupo não seria o mesmo, com nossas discussões de textos e também discussões de vida.

Agradeço enormemente ao meu orientador Cicero Roberto Pereira que acreditou em mim, mesmo em momentos mais difíceis, pois o senhor foi e sempre será um exemplo do qual eu quero seguir. Aprendi não só análises estatísticas aprofundadas, mas aprendi

ensinamentos para a vida. Ensinaamentos que servem como metas a serem alcançadas. E a cada pedaço da tese construída um novo olhar, uma nova forma de reescrita no fenômeno. E que bom que conseguimos, já estamos no final desse ciclo (tese). Mas, outros ciclos sempre estarão abertos e nunca acabados. Sinto-me privilegiada pelo orientador que tive, um orientador para a vida.

Agradeço também a meu Co-orientador Carlos Eduardo Pimentel, que para mim, será sempre meu orientador. Me abriu portas, quando ainda era uma estudante de graduação, com uma iniciação científica e logo depois me orientou na monografia, dissertação, e agora a tese. São longos anos que pude compartilhar pesquisas e experiências. Espero continuar compartilhando conhecimentos ao longo de muitos ciclos da vida ainda.

Agradeço aos meus amigos Diego, André e Mariana que mesmo longe, nossas amizades e confiança nunca mudaram, e nessa caminhada sempre estiveram presente em minha vida.

Agradeço a Capes pela bolsa de doutorado, do qual me foi concebido durante todos os anos do desenvolvimento da minha tese. Sem essa bolsa não seria possível a realização desse sonho.

Agradeço a todos que participaram das minhas coletas, em especial aos estudantes universitários. Sei que foram várias coletas, mas sem suas respostas e disponibilidade, nada disso seria possível.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a banca por ter aceitado avaliar meu trabalho em especial a Ana Raquel Torres, Aline Lima-Nunes, Elza Techio e João Modesto. Em que tive o prazer de conhecê-los pessoalmente e em seus trabalhos, como fonte de referência para mim.

Resumo

A violência contra as mulheres é umas das mais severas formas de expressão da subjugação que minorias sociais são submetidas. Nesta tese, propomos a hipótese de que o preconceito societal influencia o apoio que as pessoas dão à violência contra as mulheres nas relações conjugais e que essa influência é facilitada por um processo de legitimação que envolve percepções de justiça, especificamente a restrição do âmbito de justiça (*scope of justice*) e a crença no mundo justo. Desenvolvemos um programa de pesquisa no qual conduzimos nove estudos, organizados em três artigos empíricos. No primeiro artigo (N = 922), realizamos quatro estudos nos quais desenvolvemos e validamos a *Acceptance of Violence Against Women Scale* (AVAWS) para avaliarmos o apoio à violência contra as mulheres em cenários de violência doméstica. Os resultados demonstraram que essa escala possui uma estrutura *bi-factor* e mostrou-se ser adequada para avaliar o apoio que as pessoas dão a cinco tipos de violência. No segundo artigo (N = 314), realizamos um estudo para testar a hipótese de que a negação da aplicação de princípios fundamentais de justiça às relações conjugais (restrição do âmbito de justiça) contribui para legitimar o apoio à violência contra as mulheres. Prevemos também que esse processo ocorre nos universitários com forte crença de que o mundo é um lugar justo para se viver. Os resultados demonstraram que a relação entre o sexismo e o apoio à violência foi mediada pela restrição do âmbito de justiça nos participantes com alta CMJ. No terceiro artigo (N = 1.579), conduzimos quatro estudos experimentais nos quais mostramos que o sexismo societal influencia o apoio à violência contra as mulheres e que esta influência é mediada pela restrição do âmbito da justiça, mas este fenômeno ocorreu apenas nos participantes com baixa CMJ geral, mas não nos com alta ou baixa CMJ pessoal. Porém, quando a CMJ geral foi experimentalmente manipulada, a restrição do âmbito de justiça relacionou-se positivamente com a aceitação da violência. Em síntese, quando as pessoas são colocadas em contextos sexistas e são confrontadas com o infortúnio da violência doméstica, elas tendem a apoiar essa violência porque reduzem o seu âmbito de justiça, ou seja, tendem a seguir o adágio de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Esses achados são discutidos à luz das teorias sobre os processos de legitimação das desigualdades sociais, especialmente no quadro do modelo da discriminação justificada e da teoria sobre a crença no mundo justo.

Palavras-chaves: violência contra a mulher; sexismo; percepções de justiça; crença no mundo justo, modelo da discriminação justificada.

Abstract

Violence against women is one of the most severe expressions of subjugation to which social minorities are subjected. In this work, we hypothesized that societal sexism influences the support for violence against women in marital relationships and that this influence is facilitated by a legitimization process that involves the perception of justice, particularly the limitation of the scope of justice and the belief in a just world. To this end, we developed a research program in which we conducted nine studies, which are summarized in three empirical articles. In the first article (N = 922), we conducted four studies in which we developed and validated the Acceptance of Violence Against Women Scale (AVAWS), which assesses the social acceptability of violence against women in domestic violence scenarios. The results showed that this scale has a bi-factor structure and proved suitable for evaluating people's support to five types of violence. In the second article (N = 314), we conducted a study to test the hypothesis that refusing to apply basic principles of justice to marital relationships (restricting the scope of justice) contributes to legitimizing support for violence against women. We also predict that this process occurs among university students who strongly believe that the world is a just place to live. Results showed that the relationship between sexism and narrowing the scope of justice was mediated among participants with high BJW. In the third article (N = 1,579), we conducted four experimental studies in which we demonstrated that societal sexism influences support for violence against women and that this influence is mediated by the restriction of the scope of justice, but this phenomenon only occurred in participants with a low general BJW, but not in those with personal BJW. However, when general BJW was experimentally manipulated, narrowing the scope of justice was positively related to the acceptance of violence. In summary, people who are in a sexist context and are confronted with the misfortune of domestic violence tend to endorse this violence because they easily restrict their justice scope, i.e., they follow the adage, "a quarrel between husband and wife is no one's business". We discussed these findings considering theories on the processes of legitimization of social inequalities, especially within the framework of the justified discrimination model and the just-world theory.

Keywords: violence against women; sexism; perceptions of justice; belief in a just world, justified discrimination model.

Sumário

Introdução geral	13
Visão Geral da Tese	18
Referências.....	22
ARTIGO 1	28
Desenvolvimento e validação da escala de aceitação da violência contra a mulher	28
Abstract.....	29
Introduction.....	30
Study 1. Item Development and Content Validity	35
Study 1a. Expert Review	36
Method	36
Participants.....	36
Instrument.	36
Procedures.....	37
Data analysis	37
Study 1b. Cognitive Interviews	38
Method	38
Participants.....	38
Instrument	38
Procedures and data analysis	38
Results.....	38
Discussion	39
Study 2. Exploring the Factor Structure of the AVAWS.....	39
Method	40
Instrument.	40
Procedures.....	40
Data analysis	41
Results.....	41
Discussion	42
Study 3. Confirmatory Analysis of the Factor Structure of the AVAWS	43

Method	44
Participants:.....	44
Instruments.....	44
Procedures and data analysis	45
Results.....	45
Discussion	47
Study 4. Criterion Validity of the AVAWS.....	48
Method	49
Participants.....	49
Instruments.....	50
Data analysis	50
Results.....	50
Discussion	52
General Discussion.....	52
Theoretical Implications.....	53
Limitations and Future Directions	55
References.....	58
ARTIGO 2	65
O Papel da Justiça na Relação entre o Sexismo e a Violência Contra as Mulheres	65
Resumo	66
Abstract.....	66
Introdução	67
Método	74
Participantes	74
Medidas.....	74
Procedimentos.....	76
Considerações éticas.....	76
Análise dos dados.....	77
Resultados.....	77
Discussão	81
Referências.....	86

ARTIGO 3	92
Do sexismo societal para a violência contra a mulher: o papel legitimador do âmbito de justiça e da crença do mundo justo.....	92
Abstract.....	93
Introduction.....	94
Method.....	101
Participants.....	101
Procedure and Manipulation of Sexism.....	102
Measures	102
Manipulation Check	104
Data Analysis	104
Results.....	105
Discussion	109
Study 2	109
Method	110
Participants.....	110
Procedure and Manipulation of Sexism.....	110
Measures	110
Manipulation Check	111
Results.....	111
Discussion	115
Study 3	115
Method	115
Participants.....	115
Procedures and Manipulations.....	116
Manipulation of Sexism	116
Manipulation of BJW	116
Measures	117
Results.....	118
Discussion	120
Study 4	121
Method	121
Participants.....	121
Procedures and Manipulations.....	121

Measures	122
Results.....	123
Discussion	127
General Discussion.....	128
Theoretical and Practical Implications	130
Limitations and Future Directions	131
References.....	133
Discussão geral da tese.....	143
Referências.....	151
ANEXOS	155

Introdução geral

Imagine cinco situações cotidianas de um casamento heterossexual. Na primeira delas, à mulher não é permitido estar acompanhada de amigos e, por este motivo, o seu marido pega-lhe à força pelo braço. Na segunda situação, à essa mesma mulher é insistentemente dito que ela não deve terminar o relacionamento, pois não haveria alguém que a amasse tanto quanto o seu marido. Na terceira situação, à ela é exigido ter disposição sexual sempre que o seu parceiro desejar, mesmo quando ela não o deseja. Na quarta situação, ela não pode trabalhar fora de casa, pois acredita-se que o rendimento de seu parceiro é suficiente para manter a subsistência da casa. Na quinta situação, classificam-na como uma mulher que não se comporta como uma verdadeira dona de casa (Ali et al., 2016; Laskey et al., 2019; WHO, 2020).

Todas essas situações acontecem em relacionamentos duradouros (Ali et al., 2016; Jordan et al., 2010; WHO, 2020). Muitas vezes são disfarçadas na ideologia do protecionismo do amor, do paternalismo, da intimidade heterossexual e da complementariedade de gênero (Glick & Fiske, 2001; Torres et al., 2019). Essas situações representam subtipos de violência doméstica, mais especificamente da violência conjugal. Isso significa que a violência está atrelada à desigualdade de direitos nos relacionamentos, aos quais o homem parte de um grupo dominante e a mulher de um grupo de inferioridade (Torres et al., 2019). Nesta direção, diferenças de *status* são percebidas como merecidas, justas e desejável (Jost & Kay, 2010). É justamente esse o nosso foco. Compreender a violência contra a mulher em suas diferentes formas de manifestação nas relações conjugais.

Para o efeito, a presente tese propõe a hipótese de que o apoio à violência contra a mulher nas relações conjugais está relacionado com um complexo processo de legitimação que envolve a negação da aplicação de princípios de justiça básicos às relações conjugais.

Esta negação se expressa, por exemplo, na crença de que “em briga de marido e mulher, não se deve meter a colher”. A nossa hipótese prevê que quanto maior o preconceito contra as mulheres, mais as pessoas buscam alternativas que legitimem o seu apoio à violência, na tentativa de excluir socialmente do contexto igualitário o grupo minoritário (Opatow, 2016). No presente estudo, definimos esse grupo como o das mulheres heterossexuais vítimas de violência conjugal. Porém, segundo o nosso raciocínio, esse processo não acontecerá em todas as pessoas, mas apenas em pessoas com maior preocupação para defender a justiça no mundo, i.e., aquelas com alta crença no mundo justo (CMJ). Essa proposta está baseada na evidência empírica que tem mostrado que as pessoas que mais legitimam o abuso nos relacionamentos amorosos possuem a crença de que as mulheres vivem aquilo que merecem viver (Correia et al., 2015).

Elaboramos esta hipótese pautada em cinco teorias da psicologia social. A Teoria do Sexismo Ambivalente (Glick & Fiske, 2001), a Teoria da Crença do Mundo Justo (Lerner, 1980), a Teoria da Exclusão Social (Opatow, 1990), a Teoria da Justificação Sistema (TSJ; Jost & Banaji 1994) e a Teoria da Discriminação Justificada (TDJ; Pereira & Vala, 2010). Embora cada teoria explique de maneira particular o fenômeno da discriminação contra minorias sociais, mais especificamente a categoria mulher, essas teorias compartilham do mesmo objetivo que é compreender o processo de legitimação das desigualdades sociais. Isto é, compreender o processo de legitimação da desigualdade entre homens e mulheres em um relacionamento amoroso. Esse se torna um papel importante na justificação e manutenção da ordem social.

Estudar o fenômeno da violência contra a mulher e compreender os seus fatores explicativos são socialmente muito relevantes para a psicologia social, especialmente para a literatura sobre os processos de legitimação das desigualdades sociais. De fato, no Brasil, todos os dias ao menos uma mulher é morta dentro de sua própria casa por seu companheiro

ou é por ele violentada de forma física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Atlas da violência, 2020). Os índices de violência têm aumentado sistematicamente em sua modalidade mais severa. Entre 2004-2014 houve um aumento no feminicídio de 11,6% para cada 100 mil mulheres (Atlas de violência, 2016). Em 2015, 4.621 mulheres foram mortas, o que é equivalente a 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres (Atlas da violência, 2017) e em 2017, 4.936 foram mortas, registrando um maior percentual de mortes comparado em 10 anos (2007-2017; Atlas de violência 2019). Durante o ano de 2020, houve um aumento de 2,2% nos casos de feminicídio em comparação ao ano de 2019 (FBSP, 2020). Em 2021, muitas mulheres viram sua renda diminuir, perderam seus empregos, o que colaborou para elas permanecerem em submissão em relacionamentos abusivos (FBSP, 2021). Podemos observar que mesmo após a proclamação da Lei 11340 (2006) — a Lei Maria da Penha —, os números de mortes de mulheres por seus companheiros continuam sendo expressivos. O Brasil, apresenta persistência e altas prevalência de violência nos relacionamentos conjugais, isto é, chega a ser classificado como hiperendêmico em termos de violência contra a mulher (FBSP, 2021). Neste sentido, o nosso País, nos oferece o contexto social adequado para a avaliação e estudo dos fatores psicossociais explicativos do apoio que as pessoas dão à violência contra a mulher.

Além disso, a psicologia social tem enfatizado que a violência é um processo complexo, o que exige considerar o papel conjunto de fatores explicativos múltiplos. Um desses fatores é o preconceito societal internalizado (Mateus & Pereira, 2020), o que muitas vezes ocorre com o suporte consciente ou inconscientemente adotado por membros do próprio grupo vitimado. Por exemplo, em algumas situações, quando a vítima é vista como membro de um grupo socialmente vulnerável, apenas algumas mulheres se identificam com a categoria “mulheres” nessas situações (Correia et al., 2015), e o fato de se reconhecer como membro desse grupo, como as outras do endogrupo (Albuquerque et al., 2019), as

leva a legitimizar mais a violência contra a mulher do que qualquer outro grupo minoritário (e.g., homossexuais, negros). Essa legitimação está associada à percepção de que a vitimização de uma mulher pode ser a ela imputada algum grau de responsabilidade. A exemplo do estudo de Linhares e Torres (2022) em que se responsabilizou a mulher em virtude de ter comportamentos não normativos, ou seja, foi suficiente colocar em saliência a informação de que uma mulher bebia demais em festas para que as pessoas a culpassem por ela ter sofrido violência sexual. Esse fenômeno também se estende a cor da pele, pois, se a vítima se for negra, mais chance ela terá de ser culpabilizada pelo seu infortúnio (Linhares et al., 2022).

Exemplo dessa atribuição de responsabilidade à vítima pode se expressar na invocação de razões para explicar os eventos negativos que lhes ocorrem. Existe evidência de que o simples fato da mulher dançar em uma festa (Koepke et al., 2014), sair com as amigas para viajar, ou resolver encontrar um velho amigo ou até mesmo pedir o divórcio sem que o companheiro dê motivo (Valor-Segura, et al., 2011) é simbolizada como quebra das normas tradicionais (que podem ser expressas como: desobediência ao marido, recusa de sexo e não ter comida pronta na hora certa; Koepke et al., 2014). A percepção de violação dessa norma pode atuar como fonte legitimadora da violência contra a mulher. A motivação das pessoas para agirem assim pode estar relacionada com a crença no mundo justo (Lerner, 1997), mas também com preconceito cultural (Devine, 1989; Glick & Fiske, 2001) e estrutural contra as mulheres (Conceição et al., 2020). Esse tipo de preconceito contra as mulheres é o que definimos como sexismo societal. Isto é, uma modalidade de expressão de sexismo que desresponsabiliza o agente do significado e das consequências de seus atos, atribuindo-lhes à sociedade. Especificamente no domínio da legitimação do preconceito, o agente justifica os atos sexistas indicando que eles ocorrem porque “é a sociedade quem é preconceituosa, mas eu não sou”.

Outro fator que também pode estar subjacente a todo esse preconceito é a restrição de normas igualitárias em contexto das relações maritais. Quando as pessoas se veem como preconceituosas, elas tentam negar seu preconceito, procurando alternativas que legitimem seus atos sem violar a percepção que têm sobre o seu autoconceito igualitário (Pereira & Vala, 2010). A motivação que têm para fazer justiça faz com que sintam a necessidade de legitimidade das prerrogativas dos grupos dominantes na sociedade (Ellard et al., 2016). Isto se expressa, por exemplo, no adágio popular “você colhe o que planta”, simbolizado em uma metáfora no mundo justo que propõe capturar o simbolismo do merecimento, isto é, as pessoas boas merecem acontecimentos bons e as pessoas más merecem acontecimentos ruins (Ellard, et al., 2016; Lerner, 1980; Linhares, 2021). Dessa forma, no pensamento social, a lógica subjacente aqui é a de que, se as mulheres sofrem violência, então merecem aquilo que sofrem e são responsáveis por aquilo que vivem. Pois, fica implícito um contrato pessoal motivado pela crença de que os resultados são fruto de “quem são ou que têm feito” para merecer a recompensa ou a punição (Lerner, 1987, p. 108).

Assim, em determinadas situações, a discriminação contra grupos minoritários pode ser percebida como uma confirmação da crença no mundo justo. Essa confirmação pode ser a expressão do movimento da sociedade para legitimar a subjugação da vítima, reforçando a sua situação de vitimização. Uma forma de fazer isto pode ser a restrição dos princípios de justiça com a finalidade de excluir grupos externos de serem beneficiados pela igualdade de direitos e divisão de recursos (Opatow 1990). É o mesmo princípio que restringe os imigrantes a, por exemplo, proibir o estrangeiro de concorrer a cargos políticos ou a ter seu direito de votar e escolher um governante (Lima-Nunes, et al., 2013; Lima-Nunes & Farias, 2019; Opatow, 2016). Não só subjuga os imigrantes, mas as mulheres que desejam ocupar espaços públicos governados por homens (Miller & Borgida, 2019) ou não querem manter um casamento em que se é vítima de violência (Papp & Erchull, 2017).

A busca por justiça faz com que responsabilizemos as vítimas de violência, vitimizando secundariamente (Ellard, et al., 2016). As próprias percepções de que as vítimas podem evitar a violência, podem restringir o acesso das mulheres em ambientes públicos. Se a violência pode ser evitada, os eventos negativos que acontecessem a si próprio também podem ser. Desse modo, as pessoas mantêm a crença de que elas não seriam vítimas se, por exemplo, não paquerasse, não bebessem ou estivessem vestidas de forma provocante (Papp & Erchull, 2017), como também mantêm a crença de que elas seduziram seu agressor para serem violentadas sexualmente e fisicamente (Grubb & Harrower, 2009; Russell & Hand, 2017). Esta ideia legitima as diferenças sociais e promove o mito das legitimações do merecimento, em que "eu mereço o melhor", inclusive o sucesso, quando o mundo for justo "para mim" (Alves et al., 2019), enquanto você merece o que lhe acontece (Alves & Correia, 2010), pois forma-se uma simetria entre os eventos que acontecem e o que se tem feito para merecer esses acontecimentos (Kaliuzhna, 2020).

A mulher violentada por seu parceiro é percebida como merecedora dessa punição, constituindo um padrão normativo. A normatividade está mais relacionada com a crença de que o mundo é um lugar justo para si, do que é um lugar justo para todos (Alves & Correia, 2010). Seguindo o modelo teórico baseado na discriminação justificada (Pereira & Vala, 2010), as injustiças que acontecem às vítimas de violência podem ser amortecidas pelas restrições da aplicação da justiça, i.e., a negação da aplicação de princípios básicos e fundamentais de justiça, com a finalidade de legitimar a situação de subjugação da mulher nas relações conjugais.

Visão Geral da Tese

De forma geral, as pessoas buscam negar o seu preconceito, com a finalidade de proteger a sua imagem social e seu autoconceito (Pereira & Vala, 2010) de forma a se mostrarem como pessoas boas (Lerner, 1980). Fazem uso da justiça como aparato legítimo

da desigualdade social (Opatow, 2016). Simbolizando que, a longo prazo, as pessoas obtêm o que merecem como uma recompensa (Lerner, 1980; 1987), elucidando o processo como justo, legítimo e correto (Jost & Banaji 1994; Pereira & Vala, 2010). Nosso ponto crucial centra-se no seguinte problema de pesquisa: Como o sexismo societal influencia o apoio à violência contra as mulheres nas relações conjugais? E qual será o papel que a percepção de justiça terá nessa influência? Além disso, será que todas as pessoas, seja ela com alta ou baixa CMJ, legitimam igualmente essa violência? Para responder a estas questões, desenvolvemos um programa de pesquisa no qual realizamos cinco estudos correlacionais e quatro experimentais cujos resultados apresentamos em três artigos complementares. Os materiais suplementares dos artigos estão disponíveis em anexo ao final da tese.

Nosso primeiro artigo centra-se no desenvolvimento e na validação da *Acceptance Violence Against Women Scale (AVAWS)*, projetada especificamente para avaliar o suporte social que as pessoas dão à violência contra a mulher. Foi necessário desenvolver essa medida porque, quando iniciamos os nossos estudos, não encontramos um instrumento de medida da violência contra a mulher que contemplasse as suas principais modalidades de expressão. Além disso, essa escala é desenvolvida para avaliar o apoio à violência contra a mulher em situação conjugal à luz da Teoria da Justificação do Sistema (Jost & Banaji 1994) e na Teoria da Discriminação Justificada (Pereira & Vala, 2010). A nossa primeira hipótese foi a de que as diferentes modalidades de violência contra a mulher se agrupam de cinco dimensões: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Também previmos a presença de um fator geral da violência, pois, na maioria dos casos, a violência não ocorre de forma isolada (Watts & Zimmerman, 2002; Laskey et al., 2019). Ela frequentemente acontece de forma conjunta como uma cadeia de violências (Watts & Zimmerman, 2002; Laskey et al., 2019), sempre numa sequência progressiva que vai cada vez mais aprisionando a mulher dentro do relacionamento abusivo.

No segundo artigo, pretendemos expandir pesquisas anteriores que têm proposto a percepção da restrição do âmbito de justiça como suporte para discriminar pessoas de grupos socialmente desvalorizados (e.g., imigrantes; Lima-Nunes, et al., 2013). Neste sentido, realizamos um estudo para testar a hipótese de que a percepção de estudantes universitários sobre o âmbito de justiça funciona como um fator justificador do apoio à violência contra a mulher. Além disso, prevemos também que esse processo ocorre nos universitários com forte crença de que o mundo é um lugar justo (Lerner, 1980).

No terceiro artigo, fomos mais além ao testar a hipótese de que não apenas o preconceito individual contra as mulheres, mas também o sexismo societal seria um fator importante para desencadear o processo que leva ao apoio à violência. Esse artigo foi composto por quatro estudos experimentais. No primeiro, testamos os participantes numa condição de sexismo societal, i.e., quando eles não estavam diretamente responsabilizados pela expressão de atitudes em relação às mulheres, eles dariam maior apoio à violência contra as mulheres. Analisamos também se a restrição do âmbito da justiça media a influência desse sexismo na violência contra a mulher. Além disso, se a restrição do âmbito da justiça for motivada pela CMJ, é provável que a mediação seja moderada pelas diferenças individuais na adesão a essa crença, isto é, pela percepção de que as pessoas têm o que merecem e merecem o que têm. No segundo estudo, replicamos os achados do primeiro, testando se o papel mediador da restrição do âmbito da justiça também é moderado pela CMJ pessoal. A inclusão desse moderador foi necessária para testar possíveis diferenças quanto ao apoio à violência contra a mulher. Sabemos que as pessoas não se veem como alvo de violência e sim merecedoras de sucesso quando acreditam que o mundo é um lugar justo para si, mas quando acreditam em um mundo justo para todos, elas dissociam as pessoas que merecem coisas boas e as pessoas que merecem coisas ruins. No terceiro estudo, analisamos se a crença no mundo justo pessoal manipulada, por meio

de uma matéria jornalística seria capaz de moderar a influência do sexismo no escopo da justiça e no apoio dos indivíduos à violência contra as mulheres. Esse mesmo raciocínio foi reaplicado no quarto estudo, no qual manipulamos a crença do mundo justo geral. Nossa proposta foi examinar o papel moderador da crença no mundo justo de forma manipulada, a fim de verificar a consistência do papel moderador dessa crença ou se este varia consoante o *locus* dessa crença (pessoal vs. geral). Além disso, analisamos se ambas CMJ pessoal e CMJ geral moderam a influência do sexismo na restrição do âmbito da justiça, assim como da relação entre essa restrição e o apoio das pessoas à violência contra as mulheres.

Referências

- Albuquerque, I. M., Torres, A. R. R., Estramiana, J. L. A., & Luque, A. G. (2019). Influence of group membership, moral values and belief in a just world in blaming the victim. *Trends in Psychology*, 27 (4), 1039-1054.
<https://doi.org/10.9788/tp2019.4-15>
- Ali, P. A., Dhingra, K., & McGarry, J. (2016). A literature review of intimate partner violence and its classifications. *Aggression and Violent Behavior*, 31, 16–25.
<http://dx.doi.org/10.1016/j.avb.2016.06.008>
- Alves, H. V., Pereira, C.R., Sutton, I., & Correia, I. (2019). The world may not be just for you but you'd better not say it: on the social value of expressing personal belief in a just world. *European Journal of Social Psychology*, 49 (2), 270-285.
<https://doi.org/10.1002/ejsp.2535>
- Alves, H., & Correia, I. (2010). Personal and general belief in a just world as judgments world norms. *International Journal of Psychology*, 45, 221–231.
<https://doi.org/10.1080/00207590903281120>
- Atlas da violência (2020). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Ministério da Economia.
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36488&Itemid=432
- Atlas da violência (2019). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Ministério da Economia.
<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>
- Atlas da violência (2017). Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253

- Atlas da violência (2016). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Ministério do Orçamento e Gestão.
https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_acymailing&ctrl=archive&task=view&listid=10-avisos-de-pauta&mailid=926-ipea-e-fbsp-divulgam-o-atlas-da-violencia-2016
- Conceição, A. C., Amorim, A. K. F., & Pereira, C. R. (2020). O papel do conteúdo dos estereótipos na discriminação de gênero. In M. E. O. Lima, D. X. França, & R. M. K. Freitas (Eds.), *Processos psicossociais de exclusão social* (pp. 89-100). Blucher Open Access.
- Correia I., Alves H., Morais R., Ramos M. (2015). The legitimization of wife abuse among women: the impact of belief in a just world and gender identification. *Personality and Individual Differences*, 76, 7-12. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.11.041>
- Devine, P. G. (1989). Stereotypes and prejudice: their automatic and controlled components. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56, 5-18.
- Ellard, J., Harvey, A., & Callan, M. (2016). The justice motive: History, theory, and research. In C. Sabbagh, & M. Schmitt (Eds.), *Handbook of social justice theory and research* (pp.127-143). Springer.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, July, 2020). Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. Nota técnica. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021). Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>

- Glick, P., & Fiske, S. T. (2001). An ambivalent alliance: hostile and benevolent sexism as complementary justifications for gender inequality. *American Psychologist*, 56, 109-118. <https://doi.org/10.1017/cbo9781139022736.005>
- Grubb, A. R., & Harrower, J. (2009). Understanding attribution of blame in cases of rape: an analysis of participant gender, type of rape and perceived similarity to the victim. *Journal of Sexual Aggression*, 15(1), 63-81. <https://doi.org/10.1080/13552600802641649>
- Jordan, C. E., Campbell, R., & Follingstad, D. (2010). Violence and women's mental health: the impact of physical, sexual, and psychological aggression. *Annual Review of Clinical Psychology*, 6(1), 607-28. <http://dx.doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-090209-151437>
- Jost, J. T., & Kay, A. C. (2010). *Social justice: History, theory, and research*. In S. T. Fiske, D. T. Gilbert, & G. Lindzey (Eds.), *Handbook of social psychology* (p. 1122–1165). John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9780470561119.socpsy002030>
- Jost, J. T., Banaji, M. R., & Nosek, B. A. (2004). A decade of system justification theory: accumulated evidence of conscious and unconscious bolstering of the status quo. *Political Psychology*, 25, 881–919. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2004.00402.x>
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33, 1–27. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.x>
- Lei N° 11.340, C.F. (2006). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Laskey, P., Bates, E. A., & Taylor, J.C. (2019). A systematic literature review of intimate partner violence victimization: An inclusive review across gender and sexuality.

Aggression and Violent Behavior, 47, 1-11.

<http://dx.doi.org/10.1016/j.avb.2019.02.014>

Lerner, M. J. (1987). Integrating societal and psychological rules of entitlement: the basic task of each social actor and the fundamental problem for the social sciences. *Social Justice Research*, 1, 107 – 121.

Lerner M. J. (1980). *The belief in a just world: a fundamental delusion*. Plenum Press.

Lima-Nunes, A., & Farias, K. G. (2019). The strategic use of the scope of justice in legitimizing intergroup conflict. *Psico-USF*, 24(2), 311-321.
<https://dx.doi.org/10.1590/1413-82712019240208>

Lima- Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination: the role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 43, 627–636.
<https://doi.org/10.1002/ejsp.1981>

Linhares, L. V. (2021). Blaming the victim of sexual violence: an analysis of the combination of the characteristics of the victim and the observer. Tese (Doutorado em Psicologia Social) Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba.

Linhares, L. V., & Torres A. R. R. (2022). She deserved it: Analysis of variables that influence the accountability of victims of sexual violence. *Acta Colombiana de Psicología*, 25(1), 218-229. <https://www.doi.org/10.14718/ACP.2022.25.1.14>

Linhares, L.V., Torres, A. R. R., Lucena, A.K.V., Napolis, N. S. C. (2022). Blaming the black victim: the victim's skin color and belief in a just world. *Trends in Psychology*
<https://doi.org/10.1007/s43076-021-00134-7>

- Kaliuzhna, M. (2020). Symmetries and asymmetries in the belief in a just world. *Personality and Individual Differences*, 161, 1-11. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2020.109940>
- Koepke, S., Eyssel, F., & Bohner, G. (2014). “She deserved it”: effects of sexism norms, type of violence, and victim’s pre-assault behavior on blame attributions toward female victims and approval of the aggressor’s behavior. *Violence Against Women*, 20(4), 446–464. <https://doi.org/10.1177/1077801214528581>
- Mateus, K. S., & Pereira, C. R. (2021). System justification in the social explanation of the violence against minority groups. [Paper submitted to Publication]. Department of Psychology, Federal University of Paraíba.
- Melvin J. Lerner (1997) What does the belief in a just world protect us from: the dread of death or the fear of understanding suffering? *Psychological Inquiry: An International Journal for the Advancement of Psychological Theory*, 8(1), 29-32. http://dx.doi.org/10.1207/s15327965pli0801_5
- Miller, A. L., & Borgida, E. (2019). The temporal dimension of system justification: gender ideology over the course of the 2016 election. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 45(7) 1057– 1067. <http://dx.doi.org/10.1177/0146167218804547>
- Opotow, S. (2016). Social justice theory and practice: fostering inclusion in exclusionary contexts. In L. Phillip & Jr., Hammack (Eds.) [The Oxford Handbook of Social Psychology and Social Justice](#), (pp. 1-31). Oxford University Press.
- Opotow, S. (1990). Moral exclusion and injustice: an introduction. *Journal of Social Issues*, 46(1), 1–20. <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.1990.tb00268.x>
- Papp, L. J., & Erchull, M. J. (2017). Objectification and system justification impact rape avoidance behaviors. *Sex Roles*, 76, 110–120. <https://doi.org/10.1007/s11199-016-0660-8>

- Pereira, C. R., & Vala, J. (2010). Do preconceito à discriminação justificada. *In-Mind_Português*, 1(2-3), 1–13.
- Russell, K. J., & Hand, C. J. (2017). Rape myth acceptance, victim blaming attribution and just world beliefs: a rapid evidence assessment. *Aggression and Violent Behavior*, 37, 153–160. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2017.10.008>
- Torres, A.R.R ; Alburquerque, I.M. ; Viana, H. A. ;Linhares, L. V.; Luque, A. G. ; Estramiana, J. L. A. (2019). A Psicologia Social do sexismo. In: Silvana Carneiro Maciel; Patrícia Nunes da Fonsêca. (Org.). *Psicologia Social: vertentes e perspectivas*. 1ed.João Pessoa: UFPB, p. 35-47.
- Valor-Segura, I., Expósito, F., & Moya, M. (2011). Victim blaming and exoneration of the perpetrator in domestic violence: the role of beliefs in a just world and ambivalent sexism. *The Spanish Journal of Psychology*, 14 (1), 195-206. https://doi.org/10.5209/rev_SJP.2011.v14.n1.17
- Watts, C., & Zimmerman, C. (2002). Violence against women: global scope and magnitude. *Lancet*, 359, 1232-1237. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(02\)08221-1](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(02)08221-1)
- World Health Organization (WHO, 2020). *Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564625>

ARTIGO 1

Desenvolvimento e validação da escala de aceitação da violência contra a mulher

Este capítulo está submetido à Journal of Threat Assessment and Management:

Paiva, T. T., Pereira, C. R., Silva, E. M. L., & Pimental, C. E. (2022). Development and validation of the acceptance of violence against women scale (AVAWS). *Manuscript submitted for publication.*

Abstract

Violence against women is one of the most dramatic expressions of the subjugation that women face in all patriarchal societies. In the present research program, we seek to develop and validate a new instrument to measure the societal support that people give to five types of violence against women. We present the Acceptance of Violence Against Women Scale (AVAWS), a measure based on realistic vignettes of intimate partner violence. For Study 1 (N = 15), we selected the theoretically most appropriate, accurate, clear and relevant items and scenarios to include in the AVAWS. In Study 2 (N = 305), we explored the factor structure of this scale, showing the grouping of the items to form a multidimensional measure representing five types of violence (physical, sexual, psychological, moral and economic). In Study 3 (N = 293), we confirmed the factor structure of the scale, showing that it is best represented by a bifactor model that evaluates general (G-factor) and specific (S-factor) support for violence against women. Finally, in Study 4 (N = 300), we experimentally demonstrated the criterion validity of the AVAWS, which was shown to be sensitive to the manipulation of cultural sexism. The summary of these findings indicates that the AVAWS is a valid and accurate instrument for evaluating societal support for violence against women and is the first to document cultural sexism as an organizing principle of such societal support.

Keywords: Intimate partner violence, cultural sexism, gender prejudice, discrimination, aggression.

Introduction

Violence against women is a widespread phenomenon that occurs in all patriarchal societies (Barker, 2016; Sikweyiya, et al., 2020; Tonsing &Tonsing, 2019). Women were traditionally viewed as servants of men, and it was believed that only men should lead public lives and act as deliverers and receivers of inheritances in the patriarchal system, while women should be responsible for private lives, i.e., domestic life (Pratto & Walker, 2004; Walker, 1989). Despite many advances in women's rights in Western democratic societies, women still suffer from inequalities resulting from social and cultural gender ideologies.

Violence against women is multifaceted and includes a range of gender-based assaults (e.g., Jordan et al., 2010). In heterosexual relationships, violence occurs when men feel they are dominant and oppress their wives (Rudman & Mescher, 2012). This violence is also based on a sense of ownership, as if the woman is an object acquired through marriage (Muehlenhard & Kimes, 1999), which leads to a process of dehumanization by the male partner (Rudman & Mescher, 2012). It is common for women to be more affected by physical violence, but they often do not suffer from just one type of violence. They are the target of multiple forms of violence that are difficult to distinguish (Ali et al., 2016), probably because they are cumulative. According to the World Health Organization (WHO, 2021), violence against women includes "any act of gender-based violence that causes or is likely to cause physical, sexual or psychological harm or suffering to women, including threats of such acts, coercion or arbitrary deprivation of liberty, whether occurring in the public or private sphere. That is, violence can be physical, psychological, sexual, economic, and moral (Ali et al., 2016; Jordan et al., 2010).

Physical violence is characterized as any behavior that causes bodily harm and can even result in death (Jordan et al., 2010). Psychological violence is characterized as

behavior that causes emotional harm and diminished self-esteem or that aims to control women's behavior and demean them (Ali et al., 2016; Jordan et al., 2010). Sexual violence is an act that disrespects the women's intimacy with the purpose of causing her to engage in unwanted sexual relations through intimidation, threats, coercion or force (Jordan et al., 2010). Economic violence is characterized by any behavior that partially or totally destroys objects belonging to the woman or restricts access to financial independence (Adams & Beeble, 2019; Ali et al., 2016). Finally, moral violence is characterized as any behavior that damages the partner's image through defamation, slander or insult (Ali et al., 2016).

Until recently, most of these types of violence had no clear theoretical definition, nor were they designated as crimes punishable by law (Muehlenhard & Kimes, 1999). Nowadays, violence against women is not only classified as a serious public health problem (WHO, 2013), but it has also become the target of severe criminal sanctions in some Western democracies. Nevertheless, the indicators of victimization against women remain high. For example, a study conducted by the World Human Organization, using data from 80 countries, found that 35% of women worldwide had experienced physical or sexual violence from an intimate partner. Also, women's intimate partners committed 38% of murders of women worldwide (WHO, 2013). These data suggest that violence against women may be a descriptive norm that receives the societal support necessary to continue. In this way, the study of the society's support for violence towards women is very relevant, and the development of valid and accurate instruments for evaluating this societal support, which is still a gap in this field, is a particular need. To overcome this gap, in this research program we developed a new measure of societal support for the various forms of domestic violence toward women.

Measure of the Acceptance of Violence against Women

Various instruments have evaluated people's acceptance of violence against women in several countries (e.g., Germany, United States, France, Spain and Brazil). These instruments have focused on attributions of responsibility in relation to rape (e.g., Rape Myth Acceptance, Burt, 1980; e.g., Gerger et al., 2007; Peters, 2006). Such instruments include the Acceptance of Modern Myths about Sexual Aggression (AMMSA) scale developed and validated in Germany by Gerger et al. (2007). The AMMSA includes 30 items that evaluate single-factor structure with strong internal consistency (Cronbach's $\alpha > .90$). Other instruments evaluate a multi-factor structure such as the Domestic Violence Myth Acceptance Scale (DVMAS; Peters 2006). This scale consists of 18 items that evaluate four factors of accepting violence, with acceptable internal consistency (ranging between .64 and .88 among factors): exoneration of the perpetrator; behavioral blame of the woman; character blame of the woman; and minimization of violence. Furthermore, Lelaurain et al. (2018) showed that the DVMAS measures a general factor of accepting violence, with strong internal consistency ($\alpha = .85$).

Other instruments are more focused on favorable attitudes towards domestic violence. For example, the Intimate Partner Violence Attitude Scale in Dating Relationships (Fincham et al., 2008) evaluates 22 items in a three-factor structure: abuse ($\alpha = .91$), control ($\alpha = .71$), violence ($\alpha = .77$). Another example is the Acceptability of Intimate Partner Violence Against Women (A-IPVAW) scale, developed and validated by Martín-Fernández et al. (2018). The A-IPVAW evaluates a single-factor structure with 20 items loading on general individuals' support of physical violence, coercion or verbal violence, and emotional violence such as controlling behaviors. The internal consistency of the general scale is .89.

The existing instruments are valuable tools for studying some aspects of violence against women. However, some of those instruments are limited in the scope of the

proposed theoretical definition for violence, since they lack consistency in their operational definitions of domestic violence's myths (e.g., Mégias et al., 2018). For instance, the Acceptance of Myths About Intimate Partner Violence Against Women (AMIVAW) scale was developed and validated by Mégias et al. (2018). It is a one-factor scale consisting of 15 items that measure the acceptance of myths about intimate partner violence against women (in Spain $\alpha = .85$, and the United States $\alpha = .89$). Another example is the Intimate Violence Responsibility Scale (I-VRS), developed and validated by Yun and Vonk (2011) in the southeastern United States. Their 20 items reflect partner blame, distal blame, minimization, and violence recognition. The four subscales of the IVRS's internal consistency have an acceptable-to-good alpha coefficient, ranging from .75 to .83.

Another scale widely used is the Acceptance of Couple Violence Scale (ACVS), which was developed by Foshee et al. (1998) and validated for the Brazilian context by Pimentel, et al. (2017). This instrument contains 11 items and is composed of a three-factor structure in which the reliability varies between .61 and .80. There is also the Scale of Attitudes Toward Marital Violence Against Women (*Escala de Atitudes frente à Violência Conjugal Contra a Mulher* — EAVCM) and the Scale of Attitudes Toward Sexual Violence Against Women (*Escala de Atitudes frente à Violência Sexual Contra a Mulher* — EAVSM). Both instruments have a one-factor structure, with alphas of .76 (EAVCM) and .78 (EAVSM) (Nascimento, 2015). These scales do not present a unified concept regarding accepting intimate partner violence, but they give various definitions based on these theories.

Despite the usefulness and effectiveness of these instruments to measures attitudes toward violence against women, none of them contemplate the various types of violence by presenting realistic scenarios that depict the reality of many abusive relationships. For this reason, it is essential to develop instruments based on real-world contexts to minimize

the likelihood of drawing simplistic conclusions in psychological studies that focus on the female gender (Cruz & Irffi, 2019; Machado et al., 2020). Since gender difference is the first basis of discrimination in gender power, it is crucial to consider the multiple domains where these relations occur. To overcome this limitation, we developed and validated the Acceptance of Violence Against Women Scale (AVAWS) using realistic violence scenarios featuring fictional characters who represent the victim and aggressor in everyday situations of an abusive relationship.

Overview of Studies

We propose the Acceptance of Violence Against Women Scale (AVAWS) to assess the societal support for violence against women through four studies. The AVAWS uses scenarios of violence based on facts described in media reports available on social networks. Our first hypothesis predicted that the societal support for different forms of violence against women is grouped into a single factor that expresses people's general tendency to support such violence and comprises the five specific types of violence: physical, psychological, economic, moral and sexual. We developed and validated the AVAWS in a research program conducted in Brazil. It is one of the countries with the highest rates of violence against women. On average, a woman is physically assaulted every 17 minutes (Mapa da Violência Contra a Mulher, 2018). According to Waiselfisz (2015), Brazil has the fifth-highest rate of murder of women, with 4.8 homicides per 100,000 women. For example, in 2017, approximately 15,925 women were murdered (via femicide), and 95% of these deaths were committed by a spouse or companion (Mapa da Violência Contra a Mulher, 2018). Thus, Brazil offers an appropriate social context for the evaluation of the societal support for violence against women.

In Study 1, we developed the scale items and then evaluated their content validity. In Study 2, we explored the factor structure of the scale. Study 3 used confirmatory factor

analysis to analyze the fit of the proposed measurement model and tested the measure's convergent-discriminant validity. In Study 4, we conducted a random-group experiment and tested whether the AVAWS is sensitive to contextual variations in a theoretical antecedent of violence against women. The studies' procedures were approved by a research ethics committee as required by the Brazilian National Health Council, and to participate, subjects had to sign an informed consent form, where information regarding the objectives of the investigations and how to contact the head researcher was available. The datasets used in this research program can be accessed at the Open Science Foundation repository platform.

Study 1. Item Development and Content Validity

In this study, we developed a set of vignettes depicting violence, about which items would be presented to measure the societal support for various types of domestic violence. We also examined the vignettes and scale items for content validity. In the first step, we developed 10 vignettes representing the five forms of domestic violence that we identified in the literature, with two vignettes specified for each type of violence (see Table S1 in the online supplementary materials). These vignettes were based on media stories published online by the leading newspapers in Brazil. We summarized the reports as much as possible to highlight only their main characteristics. We were careful to change the characters' names and omit information about the social and geographic environment in which the situations occurred, to anonymize each case.

In the second phase, we derived four items for each of the vignettes. Two of the items represented the acceptance of violence: (“What he [male character] did is understandable” and “[Male character] merely acted as any husband would.” The other two items represented a rejection of violence: “[Male character] should have kept quiet” and “[Male character]’s behavior was unjustified.” After developing the violence vignettes, we moved

on to the third phase. We performed content validity analysis to evaluate the theoretical reliability and credibility of the vignettes and proposed items. Content validity involves two crucial aspects: a) knowing whether the writing of the items is understandable by members of the target population; b) assessing the theoretical adequacy of the content of the items written to measure the construct. We assessed these two aspects following the recommendations of Boateng et al. (2018), conducted cognitive interviews to evaluate items' intelligibility by some individuals from the target population, and examined the theoretical relevance of each item to measure violence against women according to some expert researchers in the topic.

Study 1a. Expert Review

Method

Participants. Expert raters were invited by email, which included a form explaining the aims of the study and a request to collaborate in the theoretical analysis of the items. We selected raters based on their expertise in studying discriminatory attitudes and behaviors toward social minorities. Ten raters were approached, but only five of them considered themselves knowledgeable enough to participate in a study on specific issues of violence against women. They were psychologists aged 24-33 years ($M = 28.60$, $SD = 3.36$; 4 women and 1 man) and were working on actions to prevent intimate partner and dating violence at the time of the study.

Instrument. We presented the instrument to the raters and asked them to analyze each item in relation to the following four aspects: 1) domain/adequacy: whether each item adequately represents the presented scenarios of violence (physical, psychological, sexual, economic and moral); 2) accuracy: whether each item adequately operationalizes the construct; 3) clarity: whether the items can be understood by all levels of the target population; and 4) relevance: whether the items are psychologically relevant to describe

the construct in question (Dimitrov, 2012). The items were evaluated on a scale from 0 to 10, in which 0 represents complete inadequacy and 10 represents complete adequacy in all the aspects evaluated.

Procedures. The instrument was distributed online via an e-mail with a link to access the instrument. For the domain/adequacy of the items, Cohen's coefficient kappa (k) was calculated to evaluate the raters' agreement about the vignettes and each rater's judgment regarding each item's agreement with the pre-established dimensions. The content validity coefficient (CVC) proposed by Hernández-Nieto (2002), which evaluates inter-rater agreement, was also calculated with regard to each item's accuracy, clarity and relevance to the scenario (Dimitrov, 2012).

Data analysis. Content Validity Coefficient (CVC; (Hernandez-Nieto, 2002) was used to estimate the content validity parameter. The cutoff criterion was .70 or higher for all CVC estimates (Hernández-Nieto, 2002). Cohen's coefficient kappa (k) and intraclass correlation coefficient (ICC) were used to examine reproducibility. Data was analyzed in the SPSS (v.24).

Results

The results indicated an absolute intraclass correlation coefficient (ICC) of .84 for rater agreement and a kappa of .97 for the adequacy of the items regarding the vignettes, denoting excellent agreement. This analysis indicated both the theoretical consistency of the instrument and the degree of consensus among the raters (Bland & Altman, 1986; Cicchetti & Sparrow, 1981). The raters agreed on the accuracy (CVC = .96), clarity (CVC = .93), and relevance (CVC = .95) of the items. Additionally, a scale-level content validity coefficient (S-CVCt) of .95 for all criteria was obtained for all items. According to Hernández-Nieto (2002), a threshold of $CVC \geq .80$ can be considered satisfactory. In other words, the items were accurate, clear and relevant to measure the construct in question.

The raters stated that only scenario 2 (physical violence) (see Table S1 in the online materials) was not sufficiently clear to remain in the later stages.

Study 1b. Cognitive Interviews

Method

Participants. Ten university students participated in this analysis. The participants' ages ranged from 19 to 24 years ($M = 21.60$, $SD = 1.43$); the majority were female (70%) and were between the 3rd and 9th semester of undergraduate studies. Approximately 80% of the participants stated they had witnessed some type of violence against women.

Instrument. We asked the participants to answer, on a scale from 1 to 4 (1 = not at all, 4 = totally), how much they perceived each item as being written in a clearly understandable manner. We used two vignettes each for sexual, moral, economic and psychological violence, and only one vignette for physical violence as a result of the raters' analysis. Thus, a total of nine vignettes were presented in the evaluation. We calculated the mean agreement of the clarity criterion for the items in each vignette to assess the extent to which the questions reflect the domain of interest and the answers yield valid readings because they are grammatically correct and understandable (Boateng et al., 2018; DeVellis, 2012).

Procedures and data analysis. The study was conducted in person in a classroom at the end of a lesson. We aimed to find out whether the participants found each item satisfactorily comprehensible. For this reason, we compared the item comprehension means to the response scale midpoint (i.e., 2.5) using the t-test. Data were analyzed using SPSS (v. 24.0).

Results

According to the raters, we assessed the extent to which the items reflect the societal support to violence with theoretical accuracy. Results indicated that physical violence

scenario 1 had a mean of 3.77. The psychological violence vignettes had mean values of 3.92 and 4.00 for vignettes 3 and 4, respectively; the sexual violence vignettes had mean values of 3.82, and 3.70 for vignettes 5 and 6, respectively; and the means obtained for the economic violence vignettes were 3.75 and 3.82 for vignettes 7 and 8, respectively. Regarding moral violence, vignettes 9 and 10 received respective mean values of 3.80 and 3.70. Additionally, all of the vignettes had a mean value higher than the midpoint of the scale, that is, > 2.5 ($t_s > 6.60$, $p < .001$), indicating that the items would be understandable to the target population.

Discussion

The results of this study showed evidence of the content validity of the AVAWS items. Of the 10 vignettes initially prepared, nine were found to be adequate according to the raters' analysis and cognitive interviews analysis. This step enabled the selection of the best vignettes and items to compose the scale. Therefore, physical violence scenario 2, which did not represent the latent trait well, that is, it was not sufficiently clear in its operational definition (see Dimitrov, 2012), was excluded from further analyses. This left nine vignettes that distinctly addressed a specific type of violence against women. Through cognitive interviews, we were able to determine how much each scenario and the items would be understood by the target population sample, an essential step in ensuring the items' quality. These results indicated evidence of content validity for the items\vignettes of the initial version of the instrument designed to measure societal support for different violence situations. However, we still required empirical evidence of the factorial validity of the AVAWS, which was the objective of Study 2.

Study 2. Exploring the Factor Structure of the AVAWS

In this study, we analyzed the AVAWS factor validity. We reasoned that individuals' response to the items would reflect their societal support for each type of violence described

in Study 1. Thus, we hypothesized that the set of items would load adequately in the respective scenarios, with the collection of vignettes organized into a one-factor structure (i.e., a general latent factor).

Method

Participants. A total of 314 undergraduate students participated. Most were working toward degrees in the humanities (42.8%), the standout being psychology (26.1%), and they ranged in age from 18 to 62 years ($M = 24.77$, $SD = 6.25$). They were predominantly female (76.8%), single (84.4%), heterosexual (72.3%), and belonged to the lower middle class (42.4%). Of the respondents, 40.4% were currently dating, and 56.6% had been dating their partner for more than two years.

Instrument. The AVAWS comprised nine vignettes of violence against women, with each scenario expressing a specific type of violence (see the vignettes in the online supplementary materials). Each vignette consists of four items. Two of them represent acceptance of violence (e.g., “What [male character] did is understandable” and “[Male character] merely fulfilled his role as a husband”), while the other two items represent the rejection of violence (“[Male character] should have stayed quiet” and “[Male character]’s behaviour is unjustified”). Answers were given respecting a Likert scale that varied from 1 (strongly disagree) to 6 (strongly agree).

Procedures. Data were collected online through the Qualtrics platform (Qualtrics, 2014) on various social networks (e.g., Facebook, Instagram, email). We sent the invitation to groups of university students available on these social networks and asked them to access the link to the study and follow the instructions described there after the participant agreed to the consent form. We randomized the order of presentation of the vignettes to avoid the order effect and minimize fatigue and recency effects.

Data analysis. We analyzed the data with Mplus version 6 (Muthén & Muthén, 2010) and IBM SPSS Statistics 21 for descriptive statistics and reliability coefficients. We estimated an exploratory factor analysis (EFA; principal-axis factoring method) by using the weighted least squares mean and variance adjusted (WLSMV) estimator for continuous ordinal data. We then conducted a parallel analysis (Horn, 1965) to ensure the stability of the number of factors.

Results

We tested whether the four items were unidimensional relative to their corresponding vignettes. To this end, we conducted specific EFAs for each vignette. The results showed that the four items loaded in only one factor (see Table S2 in the online supplementary materials). Because the items measured only one factor for each vignette, we calculated a score for support of the violence expressed in each vignette by aggregating the items and inverting those that had a negative sense. With this procedure, we analyzed the nine vignettes to determine whether the factor structure obtained represented the five types of violence or an alternative configuration. The communalities of the items ranged from $h^2 < .98$ (item 1 of psychological violence scenario 1) to $h^2 > .19$ (item 3 of psychological violence scenario 3).

According to the Kaiser criterion (Kaiser, 1958), the vignettes had an eigenvalue of 3.48, which accounted for 38% of the variance. We also conducted a parallel analysis (Horn, 1965) that confirmed a single-factor structure. In this analysis, the vignettes loaded higher than .50 on a general factor. The exception was psychological vignette 4, which had a negative factor loading (-.23). Therefore, we decided to use the vignette with the higher Cronbach's alpha as the decision criterion. Thus, for vignettes 5 and 6 (vignettes on sexual violence), we were left with vignette 6. Thus, for vignettes 7 and 8 (vignettes on economic violence), vignette 7 remained. Thus, for vignettes 9 and 10 (vignettes on moral violence),

vignette 10 remained. The factors (subscales) achieved internal consistency between .56 (psychological violence, scenario 4) and .92 (moral violence, scenario 10).

Because this study aimed to explore the factor structure and to select the vignettes that better described the participants' support of violence, we then selected the vignettes with the highest loadings. Thus, we selected the five vignettes that better fitted this criterion. Finally, we conducted a new factor analysis using only these five vignettes, which showed a single factor with satisfactory internal consistency (Table 1).

Table 1.

Factor loadings of the vignettes

Violence scenario	Factor loading
1. Physical	.56
4. Psychological	.59
6. Sexual	.68
7. Economic	.63
10. Moral	.72
Eigenvalues	2.04
Variance (%)	41
Total α	.76

Discussion

The results were consistent with our proposal that the five vignettes would adequately evaluate the participants' support for violence against women. Most importantly, the

exploratory analyses applied to the vignettes resulting from Study 1 allowed us to choose the top five vignettes to include in the AVAWS. Additionally, we found good internal consistency for all but one of the vignettes; only the psychological violence scenario was below the expected value. Studies 1 and 2 provided evidence of the content validity and factorial validity of the AVAWS. Still, at this stage we did not yet know whether the proposed structure would fit the data and whether this fit would be better than that of alternative factor structures. Study 3 was designed to answer this question and enhance the scale's reliability by estimating the composite reliability coefficients for all the scale's vignettes.

Study 3. Confirmatory Analysis of the Factor Structure of the AVAWS

This study aimed to confirm the AVAWS factor structure. In addition to the single factor model found in Study 2, we tested alternative models that could improve understanding of the factor structures of the AVAWS. We hypothesized that the societal support for violence against women could be expressed as a general attitude of support for all types of violence (i.e., a G-factor), and could also be expressed specifically, distinguishing among each type of violence (i.e., S-factors). Thus, the existence would be likely of a bifactor structure (i.e., a general factor independent from the five specific factors) or a hierarchical structure (i.e., a first-order general factor measured by the five specific factors). We compared these two factor structure models with each other, and with single-factor and multi-factor measurement models. We examined the convergent-discriminant validity of the AVAWS for measuring individuals' acceptance of violence against women by testing whether it correlates positively with another well-established scale of violence against women that has been widely used in previous studies (i.e., convergent validity) and whether it has low correlations with other constructs that are expected to be less correlated to acceptance of violence, such as personality traits (i.e.,

discriminant validity). Specifically, we used the Acceptance of Dating Violence Scale (Foshee et al., 1998) for convergent validity and the Ten-Item Personality Inventory (TIPI; Gosling et al., 2003) for discriminant validity.

Method

Participants:

A total of 293 undergraduate students participated (aged from 18 to 44 years; $M = 23.16$, $SD = 4.61$; 63.8% women). We conducted sensitivity power analysis by using Webpower (Zhang & Yuan, 2018) to assess the power of estimating parameters in structural equation modeling. Using the observed degrees of freedom (148) and setting an acceptable goodness-of-fit to the data (based on $RMSEA = .05$), our sample size ($N = 293$) had power of .99.

Instruments. We used the AVAWS version obtained in Study 2. For the proposal of convergent validity, we used the Acceptance of Dating Violence Scale (Foshee et al., 1998) as validated by Pimentel et al. (2017). It has 11 items grouped into the following three factors: general dating violence (e.g., “Violence between people who are dating can improve the relationship”, $\alpha = .72$); male-on-female violence (e.g., “A guy who is angry enough to hit his girlfriend must love her very much”, $\alpha = .64$); and female-on-male violence (e.g., “Guys sometimes deserve to be attacked by their girlfriends”, $\alpha = .82$). The participants stated how much they agreed with each statement (1 = totally disagree; 4 = totally agree).

As a proposal for discriminant validity, we used the Ten-Item Personality Inventory (TIPI; Gosling et al., 2003). It consists of 10 items distributed into the following five factors (1 = strongly disagree; 7 = strongly agree): Extraversion (e.g., extroverted, enthusiastic; $r = 0.48$, $p < .01$); agreeableness (e.g., sympathetic, warm; $r = .14$, $p < .01$); conscientiousness (e.g., dependable, self-disciplined; $r = .31$, $p < .01$); emotional stability (e.g., calm,

emotionally stable; $r = .49$, $p < .01$); and openness to experiences (e.g., open to new experiences, complex; $r = .23$, $p < .01$).

Procedures and data analysis. We followed the same procedures of Study 2 for data collection. Mplus version 6 (Muthén & Muthén, 2010) was used to estimate the parameters and obtain goodness-of-fit indices for the model. Confirmatory factor analysis (CFA) was performed using the weighted least squares mean and variance adjusted (WLSMV) estimator for continuous ordinal data. We used the following goodness-of-fit criteria (see Byrne, 2012): chi-square/degrees of freedom: acceptable if $< .08$; comparative fit index (CFI) and Tucker-Lewis index (TLI): comparative indices of the model, with $> .90$ indicating a good fit for both; root mean square error of approximation (RMSEA): $< .05$ is indicative of good fit, but up to $.08$ is acceptable (Byrne, 2012); and the weighted root mean square residual (WRMR), which allows values with a cutoff closer to 1.00 (DiStefano et al., 2017).

Results

We performed a set of CFAs to address the goodness-of-fit of the following measurement models: a single-factor model; a five-factor model in which the five factors specified each type of violence; a bifactor model consisting of five specific factors and one general factor; and a hierarchical model with five first-order factors and one general second-order factor. Table 2 presents the fit indices of all the models tested. The results showed that the bifactor model (S-1) fitted the data better than the other models. The estimated factor loadings are shown in Figure 1.

Table 2.

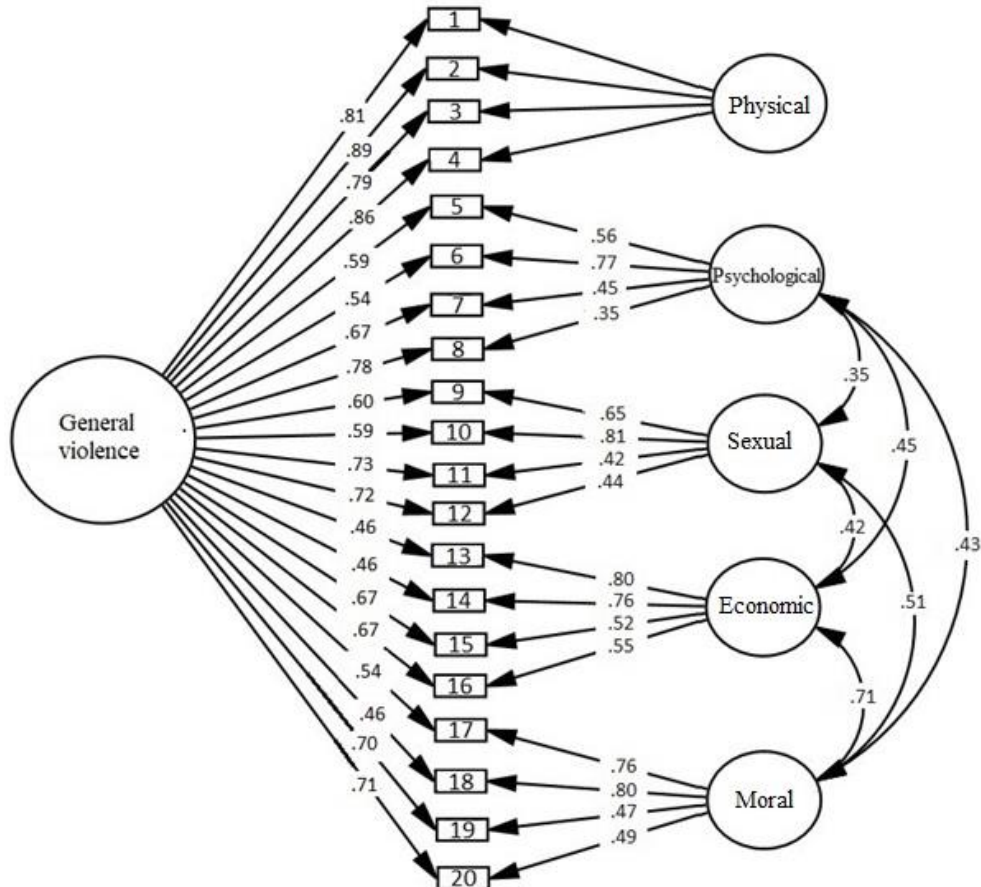
Comparison of the measurement models of the AVAWS

Model	χ^2	Df	χ^2/df	CFI	TLI	RMSEA (95% CI)	WRMR
One-factor	740.138	170	4.35	.92	0.91	.10 (.09;.11)	1.71
Hierarchical	440.950**	165	2.67	.96	0.95	.07 (.06;.08)	1.21
Five-factor	424.019**	160	2.65	.96	0.95	.07 (.06;.08)	1.14
Bifactor S-1	400.859**	148	2.70	.96	0.95	.07 (.06;.08)	1.03

Note: ** $p < .001$.

Figure 1.

Bifactor structure (S-1) of the AVAWS



We also estimated the composite reliability (CR), which was strong for all the violence domains: physical (.90), psychological (.74), sexual (0.82), moral (.83), and economic (.85), as well as for the general scale (.92), which indicates strong reliability (Fornell & Larcker, 1981).

We subsequently explored the convergent-discriminant validity of the AVAWS by estimating its correlation with the Acceptance of Dating Violence Scale and with the Personality Inventory scores (see Table S3). For convergent validity, the results showed the following pattern of associations: positive correlations between physical violence and general dating violence, male-on-female violence, and female-on-male violence were observed; psychological violence was positively correlated with general dating violence, male-on-female violence, and female-on-male violence; sexual violence was positively correlated with general dating violence, male-on-female violence, and female-on-male violence; economic violence was positively correlated with general dating violence, male-on-female violence, and female-on-male violence; moral violence was positively correlated with general dating violence, male-on-female violence, and female-on-male violence; and the G-factor of acceptance of violence was positively correlated with general dating violence, male-on-female violence, and female violence. For discriminant validity, concerning the AVAWS correlations with the personality traits, only agreeableness was correlated with the types of violence. Nevertheless, these traits were consistent with the distinction between the constructs, since the coefficients with physical, psychological, sexual, economic, and moral violence and the acceptance of general violence were very low. In sum, these results showed evidence of convergent-discriminant validity of the AVAWS with the acceptance of dating violence and with personality traits.

Discussion

The results replicated the factor structure of the scale and went further by identifying a G-factor in the AVAWS. The bifactor structure also indicated the presence of subtypes of violence acceptance that can be studied separately further. This means that the AVAWS is malleable enough to measure both general violence (i.e., the G-factor) and each one of the specific types of violence (i.e., the S-factors). Moreover, the results showed its convergence with an assessment of the acceptance of dating violence. Since both instruments are intended to measure violence, they were moderately correlated in terms of the factors of general dating violence and male-on-female violence and had low correlations with female-on-male violence, as was expected given that the AVAWS evaluates violence against women and female-on-male violence evaluates the opposite phenomenon. Additionally, we found evidence of discriminant validity of the AVAWS, since the results obtained with this instrument were generally not confounded with personality traits. This is due to the fact that AVAWS assesses support for violence against women, whereas TIPI assesses a different construct, namely personality factors. The studies we have reported up to this point showed evidence of the factorial, convergent, and discriminant validity of the AVAWS as well as good indications of its reliability. However, its criterion validity was yet to be demonstrated in an experimental context, which was analyzed in Study 4.

Study 4. Criterion Validity of the AVAWS

In this study, we went a step further by analyzing a particular type of criterion validity, which consists of demonstrating that the scores of a scale are related to a criterion that is predicted to be a causal antecedent of the construct that the new test is intended to measure (Nunnally & Bernstein, 1994, p. 94). For this purpose, we used a random-group experiment to manipulate cultural (vs. personal) sexism by asking half of the participants to respond to the scale's items according to how they thought society in general would

answer. We asked the other half of participants to answer according to their own opinions. This procedure stems from the experiments performed by Devine (1989) on personal vs. cultural stereotyping and from studies of the different patterns of expression of personal and societal prejudice, in which participants feel freer from normative pressures to express prejudice against groups protected by the anti-prejudice norm when the reference is what society thinks rather than what the individual thinks (Camino et al., 2001; Lima et al., 2019). This phenomenon occurs because the anti-prejudice norm has much less impact on the expression of cultural prejudice, which allows individuals to feel freer to express prejudiced judgments since they can attribute their responses to the culture instead of to themselves (Lima et al., 2019). Thus, we predicted that the participants would respond differently to the experimental manipulation of sexism (individual vs. cultural). In other words, when participants responded based on their own opinions (i.e., personal sexism), we expected them to express less acceptance of violence against women than when they responded according to what society thinks (i.e., cultural sexism). This shift in responsibility makes the individual feel freer to openly express more sexist responses (Devine, 1989), which will facilitate their support for the violence in each of the vignettes.

Method

Participants

A total of 300 undergraduate students were randomly assigned to one of the two experimental conditions: personal sexism ($N = 150$), in which they responded with their own opinion; and cultural sexism ($N = 150$), in which they responded with society's opinion. Most of the participants were female (61.7%), and their ages ranged from 18 to 63 years ($M = 23.54$, $SD = 6.62$). In this study, the sample size provided 80% power to detect a mean effect size of $d = .50$ or greater (i.e., equivalent to $\eta^2_p = .05$), calculated using WebPower (Zhang & Yuan, 2018).

Instruments. We used the AVAWS scale developed in previous studies. The manipulation was performed before the presentation of each scenario (physical, psychological, sexual, moral and economic violence), when the participants were asked to respond according to their own opinion (personal sexism condition) or society's opinion (cultural sexism condition).

Data analysis. The data were analyzed with IBM SPSS Statistics using ANOVA with 2 (personal sexism vs. cultural sexism) x 5 (type of violence) repeated measures, with the first factor being between-subject and the second one within-subject.

Results

Table 3 shows the descriptive statistics for each experimental condition. The results revealed a significant main effect of the experimental manipulation, $F(1, 297) = 156.25, p < .001, \eta^2_p = 0.34$ (see Table 3). As predicted, participants expressed greater support for violence against women in the cultural sexism condition ($M = 3.09, SE = .08$) than in the personal sexism condition ($M = 1.51, SE = .09$). The responses also differed according to the type of violence, $F(4, 294) = 16.70, p < .001, \eta^2_p = .18$. We observed the following hierarchy in the support of violence: moral, economic, sexual and psychological were together in second place, and physical violence received the least support.

We also found a significant interaction between the types of violence against women and the manipulation of sexism, $F(4, 294) = 5.37, p < .001, \eta^2_p = .06$. Multiple comparisons indicated that participants in the cultural sexism condition expressed more support for all types of violence than participants in the personal prejudice condition: physical violence ($b = 1.32, SE = .13, p < .001, \eta^2_p = .25$), psychological violence ($b = 1.45, SE = .14, p < .001, \eta^2_p = .25$), sexual violence ($b = 1.58, SE = .14, p < .001, \eta^2_p = 0.25$), moral violence ($b = 1.80, SE = .15, p < .001, \eta^2_p = .32$), and economic violence ($b = 1.76, SE = .14, p < .001, \eta^2_p = 0.33$). The interaction obtained indicated that the differences between

experimental conditions were greatest between the support for moral and economic violence, followed by support for sexual and psychological violence, with the difference in support for physical violence being smallest. The interaction also indicated that, under the personal sexism condition the physical violence scenario differed from the moral and psychological ones. Under the cultural sexism condition, there were significant pairwise differences between all types of violence except between sexual and psychological violence.

Table 3.

Means and standard errors (in parentheses) of the vignettes in each experimental condition

	Personal	Societal	Total
Physical	1.40 _b (.09)	2.72 _d (.09)	2.06 _d (.06)
Psychological	1.55 _a (.10)	3.00 _c (.10)	2.28 _c (.07)
Sexual	1.47 _{ab} (.10)	3.04 _c (.10)	2.25 _c (.07)
Moral	1.62 _a (.10)	3.42 _a (.10)	2.52 _a (1.57)
Economic	1.51 _{ab} (.10)	3.27 _b (.10)	2.39 _b (1.52)

Note. Means with distinct subscripts were significantly different in the multiple comparisons according to the least significant difference test (LSD, $p < .05$).

Discussion

The present experiment expanded upon the previous studies by showing experimental evidence for the AVAWS's validity to capture the effects of a theoretical antecedent of violence. This means that the AVAWS is sensitive to manipulation of sexism: the participants showed greater acceptance of violence against women under the cultural sexism condition. In other words, the respondents expressed greater societal support for violence in a situation in which they were not accountable for their own judgments. A different pattern occurred when they were asked to express their own opinions. In this context of personal sexism, the respondents tried to deny that they accepted violence against women. This phenomenon has been verified in previous studies on other forms of prejudice (Camino et al., 2001; Devine, 1989; Lima et al., 2019) and on sexism-based stereotypes of competence and sociability (Fiske et al., 2002). They showed that when individuals are strongly pressured by the anti-prejudice norm, they avoid expressing the prejudice individually, but they do not control their responses when they can express their thoughts on a cultural level because they believe that they are not prejudiced, but the society as a whole. Individuals may have internalized the cultural standard of sexism, expressing it openly when permitted, but they dissociated this standard from their attitudes.

General Discussion

In the four studies, we found evidence of validity and reliability of the AVAWS. In Study 1, we designed the scale and subjected it to content validity analysis. In Study 2, we explored the factor validity of the nine vignettes that resulted from Study 1 and their respective items. Results showed that the four items in each scenario were unidimensional, which allowed us to select the scenarios that best matched each type of violence against women. Study 3 confirmed the bifactor structure of the AVAWS by demonstrating the adequacy of the vignettes not only to evaluate each type of violence but also as a general

factor independent from specific factors. Importantly, Study 3 showed evidence of the AVAWS's convergent validity with a well-established measure of violence and its discriminant validity concerning personality factors. Study 4 went one step further by experimentally testing the sensitivity of the AVAWS to capture the effect of a theoretical predictor of violence against women. Specifically, we showed that participants who were instructed to express cultural sexism scored higher than participants who were instructed to express personal sexism. Finally, in Studies 3 and 4, we observed the satisfactory reliability of the AVAWS by analyzing its internal consistency.

In sum, these results indicate sufficiently robust evidence that the AVAWS is a valid and reliable instrument for measuring the societal support for violence against women. In other words, the AVAWS was shown to have content validity (Study 1), factor validity (Studies 2 and 3), convergent-discriminant validity (Study 3), and criterion validity (Study 4). Taken together, the results provide evidence of construct validity of the AVAWS. This instrument offers a new way to measure violence using actual situations from victims' daily lives and encompassing a broad spectrum of types of violence that occur very often in victims' homes.

Theoretical Implications

The AVAWS contributes to research on the evaluation of violence against women. Despite the existence of several other scales that assess this violence (e.g., Fincham et al., 2008; Lelaurain et al., 2018; Martín-Fernández et al., 2018; Mégias et al., 2018; Nascimento, 2015; Pimentel et al., 2017), little attention has been given to measuring violence through vignettes that portray the five types of violence in an integrated manner using typical situations. The AVAWS can significantly contribute to the study of violence because it is flexible enough to measure both generalized support for all violence against women and support for each of its specific manifestations. The results of the bifactor

analysis help to understand the factor structure of the AVAWS and mainly serve to highlight the nature of the societal support for violence against women.

These results likely reflect the participants' representation of the nature of intimate relationships, especially aspects related to conflicts between partners. Indeed, both the report by the WHO (2013) and WHO (2020) on the situation of women at the international level and the Mapa da Violência Contra a Mulher [Map of Violence against Women] (2018) have already indicated that aggressors do not commit only one type of violence, but several types simultaneously or contingently. In other words, in a situation of increased tension between partners, it is possible for the male partner to deliberately attack the female economically (e.g., break her mobile phone), morally (e.g., insult her), psychologically (e.g., threaten her), sexually (e.g., force her to have sexual relations), or physically (e.g., beat her). In some situations, the male partner can commit two or more types of violence while committing only one kind in other cases. Studies 2 and 3 showed that the AVAWS is sensitive to these possibilities; it can indicate the respondents' support for the full scope of aggressive acts (i.e., expressing the G-factor) or differentiate the support for specific types of violence (i.e., S-factors). It indicates that the AVAWS can be used in different situations and contexts and is sensitive to the contingencies of each one.

One of the most significant contributions of the studies presented here is the experimental demonstration of the criterion validity of the AVAWS, which occurred in two ways. In addition to showing the sensitivity of this instrument to contextual variations that were theoretically planned to have specific effects on the instrument's application, Study 4 went further by demonstrating, for the first time, the influence of cultural sexism on the social support for domestic violence. Indeed, the participants under the cultural sexism condition showed greater support for violence than the participants under the personal situation. These results corroborate previous studies analyzing the influence of cultural

prejudice on discrimination against other minority groups (e.g., Devine, 1989; Camino et al., 2001; Lima et al., 2019). Furthermore, as far as we know, these studies provide the first experimental demonstration of the influence of cultural prejudice on violence against women, which opens new avenues of research that can examine the possible mediators and moderators of this influence in greater detail.

The starting point is that individuals can express cultural sexism more than personal sexism. It occurs because they feel less pressured by the anti-prejudice norm and feel less responsible for expressing hostile and derogatory attitudes against the group targeted by the prejudice (e.g., Lima et al., 2019). This phenomenon makes it possible to broaden the scope of using the AVAWS to analyze the legitimizing processes of social inequalities, particularly in the context of system justification (Jost & Banaji, 1994; Jost et al., 2018), blaming the victim of domestic violence (Burt, 1980), justifying discrimination (Pereira et al., 2018), and indicating orientations toward social dominance (Pratto & Walker, 2004; Sidanius & Pratto, 1999). The AVAWS is a versatile and easy-to-use tool for experimental studies assessing individuals' motivation to legitimize violence against women. It can also be helpful in longitudinal and non-experimental studies to evaluate individual differences with possible impacts on the societal support for this violence.

Limitations and Future Directions

The set of studies presented here demonstrated evidence of construct validity of the AVAWS in evaluating the societal support for domestic violence. Despite the strength and robustness of the results, the set of studies has some limitations that should be overcome in future investigations. First, the generalization of the findings is limited because the studies were subject to the usual limitations inherent to research using samples of university students. In the present study, this means a less impactful concern given to the social relevance of the theme studied and the theoretical and practical implications of the

AVAWS for measuring societal support for domestic violence. Future studies can use more diverse samples, including general community samples and convicted aggressors and their victims. Since we focused on specific Brazilian samples, our conclusion is limited to this target population. However, similar research can be conducted in other countries to examine the psychometric parameters of the AVAWS in different cultural contexts and further explore the cultural influence on violence against women.

Moreover, the studies were restricted to the use of self-reported measures. Future research can consider this aspect, especially if it is possible to analyze implicit indicators of violence against women and correlate them with the AVAWS. One possibility would be to correlate the AVAWS with a measure of violence obtained from the Implicit Association Test (IAT). Finally, the use of the AVAWS in longitudinal and panel studies to monitor domestic violence indices would also be pertinent. It would provide an estimation of the temporal stability of its psychometric parameters, including test-retest reliability.

Despite these limitations, the results revealed consistent evidence of the construct validity of the AVAWS for measuring societal support for violence against women, a socially relevant phenomenon, especially in Brazil, where some of the most alarming rates of this type of violence exist. The AVAWS measures individuals' general (G-factor) and specific (S-factors) support for the five types of violence against women. It is an inexpensive and easy-to-use instrument that assesses one of the most dramatic aspects of women's subjugation, which can have consequences for their lives, directly impacting their health and well-being and causing economic and social effects, even leading to death (WHO, 2013). This instrument can also be helpful for research in other countries with Western cultures where violence against women persists despite being prohibited by the legal system. The AVAWS is an instrument that allows the proper assessment of

individuals' support for one of the most severe consequences of this subjugation — the societal support for violence against women.

References

- Adams, A. E., & Beeble, M. L. (2019). Intimate partner violence and psychological well-being: Examining the effect of economic abuse on women's quality of life. *Psychology of Violence*, 9(5), 517–525. <https://doi.org/10.1037/vio0000174>
- Ali, P. A., Dhingra, K., & McGarry, J. (2016). A literature review of intimate partner violence and its classifications. *Aggression and Violent Behavior*, 31, 16–25. <http://dx.doi.org/10.1016/j.avb.2016.06.008>
- Barker, G. (2016). Male violence or patriarchal violence? Global trends in men and violence. *Sexualidad. Salud y Sociedad*, 22, 316-330. <https://doi.org/10.1590/1984-6487>
- Bland, J., & Altman, D. (1986). Statistical methods for assessing agreement between two methods of clinical measurement. *Lancet*, 1(8476), 307–10.
- Boateng, G., Neilands, T., Frongillo, E., Melgar-Quinonez, H., & Young, S. (2018). Best practices for developing and validating scales for health, social, and behavioral research: a primer. *Frontiers In Public Health*, 6(149). <https://doi.org/10.3389/fpubh.2018.00149>
- Bucheli, M., & Rossi, M. (2017). Attitudes toward partner violence and gender roles in Uruguayan women. *Journal of Interpersonal Violence*, 32(23), 3693- 3705 <http://dx.doi.org/10.1177/0886260515602897>
- Burt, M. R. (1980). Cultural myths and supports of rape. *Journal of Personality and Social Psychology*, 38, 217–230. <http://dx.doi.org/10.1037//0022-3514.38.2.217>
- Byrne, B. M. (2012). *Structural equation modeling with Mplus: Basic concepts, applications, and programming*. Taylor and Francis.
- Camino L, Silva P, Machado, A., & Pereira, R. C.(2001). A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociológica. *Revista Psicologia Política*,1, 13-36.

- Campbell, D. T., & Fiske, D. W. (1959). Convergent and discriminant validation by the multitrait-multimethod matrix. *Psychological Bulletin*, 56, 81-105.
<https://dx.doi.org/10.4135/9781412961288.n79>
- Cicchetti, D.V., & Sparrow, S. A. (1981). Developing criteria for establishing interrater reliability of specific items: applications to assessment of adaptive behavior. *American journal of mental deficiency*, 86,127–137.
- Cruz, M. S., & e Irffi, G. (2019). Qual o efeito da violência contra a mulher brasileira na autopercepção da saúde?. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2019, 24 (7), 2531-2542.
<https://doi.org/10.1590/1413-81232018247.23162017>.
- DeVellis, R. F. (2012). Scale development: theory and application. Sage Publications.
- Devine, P. G. (1989). Stereotypes and prejudice: their automatic and controlled components. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56, 5-18.
<https://doi.org/10.1037/0022-3514.56.1.5>
- Dimitrov, D. M. (2012). *Statistical methods for validation of assessment scale data in counseling and related fields*. American Counseling Association.
- DiStefano, C., Liu, J., Jiang, N., & Shi, D. (2017): Examination of the weighted root mean square residual: evidence for trustworthiness? *Structural Equation Modeling: A Multidisciplinary Journal*, 00, 1–14.
<https://doi.org/10.1080/10705511.2017.1390394>
- Fincham, F. D., Cui, M., Braithwaite, S., & Pasley, K. (2008). Attitudes toward intimate partner violence in dating relationships. *Psychological Assessment*, 20, 260-269. <https://doi.org/10.1037/1040-3590.20.3.260>
- Fiske, S.T., Cuddy, A.C., Glick, P., & Xu, J. (2002). A model of (often mixed) stereotype content: competence and warmth respectively follow from perceived status and

- competition. *Journal of Personality and Social Psychology*, 82, 878-902.
<https://doi.org/10.1037/0022-3514.82.6.878>
- Fornell, C., & Larcker, D. F. (1981). Evaluating structural equations models with unobservable variables and measurement error. *Journal of Marketing*, 18(1), 39-50.
<http://dx.doi.org/10.2307/3151312>
- Foshee, V. A., Bauman, K. E., Arriaga, X. B., Helms, R. W.,..., & Linder, G. F. (1998). An evaluation of safe dates, an adolescent dating violence prevention program. *American Journal of Public Health*, 88(1), 45-50. <http://dx.doi.org/10.2105/AJPH.88.1.45>
- Gerger, H., Gerger, H., Kley, H., Böhner, G., & Siebler, F. (2007). The acceptance of Modern myths about sexual aggression (AMMSA) scale: development and validation in German and English. *Aggressive Behavior*, 33, 422-440.
<http://dx.doi.org/10.1001/ab.20195>
- Glick, P., & Fiske, S. (1996). The ambivalent sexism inventory: differentiating hostile and benevolent sexism. *Journal of Personality and Social Psychology*, 70, 491-512.
<http://dx.doi.org/10.1037/0022-35.70.3.491>
- Gosling, S. D., Rentfrow, P. J., & Swann Jr., W. B. (2003). A very brief measure of the Big-Five personality domains. *Journal of Research in Personality*, 37(6), 504-528.
- Hernandez-Nieto, R. (2002). *Contributions to statistical analysis*. University Press.
- Horn, J. L. (1965). A rationale and technique for estimating the number of factors in factor analysis. *Psychometrika*, 30(1), 179-185.
- Jordan, C. E., Campbell, R., & Follingstad, D. (2010). Violence and women's mental health: the impact of physical, sexual, and psychological aggression. *Annual Review of Clinical Psychology*, 6(1), 607-28. <http://dx.doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-090209-151437>

- Kaiser, H. F. (1958). The varimax criterion for analytic rotation in factor analysis. *Psychometrika*, 23, 187–200. <https://doi.org/10.1007/BF02289233>
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33, 1–27. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.x>
- Jost, J. T., Badaan, V., Goudarzi, S., Hoffarth, M., & Mogami, M. (2018). The future of system justification theory. *British Journal of Social Psychology*, 1-11. <https://doi.org/10.1111/bjso.12309>
- Lelaurain, S., Fonte, D., Graziani, P., & Monaco, G. L. (2018). French validation of the domestic violence myth acceptance scale (DVMAS). *Affilia: Journal of Women and Social*, 34(2), 1-22. <http://dx.doi.org/10.1177/088610991880627/009/9906273>
- Lima, T. J. S., Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Souza, L. E. C., & Albuquerque, I. M. (2019). Black people are convicted more for being black than for being poor: The role of social norms and cultural prejudice on biased racial judgments. *PLoS ONE*, 20, 14(9), e0222874. <https://dx.doi.org/10.1371/journal.pone.0222874>
- Machado, D. F., Almeida, M. A. S., Dias, A., Bernades, J. M., & Castanheira, E. R. L. (2020) Violence against women: what happ. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25, 2, 483-494. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020252.14092018>
- Mapa da Violência contra a mulher 2018[Map of Violence Against Women]. (2018). Brasília: Comissão de defesa dos direitos das mulheres. <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>
- Martín-Fernández, M., Gracia, E., Marco, M., Vargas, V.,..., & Lila, M. (2018). Measuring acceptability of intimate partner violence against women: Development and

- validation of the A-IPVAW scale. *European journal of psychology applied to legal context*, 10(1), 26-34. <http://doi.org/10.5093/ejpalc2018a3>
- Mégias, J. L., Toro-García, V., & Carretero-Dios, H. (2018). The acceptance of myths about intimate partner violence against women (AMIVAW) scale: development and validation in spanish and english. *Psychology of Women Quarterly*, 42(1), 44–61. <http://dx.doi.org/10.1177/0361684317742638>
- Miller, A., & Borgida, E. (2019). The temporal dimension of system justification: gender ideology over the course of the 2016 election. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 45(7), 1057– 1067. <https://dx.doi.org/10.1177/0146167218804547>
- Muehlenhard, C.L. & Kimes, A. L. (1999). The social construction of violence: the case of sexual and domestic violence. *Personality and Social Psychology Review*, 3(3), 234-245. https://doi.org/10.1207/s15327957pspr0303_6
- Muthén, L. K., Muthén, B. O. (2010). *Mplus: statistical analysis with latent variables. User's guide (1998-2010)* (6rd ed). Muthén & Muthén.
- Nascimento, B. S. (2015). *Atitudes frente à violência contra a mulher: o papel dos valores e da desumanização da mulher* [Attitudes Toward Marital Violence Against Women: the role of women's values and dehumanization]. Dissertation (Master's in Social Psychology) - University Federal da Paraíba, João Pessoa.
- Nunnally, J. C., & Bernstein, I. H. (1994). *Psychometric theory* (3rd ed., pp.95). McGraw-Hill.
- Pereira, C. R., Álvaro, J.L., & Vala, J. (2018). The ego-defensive role of legitimacy: how threat-based justifications protect the self-esteem of discriminators. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 44, 1473 – 1486. <https://doi.org/10.1177/0146167218771007>

- Peters, J. (2006). Measuring myths about domestic violence: development and initial validation of the domestic violence myth acceptance scale. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma*, 16(1), 1-21. <http://dx.doi.org/10.1080/1092670801917780>
- Pimentel, C. E., Ferreira, D. C. S., Vargas, M. M., Maynard, V. A. P., & Mendonça, D. C. (2014). Preferência por estilos de filmes e suas diferenças nos cinco fatores de personalidade. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 9(2), 233-244.
- Pimentel, C. E., Moura, G. B., & Cavalcanti, J. G. (2017). Acceptance of dating violence scale: checking its psychometric properties. *Psico-USF*, 22(1), 147-159. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-82712017220113>
- Pratto, F., & Walker, A. (2004). The bases of gendered power. In A. H. Eagly, A. E. Beall, & R. J. Sternberg (Eds.), *The psychology of gender* (2nd ed., pp. 242-268). The Guilford Press.
- Qualtrics, L. (November, 12, 2014). Qualtrics. <http://www.qualtrics.com/>
- Rudman, L. A. & Kris Mescher, K. (2012). Of animals and objects: men's implicit dehumanization of women and likelihood of sexual aggression. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 38(6), 734-746. <http://dx.doi.org/10.1177/0146167212436401>
- Sidanius, J., & Pratto, F. (1999). *Social dominance: an intergroup Theory of Social Hierarchy and Oppression*. Cambridge University Press.
- Sikweyiya, Y., Addo-Lartey, A. A., Alangea, D.O., &... Jewkes, R. (2020). Patriarchy and gender-inequitable attitudes as drivers of intimate partner violence against women in the central region of Ghana. *BMC Public Health*, 20 (682), 2-11. <https://doi.org/10.1186/s12889-020-08825-z>

- Tonsing, J.C., Tonsing, K.N. (2019). Understanding the role of patriarchal ideology in intimate partner violence among South Asian women in Hong Kong. *International Social Work*, 62(1),161-171. <https://doi.org/10.1177/0020872817712566>
- Walker, L. E. (1989). Psychology and violence against women. *American Psychologist*, 44(4), 695–702. <http://dx.doi.org/10.1037/0003-066X.44.4.695>
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da violência 2015. Homicídios de mulheres no Brasil* [Map of violence 2015. Homicide of women in Brazil]. Flacso Brasil.
- World Health Organization (WHO, 2020). *Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564625>
- World Health Organization. (WHO, 2013). *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. World Health Organization. http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf
- Yun, S. H., & Vonk, M. E. (2011). Development and initial validation of the Intimate Violence Responsibility Scale (IVRS). *Research on Social Work Practice*, 21, 562-571. <https://doi.org/10.1177/1039731511400737>
- Zhang, Z., & Yuan, K.-H. (2018). *Practical statistical power analysis using web power and R* (Eds). ISDSA Press.

ARTIGO 2

O Papel da Justiça na Relação entre o Sexismo e a Violência Contra as Mulheres

Este capítulo foi publicado em:

Paiva, T. T., & Pereira, C. R. (2021). The role of justice in the relationship of sexism and violence against women. *Interamerican Journal of Psychology*, 55 (3), 1-19.
<https://doi.org/10.30849/ripijp.v55i3.1591>

Resumo

A aplicação dos princípios de justiça é restrita nos relacionamentos amorosos, contribuindo para a aceitação da violência contra a mulher. Objetivou-se analisar o papel de percepções de justiça e do sexismo no apoio social que os estudantes universitários dão à violência doméstica. E se a crença do mundo justo é um moderador do papel mediador da restrição do âmbito da justiça na relação entre o sexismo e a aceitação da violência contra a mulher. Participaram 314 estudantes universitários. Os resultados demonstraram que as pessoas mais sexistas, que também acreditam que o mundo é um lugar justo, são as que restringem mais o âmbito da aplicação de justiça, ou seja, percebem o casamento como sendo excluído desse âmbito. Logo, este estudo acrescenta dados importantes nos estudos sobre o papel do contexto social na legitimação das desigualdades sociais.

Palavras-chave: Âmbito de justiça; sexismo; violência; discriminação justificada.

Abstract

The application of the principles of justice is restricted in romantic relationships, which contributes to the acceptance of violence against women. The goal was to analyze whether perceptions of justice and sexism play a role in the societal support university students give to domestic violence. And whether belief in a just world is a moderator of the mediating role of restricting the scope of justice in the relationship between sexism and acceptance of violence against women. 314 university students participated. The results showed that the most sexist people, who also believe that the world is just, are those who restrict the scope of justice the most, i.e., they perceive marriage as excluded from this scope. Therefore, this study provides important data for studies on the role of social context in legitimizing social inequalities.

Keywords: Scope of justice; sexism; violence; justified discrimination.

Introdução

Há centenas de anos, as mulheres têm sido vítimas das diversas formas de violência doméstica. Essa violência é decorrente do menor valor da mulher na hierarquiados grupos sociais que formam a sociedade: ser homem vale mais do que ser mulher (Pratto et al., 2006; Rollero, et al., 2019; Sidanius & Pratto, 1999). Essas organizações hierarquizadas das relações de gênero define a “pedra angular” do que os teóricos concebem como sexismo. As suas consequências são claramente reativas. Quando o comportamento de uma mulher é percebido como uma ameaça à essa ordem hierárquica, o sistema social aciona os seus institucionalizados atores políticos (i.e., o parlamento, o sistema jurídico, a polícia; Feldman-Summers & Palmer, 1980; Lila, et al., 2013), e societais (e.g., a igreja, a família, a escola e os pares) que recorrem aos contratos sociaisque legitimam a dominação do homem sobre a mulher (e.g., o casamento, uniões de fato, regras subjetivas para a regulação de relações íntimas; Burgess & Borgida, 1999) e das ideologias que sustentam esses contratos (e.g., os papéis de gênero, a maternidade, a fragilidade e astúcia feminina; Glick & Fiske, 2001; Verniers & Vala, 2018) para re- estabelecer a ordem hierárquica ameaçada. O objetivo é fazer com que a mulher aceite e valorize a sua inferiorizada posição na ordem social. Esse enquadramento é realizado por meio das diversas modalidades de violência (e.g., física, psicológica, sexual, patrimoniale moral). O ajuste da mulher ao sistema é exigido a todo custo, atingindo o seu ponto mais extremo no feminicídio. É isso o que definimos como violência sexista estrutural.

Exemplos dessa violência estrutural está na nossa vida cotidiana. No Brasil, em 2007, 1.019 mulheres foram mortas dentro de suas residências. Dez anos depois, em 2017, o número de mulheres aumentou significativamente para 1.407. Isto é, o extremo da violência doméstica, um aumento de 38,1% na quantidade de homicídios de mulheres entre esses períodos. Entre as que sobreviveram à família, à igreja e ao casamento, mais de 221

mil delas procuraram as delegacias para registrar ocorrências de violência doméstica (IPEA, 2019). Ou seja, procuraram abrigo na Polícia, outra instituição que historicamente tem atuado para fazê-las aceitarem o seu lugar na sociedade, abnegando-se (Feldman-Summers & Palmer, 1980; Lila, Gracia & García, 2013). É como diz o adágio popular, muitas vezes “pula-se da paleta fervente para cair no fogo abrasador”.

Esse é o cenário e, como se depreende, nada é favorável à situação da mulher em nossa sociedade, dado o fato da alta frequência de violência contra a mulher configurar uma norma descritiva das relações de gênero (Burgess & Borgida, 1999; Heilman, 2012). O problema é que toda essa situação, e seu funcionamento, é percebido como justa, legítima e necessária. Por exemplo, é muito comum o ditado popular que proclama que “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. É como se uma vez juntos (casados, uniões de afeto ou qualquer convivência não formalmente institucionalizada) conseguisse estabelecer um micro nicho sócio-psicológico à parte do resto das relações sociais, com normas e princípios de justiça específicas e invioláveis nas suas regras de funcionamento social. E, portanto, as normas implícitas e informais do casamento ou união em parceiros são tidas como “pregado a prego”, que ninguém pode arrancar. Esse modo próprio de funcionamento tem sido estudado na psicologia social como “Âmbito Psicológico da Justiça” (Opotow, 1990). O *âmbito da justiça* também denominado de comunidade moral (Opotow, 2016; Opotow & Weiss, 2000) é um processo psicológico que está associado à preocupação dos indivíduos com a aplicação dos princípios de justiça a um determinado grupo considerado uma entidade psicológica autônoma. No presente artigo procuramos elucidar essa questão propondo analisar o papel de percepções de justiça e do sexismo no apoio social que os estudantes universitários dão à violência doméstica. Especificamente, propomos um modelo analítico sobre o papel legitimador de percepções de justiça no suporte social à violência contra a mulher.

O Papel de Percepções de Justiça

Os diversos tipos de violência contra a mulher (e.g., físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais e morais) são expressos de forma gradual e, muitas vezes, são percebidos muito tardiamente como violência (WHO, 2020). É o que a literatura sobre a vitimização secundária descreve como exemplo de negação da realidade e minimização dos sofrimentos dela decorrente (Brickman et al., 1982; Correia & Vala, 2003). A psicologia social da justiça (Correia, 2010, Lerner 1980; Opatow, 1990) tem se dedicado ao estudo desse e de outros fenômenos caracterizados pela negação ou aceitação das injustiças. Tem merecido destaque os estudos sobre o papel da crença no mundo justo, i.e., a motivação das pessoas para agirem como se acreditassem que o mundo é um lugar justo, onde todos têm aquilo que merecem e merecem aquilo que têm (Lerner, 1980). Essa crença legítima do sofrimento de uma vítima ao promover a ideia de que esta fez por merecer a sua situação, como se a vítima fosse sempre a culpada de todos os infortúnios cometidos a ela (De Judicibus & McCabe, 2001; Russell & Hand, 2017).

Neste sentido, a vitimização secundária encontra a sua expressão mais marcante na culpabilização da vítima pelo seu próprio sofrimento e esta culpabilização ocorre porque as pessoas são motivadas para perceber os eventos que ocorrem no mundo como se fossem justos, legítimos e necessários (Correia, Pereira & Vala, 2018; Lerner & Simmons, 1966). É essa a ideia central da Teoria da Crença no Mundo Justo (CMJ; Lerner, 1980). De acordo com essa teoria, a negação do sofrimento de vítimas inocentes e a atribuição de responsabilidade ao seu próprio sofrimento podem ajudar a preservar a percepção de que o mundo é um lugar justo (Correia & Vala, 2003; Lerner, 1980). Isto ocorre porque, perante uma situação de injustiça, a CMJ motiva as pessoas a perceber as vítimas de injustiças como indivíduos maus e indignos (Lerner & Miller, 1978). Por exemplo, quando confrontadas com o sofrimento de uma vítima de agressão nas relações íntimas, as pessoas

re-equacionam a situação e adotam a solução mais confortável psicologicamente. Elas agem de modo a justificar a agressão com o argumento de que a vítima tem algum grau de responsabilidade pela sua situação, inferindo que ela “terá saído com as amigas para viajar”, ou resolver “encontrar um velho amigo” ou até mesmo “pediu divórcio sem que o companheiro lhe desse motivo” (Valor-Segura, et al., 2011). Isto significa que as pessoas agem de maneira a legitimar as injustiças ocorridas na vida social, sendo esse processo facilitado quando a vítima é membro de um grupo socialmente desvalorizado, como é o caso das mulheres nas relações conjugais.

A motivação das pessoas para agirem assim pode estar relacionada não apenas com a CMJ, mas principalmente com preconceito cultural (Devine, 1989; Glick & Fiske, 2001) e estrutural contra as mulheres. Esse preconceito, normalmente tipificado com o rótulo de sexismo, prega a aceitação da violência sem ao menos precisar justificar o porquê de o agressor cometer aquele ato violento (Valor-Segura, et al., 2011). Esse processo faz com que o parceiro(a) dominante faça exercer a sua superioridade nas relações íntimas amorosas, legitimando a restrição dos princípios de direitos igualitários entre homens e mulheres (Opatow, 1990). Neste sentido, é possível que pessoas mais sexistas sejam também as mais motivadas a perceberem que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” (Nader, 2017), i.e., restrinjam a sua aplicação da igualdade universal e neguem a sua aplicação nas relações íntimas, especialmente no âmbito do casamento. Sendo assim, ao restringirem o âmbito da justiça igualitária, as pessoas estão mais propensas a aceitar a violência contra a mulher, e isto ocorre porque acreditam que o mundo é um lugar justo para se viver. O modelo que apresentaremos mais à frente detalha melhor esse processo quando considera o papel do sexismo na dinâmica da relação entre percepção de justiça e aceitação da violência contra a mulher.

Modelo da discriminação Justificada

O modelo da discriminação justificada (MDJ, Pereira & Vala, 2010) foi proposto para explicar a discriminação que ocorre quotidianamente nas sociedades contemporâneas. O modelo integra os principais insights descritos na Teoria da Justificação do Sistema (TJS, Jost & Banaji, 1994), no Modelo da Supressão do Preconceito (MSP, Crandall & Eshleman, 2003) e na Teoria da Dominância Social (TDS, Sidanius & Pratto, 1999). A TJS postula que as pessoas são motivadas para reforçar o sistema, percebendo a realidade social como justa, legítima, natural e inevitável, que são elementos necessários para manter seu status quo (Jost, 2019). Esse postulado é coerente com o que se prevê no modelo da supressão do preconceito (MSP; Crandall & Eshleman, 2003), o qual propôs que as pessoas buscam justificativas para expressar seu preconceito genuíno suprimido pelas normas anti-preconceito. A TDS (Pratto, et al., 2006) sugere que isto ocorre porque as pessoas recorrem a mitos legitimadores como crenças ideológicas como forma de manter a formação de hierarquias entre as pessoas e os grupos, usando da violência para reforçar a desigualdade.

Se, de um lado, a justificação do sistema propõe uma tendência conservadora para defender e justificar o status quo simplesmente por que ele existe, podendo ser às custas da própria pessoa ou do seu pertencimento grupal (Jost & Banaji, 1994). Por outro, a teoria da dominância social propõe que as hierarquias sociais são reforçadas por meio de ideologias de superioridade de grupos (e.g., brancos) em outros grupos (e.g., pretos) (Pratto, et al., 2006; Sidanius & Pratto, 1999). Como por exemplo, as pessoas com maiores índices de preconceito racial tende a perceber as políticas de favorecimento a cotas no Brasil como uma ameaça real ao sistema de hierarquia social (Modesto et al., 2017). Esses elementos combinados são integrados no MDJ, justificando e explicando o porquê de o processo de discriminação ser tão acentuado em algumas categorias sociais (Pereira, et al., 2019). É neste sentido que o MDJ explica como e quando o preconceito motiva as pessoas, consciente ou inconscientemente, a agirem de forma discriminatória em relação a grupo-

alvo (Pereira, et al., 2019).

Os estudos realizados nesse modelo mostraram que, quanto mais forte é o preconceito contra um grupo-alvo num contexto em que a discriminação é socialmente condenada, as pessoas mesmo assim discriminam (Lima-Nunes et al., 2013; Pereira et al., 2018; Lima et al., 2019). Porém, elas negam a base preconceituosa de suas ações e fazem isto usando argumentos aparentemente não preconceituosos. O “aparentemente” é porque o próprio argumento, que pode não fazer referência ao preconceito diretamente, é decorrente de pensamentos preconceituosos. Nesse caso, o uso de justificações para discriminar serve para dissimular a natureza preconceituosa do ato. Por exemplo, as pessoas mais sexistas normalmente apoiam mais a violência contra as mulheres nas relações íntimas (Perilloux, et al., 2014; Russell & Hand, 2017). Porém, elas raramente reconhecem que a sua percepção “dessa situação como normal no casamento” é motivada pelo fato delas perceberem as mulheres como inferiores aos homens e que, por isso, devem ser-lhes submissas (i.e., uma proposição sexista). Elas, entretanto, negam serem sexistas justificando a sua omissão com base na crença de que “em briga de marido e mulher, não se deve meter a colher”. Isto é, as pessoas restringem o âmbito de aplicação do princípio de justiça de igualdade universal entre as pessoas e do valor da dignidade humana. Elas agem como se a instituição do casamento revogasse esse princípio e fosse justo adotar as normas informais próprias das relações conjugais tradicionais. O presente artigo analisa essa questão mais diretamente propõe testar um conjunto de hipóteses orientadas pelos postulados do Modelo da Discriminação Justificada.

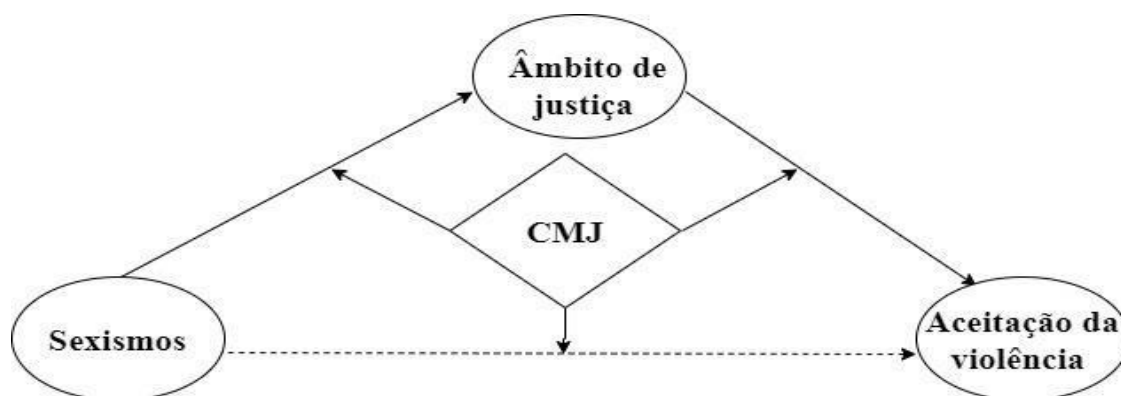
Objetivos e Hipóteses

Neste artigo, pretendemos expandir pesquisas anteriores que têm proposto a percepção da restrição do âmbito de justiça como suporte para discriminar pessoas do exogrupo (e.g., imigrantes; Lima-Nunes, et al., 2013). Investigaremos se a percepção dos

estudantes universitários sobre o âmbito de justiça (Opatow, 1990) funciona como o elemento justificador da aceitação da violência contra a mulher. Isto é, o preconceito contra as mulheres estará relacionado com a restrição da aplicação dos princípios de justiça nas relações íntimo-amorosas. Nossa hipótese central se apoia na ideia de que as pessoas mais sexistas (sejam benevolentes e/ou hostis) restringirão esse âmbito (isto é, o princípio de justiça não é aplicado em relacionamentos íntimos amorosos, especialmente a mulheres casadas em situação de violência) para facilitar a aceitação da violência contra a mulher. No entanto, esse processo ocorrerá quando os universitários estiverem motivados psicologicamente pela crença de que o mundo é um lugar justo e elas têm o que merecem (Lerner, 1980). Nesse sentido, esperávamos que a CMJ funcionasse como um fator moderador no âmbito da justiça na relação entre o sexismo e a aceitação da violência contra a mulher. Essas nossas hipóteses implicam testar um modelo analítico, no qual a relação entre o sexismo e o apoio à violência contra a mulher é mediado pela restrição do âmbito da justiça e moderado pela crença no mundo justo. Isto é, objetivou-se analisar o papel de percepções de justiça e do sexismo no apoio social que os estudantes universitários dão à violência doméstica. Além disso, explorou-se em que medida a crença do mundo justo pode funcionar como um fator moderador do papel da restrição do âmbito da justiça na relação entre o sexismo e a aceitação da violência contra a mulher.

Figura 1

Modelo adaptado de Pereira, Matheus e Santos (2019)



Método

Participantes

Participaram 314 estudantes de graduação, sendo a maioria dos cursos das áreas de humanas (42,8%), mais especificamente do curso de psicologia (24,8%), com idades variando de 18 e 62 anos ($M = 24,77$; $DP = 6,25$). São também do sexo feminino (76,8%), se autodeclararam solteiros (84,4%), heterossexuais (72,3%), pouco religiosos (51,6%) e que pertence à classe média baixa (42,4%). Atualmente os respondentes estão namorando (40,4%), há mais de 2 anos (56,6%). Este estudo e tamanho da amostra forneceram 80% de poder para detectar um tamanho médio de efeito de 0,50 ou superior (isto é, equivalente a $\eta^2 = 0,05$ para efeitos de interação), calculado por WebPower (Zhang & Yuan, 2018).

Medidas

Aceitação da violência contra a mulher. Aplicamos a Escala de aceitação da violência contra a mulher desenvolvida e validada por Paiva, Pereira, Silva e Pimentel (2022). Esta escala compõe 5 cenários de violência contra a mulher, expressando uma situação de violência. Cada cenário representa um tipo de violência (e.g., físico, psicológico, sexual, patrimonial, moral e violência geral). Estes cenários possuem um

personagem fictício composto por quatro itens (e.g., ____ apenas cumpriu com seu papel de marido). As respostas foram dadas em uma escala Likert variaram de 1 (discordo muito) a 6 (concordo muito) avaliando a concordância de cada item, sem o ponto médio para que o respondente possa se posicionar diante do cenário exposto. A consistência interna dos fatores de violência foram de: ($\alpha = 0,84$) física, ($\alpha = 0,85$) psicológica, ($\alpha = 0,90$) sexual, ($\alpha = 0,88$) patrimonial e ($\alpha = 0,92$) moral; e o fator geral ($\alpha = 0,87$).

Sexismo. Aplicamos o Inventário de Sexismo Ambivalente desenvolvido por Glick e Fiske (1996) e validado para o contexto brasileiro por Formiga, Gouveia e Santos (2002). É composto por 22 itens distribuídos em 2 fatores: sexismo hostil (e.g., As mulheres feministas estão fazendo exigências completamente sem sentido aos homens) e sexismo benevolente (e.g., As mulheres devem ser queridas e protegidas pelos homens). Estes fatores estão fortemente correlacionados ($r = 0,65$; $p < 0,01$), indicando que eles medem o mesmo construto (Cohen, 1988), logo, a escala será analisada por meio de 1 único fator geral denominado de sexismo. Avaliou-se a concordância a cada afirmação numa escala tipo Likert, com os seguintes extremos: 1 = Discordo totalmente e 4 = Concordo totalmente. O coeficiente de consistência interna foi de 0,88 para o benevolente e 0,89 para o hostil, o sexismo geral apresentou coeficiente consistência interna de 0,84.

Restrição do âmbito da Justiça. Aplicamos a Escala de Âmbito da Justiça desenvolvida pelo presente estudo composta por três itens (e.g., 1. Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher; 2. A lógica da justiça dos homens é a mesma lógica dos princípios de justiça das mulheres; 3. Em termos de justiça, as mulheres e os homens pertencem a mundos diferentes). O item 2 foi invertido. Os participantes indicaram a sua concordância com cada afirmação em uma escala tipo Likert (1 = discordo fortemente; a 7 = concordo fortemente). Apesar da sua consistência interna ser baixa ($\alpha = 0,51$), os resultados de uma Análise Fatorial usando o estimador WLSMV mostraram que a escala

é unidimensional com bons índices de ajuste: $X^2(3) = 69,90$; $p < 0,001$; TLI = 1,00; CFI = 1,00; SRMR = 0,01; RMSEA = 0,00). Isto nos permitiu calcular um índice do quanto os participantes restringem a sua percepção do âmbito da justiça, negando a sua aplicação nas relações conjugais.

Crença no Mundo Justo. Aplicamos a Escala de Crença do Mundo Justo desenvolvida por Dalbert et al. (1987) e validada por Pimentel et. al. (2010). É uma medida unifatorial composta por seis itens (e.g., “Basicamente, o mundo é um lugar justo”). Esta avalia a concordância com cada afirmação em uma escala de resposta variando de 1 = concordo totalmente a 6 = discordo totalmente. Seu coeficiente de consistência interna foi de 0,77.

Procedimentos

Os dados foram coletados de maneira online por meio da plataforma Qualtrics (Qualtrics, 2014) em diversas redes sociais (e.g., Facebook, instagram, e-mails). Este estudo iniciou após a concordância com Termo Livre e Esclarecido (TCLE), ao qual explicitava os objetivos da presente pesquisa e se os participantes concordavam em participar.

Considerações éticas

Os dados foram coletados de acordo com a Declaração Universal de Princípios Éticos para Psicólogos (IAAP & IUPsyS, 2008), as Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisa Biomédica Envolvendo Temas Humanos (CIOMS, OMS & OPAS, 2016) e as atuais declarações da IAPA sobre ações éticas no momento da apresentação (IAPA, 1978, 2008a, 2008b, 2014, 2016, 2018, 2019). O presente estudo está sob o protocolo de supervisão do Comitê de ética do parecer (Parecer favorável nº 3.624.434/ CAEE: 20076919.2.0000.5188). Consideramos as recomendações pela Resolução 510/16 e

466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Análise dos dados

Usamos a modelagem de processos condicionais para testar a mediação moderada de acordo com Hayes (2013) usando o processo MACRO PROCESS. Especificamente, nós testamos se o âmbito de justiça geral media a relação entre o sexismo geral (benevolente e hostil) e a violência contra a mulher e se a crença do mundo justo influencia nessa relação (este modelo corresponde ao modelo 59 em Hayes, 2013). Mediação moderada ocorre quando o caminho a (sexismo para o âmbito de justiça) ou o b (âmbito da justiça para a aceitação da violência), ou ambos são moderados (Edwards & Lambert, 2007), considerando os caminhos bidirecionais ($p < 0,01$).

Resultados

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas (média e desvio padrão e as correlações bivariadas das variáveis do estudo. Os resultados corroboram com o modelo hipotético, em que o endosso dos sexismos é associado ao tipo de aceitação da violência contra a mulher, como também é associado ao âmbito da justiça e á crença do mundo justo. Conforme a violência vai se tornando mais sutil mais os indivíduos tendem a aceitar a violência contra a mulher.

Tabela 1.

Médias, desvios-padrão e correlações entre as variáveis do estudo

	Sexismo	Âmbito	CMJ	M	DP
Variáveis		de			
		Justiça			
Físico	0,18**	0,20**	0,22**	1,17	0,49

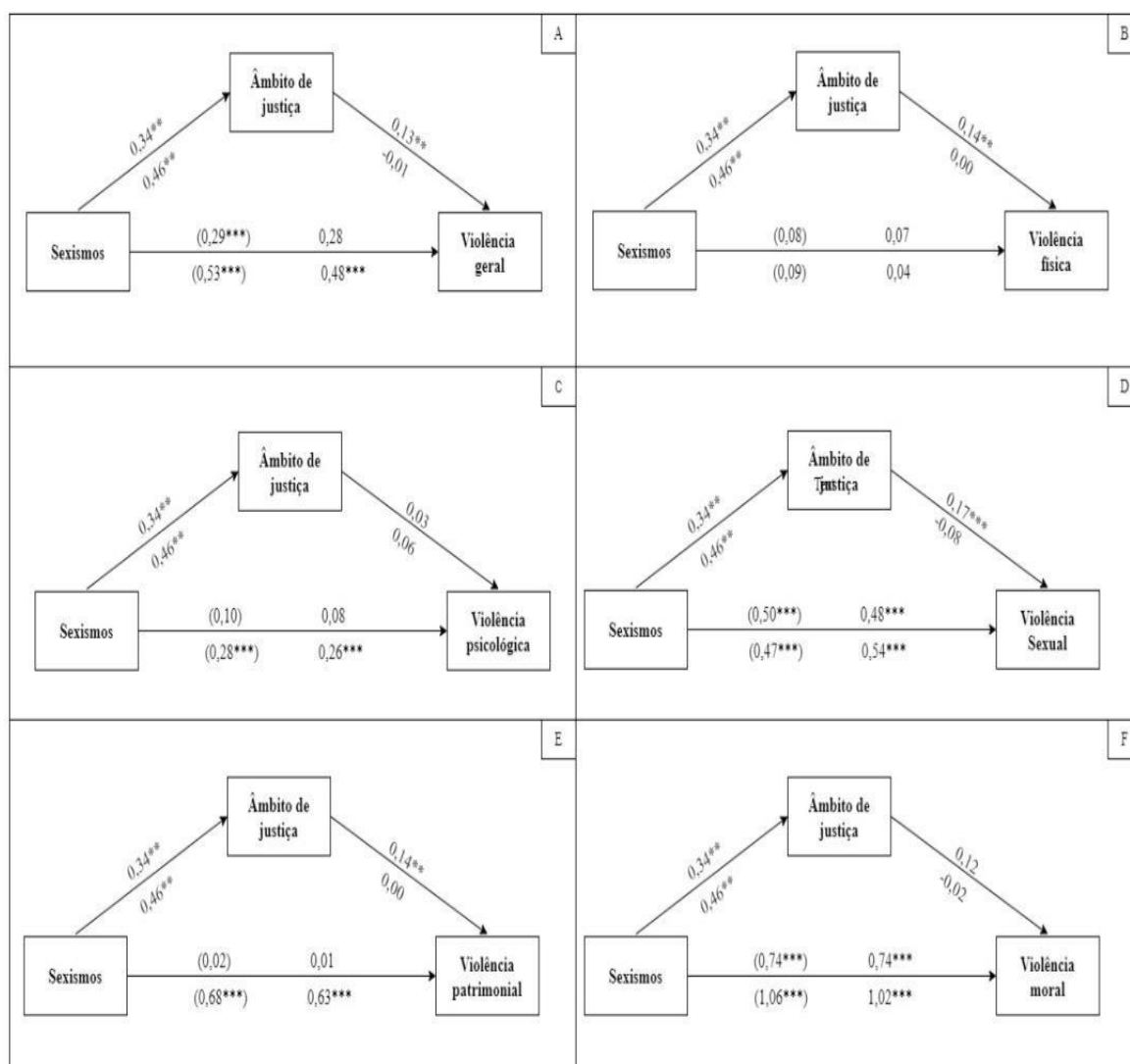
	0,27**	0,16**	0,20**	1,68	0,51
Psicológico					
Sexual	0,45**	0,20**	0,33**	1,40	0,72
	0,42**	0,21**	0,40**	1,49	0,82
Patrimonial					
Moral	0,54**	0,19**	0,27**	1,58	0,95
Violência Geral	0,55**	0,27**	0,40**	1,46	0,51

*Nota: ** $p < 0,05$.*

Para uma análise mais aprofundada, testamos as nossas hipóteses usando modelos de mediação moderada (Hayes, 2013). Testamos seis modelos, sendo um para a violência em geral e cinco outros representando cada um dos tipos de aceitação da violência contra a mulher (VD). O modelo assume o sexismo como a variável independente, a restrição do âmbito de justiça como a mediadora e a Crença do Mundo Justo como moderadora. Testamos se o sexismo é um fator que se relaciona com a aceitação da violência contra a mulher e se esta relação é mediada pela restrição do âmbito de justiça e moderada pela crença no mundo justo

Figura 2

Modelo de Mediação Moderada.



Nota. Valores de fora das setas representam + 1SD e dentro da seta -1SD da CMJ

Os resultados apresentados na Figura 2A mostraram que a CMJ moderou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência geral. Nos participantes com alta crença no mundo justo (i.e., aquelas com +1DP além da média da escala de CMJ), a restrição do âmbito da justiça mediou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência contra a mulher (Efeito Mediado = 0,04; $SE = 0,03$; $CI_{95\%}$: 0,00;0,10). Essa mediação significa que quanto maior é o sexismo, mais os participantes restringem o seu âmbito de justiça, e quanto mais restringem esse âmbito, mais aceitam a violência contra a mulher. Nos participantes com baixa crença no mundo justo (i.e., aqueles com -1DP além da média da escala de CMJ), a relação entre o sexismo e a aceitação da violência não foi mediada pelo

âmbito de justiça (Efeito Mediado = -0,01; $SE = 0,02$; $CI95\%$: -0,04; 0,03). Essa mediação moderada indica que a crença no mundo justo é um fator motivador nas pessoas mais sexistas que restringe a sua aplicação do âmbito da justiça, o que se relaciona com o apoio que dão à violência contra as mulheres.

Analisando cada tipo de violência em específico, verificamos (Figura 2B) que a CMJ moderou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência física. Nos participantes com alta crença no mundo justo, o âmbito da justiça mediou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência contra a mulher (Efeito Mediado = 0,05; $SE = 0,03$; $CI95\%$: 0,01;0,11), o que indica que quanto maior é o sexismo, mais os participantes restringem o seu âmbito de justiça, e quanto mais restringem esse âmbito, mais aceitam a violência contra a mulher. Nos participantes com baixa crença no mundo justo, a relação entre o sexismo e a aceitação da violência não foi mediada pelo âmbito de justiça (Efeito Mediado = 0,00; $SE = 0,02$; $CI95\%$: -0,04; 0,04).

Na figura 2C, percebemos que a CMJ não moderou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência psicológica. Tanto nos participantes com alta crença no mundo justo (Efeito mediado = 0,02; $SE = 0,02$; $CI95\%$: -0,01;0,08), quanto nos participantes com baixa crença no mundo justo (Efeito mediado = 0,00; $SE = 0,02$; $CI95\%$: 0,04;0,04). Isso indica que os participantes não precisam da restrição do âmbito de justiça, os participantes mais sexistas aceitam diretamente a violência psicológica.

Na figura 2D, percebemos que a CMJ moderou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência sexual. Nos participantes com alta crença do mundo justo, o âmbito da justiça mediou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência contra a mulher (Efeito Mediado = 0,06; $SE = 0,03$; $CI95\%$: 0,00;0,13), o que indica que quanto maior é o sexismo, mais os participantes restringem o seu âmbito de justiça, e quanto mais restringem esse âmbito, mais aceitam a violência contra a mulher. Nos participantes com

baixa crença no mundo justo, a relação entre o sexismo e a aceitação da violência não foi mediada pelo âmbito de justiça (Efeito Mediado = -0,04; $SE = 0,03$; $CI95\%$: -0,11; 0,00).

Na figura 2E, percebemos que a CMJ moderou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência patrimonial. Nos participantes com alta crença no mundo justo, o âmbito da justiça mediou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência contra a mulher (Efeito Mediado = 0,05; $SE = 0,04$; $CI95\%$: -0,01; 0,16), o que indica que quanto maior é o sexismo, mais os participantes restringem o seu âmbito de justiça, e quanto mais restringem esse âmbito, mais aceitam a violência contra a mulher. Nos participantes com baixa crença no mundo justo, a relação entre o sexismo e a aceitação da violência não foi mediada pelo âmbito de justiça (Efeito Mediado = 0,00; $SE = 0,03$; $CI95\%$: -0,05; 0,06).

Na figura 2F, percebemos que a CMJ não moderou a relação entre o sexismo e a aceitação da violência moral. Tanto nos participantes com alta crença no mundo justo (Efeito Mediado = 0,04; $SE = 0,03$; $CI95\%$: -0,01; 0,12), quanto nos participantes com baixa crença no mundo justo (Efeito Mediado = -0,01; $SE = 0,03$; $CI95\%$: -0,07; 0,05). Isso indica que os participantes não precisam justificar para poder aceitar, as pessoas mais sexistas aceitam de forma direta a violência contra a mulher.

Discussão

O presente estudo fornece as primeiras evidências de como a restrição da aplicação dos princípios de justiça às relações marido-mulher contribui para a aceitação da violência contra a mulher em pessoas que possuem a alta crença no mundo justo. Os resultados foram ao encontro de nossas hipóteses ao demonstrarem que a restrição do âmbito de justiça age como elemento necessário para o processo de discriminação na aceitação da violência contra a mulher. Isto é, as pessoas mais sexistas, mais que também agem como se acreditassem que o mundo é um lugar justo para se viver, são aquelas que mais sentem

a necessidade de restringirem o seu âmbito de justiça (i.e., percebem a relação condução como uma situação de exceção), o que levam-nas à aceitação da violência contra a mulher no casamento. Nosso estudo adota modelo da discriminação justificada que trata de minorias sociais no processo de legitimação das desigualdades sociais. Esse modelo tem implicações para o estudo das relações de gênero, especialmente para as perspectivas feministas, as quais podem contribuir para nosso estudo, a exemplo do trabalho de Walker (1989).

Em alguns tipos de violência como a física, sexual, patrimonial, assim como o apoio à violência na generalidade, o papel legitimador da restrição do âmbito da justiça ocorreu de forma mais forte em pessoas com alta crença do mundo justo. Isto ocorre, sobretudo, porque para tipos de violência estigmatizantes para as vítimas, as pessoas precisam de uma justificativa para legitimar o seu apoio. De fato, no presente estudo, as violências mais visíveis (e.g., José chegou e pressionou Maria com força deixando marcas visíveis no seu braço) foram mais difíceis de aceitarem conscientemente, por isso as pessoas buscaram justificativas para poderem aliviar sua tensão e dissonância cognitiva (Pereira & Vala, 2010). Segundo Opatow (2001), é provável que em circunstâncias como essas, as pessoas percebam que concordar com a violência tão explícita por revelar os seus valores menos humanitários, ou aqueles moralmente questionáveis. Por essa razão, essas pessoas necessitam justificar as suas ações recorrendo a uma estratégia psicológica. Elas restringem a aplicação de princípios de justiça igualitários por meio da negação de sua aplicabilidade às relações amorosa. Isto permite legitimar a situação das mulheres fazendo com que as pessoas percebam que elas merecem o tratamento recebido (Gracia et al., 2011; Lila, et al., 2013). É nesse sentido que entendemos ser o adágio popular “em briga de marido e mulher não se mete a colher” um exemplo típico de mito legitimador da violência contra a mulher.

As violências invisíveis como a psicológica e a moral não precisam de justificativas, porque o preconceito (principalmente o sexismo hostil) por si é suficientemente forte para motivar o apoio a esse tipo de violência, ou negar ser exemplo de violência contra as mulheres (Rollero, et al., 2019). É importante notar que os resultados aqui apresentados têm implicações importantes para a compreensão desse fenômeno porque situa o problema dos tipos de violência no quadro geral dos estudos sobre o papel do contexto social na legitimação das desigualdades sociais (e.g., Pereira & Vala, 2010; Pereira & Souza, 2016; Pereira, et al., 2019). Isto significa que a violência contra a mulher revela um engenhoso mecanismo de legitimação, o qual é baseado pelo sexismo estrutural e motivado pela necessidade das pessoas de perceberem o mundo como um lugar justo para se viver. Outra importante implicação dos nossos resultados está no fato de que a percepção de justiça, aqui operacionalizada como a restrição ao âmbito de justiça, foi fortemente predita pelo sexismo. Isto significa que a forma como os participantes analisaram a violência doméstica, e as inferências que fizeram sobre as questões de justiça envolvidas nessas relações, não ocorreu de forma aleatória. Esteve condicionada ao sexismo, o qual certamente continua estruturando as relações de gênero em nossa sociedade e reforçando as práticas machistas e hierarquizadoras que caracterizam essas relações, produzindo subjetividades que continuam a sustentar desigualdades sociais na contemporaneidade.

De fato, a violência contra as mulheres é marcadamente estrutural, normatizado pela cultura, o que de certo modo impõe às mulheres uma restrição dos princípios de justiça (Opatow, 2001). No presente estudo, dois casos (e.g., “Geraldo diz para os amigos que Flora não se comporta como mulher casada” e João diz que “se você deixar de ser minha, não será de ninguém”) foram legitimados como violências aceitáveis para o contexto normativo por pessoas sexistas e que possuem alta crença no mundo justo. Isto

é, os participantes mais sexistas e que agem de modo a reforçar a sua crença de que as mulheres mereceram aquilo que têm e têm o que merecem (Lerner, 1980). Um aspecto relevante no presente estudo refere-se ao fato de a amostra que obtivemos envolver mais mulheres do que homens, o que tipifica melhor a difusão do processo de legitimação da violência doméstica. Este processo ocorre não apenas nos homens, mas também nas mulheres. Às vezes, e em condições sociais muito desfavoráveis das mulheres em relação aos homens, elas podem agir de forma a contribuir para a naturalização dessa violência.

Um fenômeno similar foi verificado num estudo conduzido Correia et al. (2015), o qual mostrou que as mulheres que mais se identificam com o seu grupo também foram as que mais legitimaram o abuso que sofriam nas relações conjugais. Fazem isto simplesmente porque parecem ter internalizado a ideologia sexista da superioridade do homem (Glick et al., 2015). Nessa interface, a cultura age de modo a reforçar o maior valor social dos homens, o que lhes permite perceber como justa a subordinação que as submete (Glick et al., 2015; Rollero, et al., 2019). Um exemplo desse fenômeno se revela quando proclamam os comportamentos por eles “considerados adequados” para ser uma boa esposa e dona de casa e assim ser digna de um casamento (Burgess & Borgida, 1999; Rollero, et al., 2019; Viki, et al., 2003). Essa ideia mascara a desigualdade estrutural a fim de reduzir a angústia resultante da injustiça social (Opatow, 2001; Opatow, 2016).

No entanto este trabalho não está isento de limitações. Uma das limitações é que este estudo é correlacional, necessitando de uma análise experimental e usar desenhos longitudinais para o estudo mais aprofundando do papel da restrição do âmbito da justiça no apoio social dado à violência contra as mulheres. Será necessário analisar, especificamente, se é possível uma relação reversa ou mesmo circular entre as variáveis proposta no modelo. Outra limitação está no fato de o nosso estudo envolver apenas estudantes universitários, o que restringe a sua aplicabilidade para populações mais

amplas. Para atenuar essa limitação, aplicamos o estudo numa grande variedade de cursos cuja quantidade não permitiu avaliar o peso de cada um deles nas relações entre as variáveis de nosso modelo analítico. Entretanto, a diversidade de cursos ajuda a mitigar enviesamentos típicos em estudos que analisam respostas de estudantes de um único curso em poucas turmas. Finalmente, verificamos que essas áreas de conhecimento não moderaram as relações entre as variáveis, sugerindo que o processo psicossocial que vai do sexismo à aceitação da violência, mediado pela restrição do âmbito da justiça, ocorreu na mesma intensidade nos participantes de cada uma das áreas do conhecimento.

Apesar dessas limitações, os resultados foram suficientemente fortes e coerentes com estudos anteriores sobre o papel legitimador das percepções de justiça na discriminação contra grupos minoritários (Lima-Nunes et al., 2013), especificamente mostrando que pessoas que mais acreditam que o mundo é um lugar justo para se viver (Lerner, 1980) são mais vulneráveis ao sexismo que internalizaram e mais facilmente expressa esse sexismo na aceitação da violência contra a mulher. Elas fazem isso permeio da restrição dos princípios de justiça, um elemento justificador na legitimação da desigualdade social e moral.

Referências

- Brickman, P., Rabinowitz, V. C., Karuza, J., Coates, D., Cohen, E., & Kidder, L. (1982). Models of helping and coping. *American Psychologist*, 37, 368-384.
- Burgess, D., & Borgida, E. (1999). Who women are, who women should be: descriptive and prescriptive gender stereotyping in sex discrimination. *Psychology, Public Policy, and Law*, 5(3), 665-692. <https://doi.org/10.1037/1076-8971.5.3.665>
- Correia, I., (2010). Psicologia social da justiça: fundamentos e desenvolvimentosteóricos e empíricos. *Análise Psicológica*, 1 (XXVIII), 7-28.
- Correia, I., Pereira, C. R., & Vala, J. (2018). Under victimization by an outgroup: belief in a just world, national identification, and ingroup blame. *Frontiers in Psychology*, 9(1160), 1-11. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.01160>
- Correia I., Alves H., Morais R., Ramos M. (2015). The legitimization of wife abuse among women: the impact of belief in a just world and gender identification. *Personality and Individual Differences*, 76, 7-12. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.11.041>
- Correia, I., & Vala, J., (2003). Crença no mundo justo e vitimização secundária: opapel moderador da inocência da vítima e da persistência do sofrimento. *Análise Psicológica*, 3 (XXI), 341-352.
- Crandall, C. S., & Eshleman, A. (2003). A justification suppression model of the expression and experience of prejudice. *Psychological Bulletin*, 129, 414-446.
- Dalbert, C.; Montada, L. & Schmitt, M. (1987). Glaube an eine gerechte welt als motiv: validierungskorrelate zweier skalen. *Psychologische Beitrage*, 29, 596-615.
- De Judicibus, M., & McCabe, M. P. (2001). Blaming the target of sexual harassment: Impact of gender role, sexist attitudes, and work role. *Sex Roles*, 44(7/8), 401-417. <https://doi.org/10.1023/a:1011926027920>
- Devine, P. G. (1989). Stereotypes and prejudice: Their automatic and controlled

- components. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56, 5-18.
- Feldman-Summers, S., & Palmer, G. C. (1980). Rape as viewed by judges, prosecutors, and police officers. *Criminal Justice and Behavior*, 7, 19-40.
- Formiga, N. S., Gouveia, V. V. & Santos, M. N. (2002). Inventário de sexismo ambivalente: sua adaptação e relação com o gênero. *Revista Psicologia em Estudo*, 7(1), 105- 111.
- Gracia, E., García, F., & Lila, M. (2011). Police attitudes toward policing partner violence against women: Do they correspond to different psychosocial profiles? *Journal of Interpersonal Violence*, 26, 189-207. <https://doi.org/10.1177/0886260510362892>
- Glick, P., & Fiske, S. T. (1996). The ambivalent sexism inventory: differentiating hostile and benevolent sexism. *Journal of Personality and Social Psychology*, 70, 491–512. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.70.3.491>
- Glick, P., & Fiske, S. T. (2001). An ambivalent alliance: Hostile and benevolent sexism as complementary justifications for gender inequality. *American Psychologist*, 56, 109-118. <https://doi.org/10.1017/cbo9781139022736.005>
- Glick, P., Sakallı-Uğurlu, N., Akbaş, G., Orta, İ. M., Ceylan, S. (2015). Why do women endorse honor beliefs? Ambivalent sexism and religiosity as predictors. *Sex Roles*, 75(11), 543–554.
- Hayes, A. F. (2013). *Introduction to mediation, moderation, and conditional process analysis: A regression based approach*. Guilford Press.
- Heilman, M. E. (2012). Gender stereotypes and workplace bias. *Research in Organizational Behavior*, 32, 113-135. <https://doi.org/10.1016/j.riob.2012.11.003>
- IPEA (2019). *Atlas da violência*. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33, 1–27.

<https://doi.org/10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.x>

- Jost, J. T. (2019). A quarter century of system justification theory: Questions, answers, criticisms, and societal applications. *British Journal of Social Psychology*, 58(2), 263–314. <https://doi.org/10.1111/bjso.12297>
- Lerner, M. J. (1980). *The belief in a just world: A fundamental delusion*. Plenum Press.
- Lerner, M. J., & Miller, D. T. (1978). Just world research and the attribution process: Looking back and ahead. *Psychological Bulletin*, 85(5), 1030-1051. <https://doi.org/10.1037//0033-2909.85.5.1030>
- Lerner, M. J., & Simmons, C. H. (1966). Observer's reaction to the "innocent victim": Compassion or rejection? *Journal of Personality and Social Psychology*, 4, 203-210.
- Lila, M., Gracia, E., & García, F. (2013). Ambivalent sexism, empathy and law enforcement attitudes towards partner violence against women among male police officers. *Psychology, Crime & Law*, 19 (10), 907-919. <https://doi.org/10.1080/1068316X.2012.719619>
- Lima- Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination: the role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 43, 627–636. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1981>
- Lima, T. J. S., Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Souza, L. E. C., & Albuquerque, I. M. (2019). Black people are convicted more for being black than for being poor: The role of social norms and cultural prejudice on biased racial judgments. *PLoS ONE*, 20, 14(9), e0222874. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0222874>
- Modesto, J. G., Minelli, A. C., Fernandes, M. P., Rodrigues, M., Bufolo, R., Bitencourt, R., & Pilati, R. (2017). Racismo e Políticas Afirmativas: Evidências do Modelo

- da Discriminação Justificada. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, 1-8.
<https://doi.org/10.1590/0102.3772e3353>
- Nader, M. B. (2017). In C. Stevens, Silva, E., Oliveira, S., & Zanello, V. (Eds.), *Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra as mulheres*(pp.105-130). Technopolitik.
- Opotow, S. (2016). Social justice theory and practice: fostering inclusion in exclusionary contexts. In L. Phillip & Jr., Hammack (Eds.). *The Oxford Handbook of Social Psychology and Social Justice*, (pp. 1-31). Oxford University Press.
- Opotow, S. (1990). Moral exclusion and injustice: an introduction. *Journal of Social Issues*, 46(1), 1–20. <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.1990.tb00268.x>
- Opotow, S. (2001). Social injustice. In D. J. Christie, R. V. Wagner, & D. D. Winter(Eds.), *Peace, conflict and violence: Peace psychology for the 21st century* (pp. 102–109). Prentice-Hall.
- Opotow, S., & Weiss, L. (2000). Denial and exclusion in environmental conflict. *Journal of Social Issues*, 56(3), 475–490.
- Paiva, T. T., Pereira, C. R., Silva, E. M. L., & Pimental, C. E. (2021). Development and validation of the acceptance of violence against women scale (AVAWS). *Manuscript submitted for publication*.
- Pereira, C. R., & Souza, L. E. C. (2016). Fatores legitimadores da discriminação: uma revisão teórica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32 (2), 1-10.
<https://doi.org/10.1590/0102-3772e322222>
- Pereira, C. R., & Vala, J. (2010). Do preconceito à discriminação justificada. *In-Mind_Português*, 1(2-3), 1–13.
- Pereira, C. R., Mateus, K. S., & Santos, M. F. (2019). Do preconceito à discriminação: o papel da legitimação das desigualdades sociais. In S. C. Maciel, & P. N. Fônsaca (Eds.), *Psicologia Social: Vertentes e perspectivas*(pp. 79- 101). Editora UFPB.

- Perilloux, C., Duntley, J.D., & Buss, D. M. (2014). Blame attribution in sexual victimization. *Personality and Individual Differences*, 63, 81–86. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.01.058>
- Pimentel, C. E., Gouveia, V. V., Diniz, P. K. C., Saenz, D. P., Santos, A. M. V., & Vieira, I. S. (2010). Evidências de validade de construto e precisão da Escala Geral do Mundo Justo. *Boletim de Psicologia*, 60 (133), 167-180.
- Pratto, F., Sidanius, J., & Levin, S. (2006). Social Dominance Theory and the Dynamics of Intergroup Relations: Taking Stock and Looking Forward. *European Review of Social Psychology*, 17, 271-320. <http://dx.doi.org/10.1080/10463280601055772>
- Qualtrics, L. (12 de Novembro de 2014). Qualtrics. Obtido de <http://www.qualtrics.com/>
- Rollero, C., Bergagna, E., & Tartaglia, S. (2019). What is violence? The role of sexism and social dominance orientation in recognizing violence against women. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-18. <https://doi.org/10.1177/0886260519888525>
- Russell, K. J., & Hand, C. J. (2017). Rape myth acceptance, victim blame attribution and Just World Beliefs: A rapid evidence assessment. *Aggression and Violent Behavior*, 37, 153–160. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2017.10.008>
- Sidanius, J., & Pratto, F. (1999). *Social dominance: na intergroup Theory of Social Hierarchy and Opression*. Cambridge University Press.
- Valor-Segura, I., Expósito, F., & Moya, M. (2011). Victim blaming and exoneration of the perpetrator in domestic violence: the role of beliefs in a just world and ambivalent sexism. *The Spanish Journal of Psychology*, 14 (1), 195-206. https://doi.org/10.5209/rev_SJOP.2011.v14.n1.17
- Verniers, C., & Vala, J. (2018). Justifying gender discrimination in the workplace: The mediating role of motherhood myths. *Plos One*, 13(1), 1-23. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0190657>

- Viki, G.T., Abrams, D., & Hutchison, P. (2003). The “true” romantic: benevolent sexism and paternalistic chivalry. *Sex Roles*, 49, 533-537.
<https://doi.org/10.1023/A:1025888824749>
- Walker, L. E. (1989). Psychology and violence against women. *American Psychologist*, 44(4), 695–702. <http://dx.doi.org/10.1037/0003-066X.44.4.695>
- World Health Organization (WHO, 2020). *Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564625>
- Zhang, Z., & Yuan, K.H. (2018). *Practical Statistical Power Analysis Using Webpower and R* (Eds). ISDSA Press.

ARTIGO 3

Do sexismo societal para a violência contra a mulher: o papel legitimador do âmbito de justiça e da crença do mundo justo

Este capítulo está submetido a Journal European Social Psychology:

Paiva, T. T., Pereira, C. R., Conceição, A. C., Tavares, S. M. (2022). From societal sexism to violence against women: the legitimising role of the scope of justice and the belief in a just world. *Manuscript submitted for publication.*

Abstract

We propose a model in which the influence of societal sexism on individuals' acceptance of violence against women. In Study 1 ($N = 295$), we demonstrated that violence against women was influenced by societal sexism and that this influence was mediated by limiting the scope of justice. In Study 2 ($N = 310$), we replicate these findings and show that mediation by the scope of justice was moderated by individual differences in general BJW but not in personal BJW. In Study 3 ($N = 477$), we manipulated both societal sexism and personal BJW and replicated the mediating role of the scope of justice, which was not moderated by personal BJW. In Study 4 ($N = 497$), we demonstrated that the manipulated general BJW moderated the effect of the scope of justice on individuals' acceptance of violence against women. These results reveal a novel mechanism by which the BJW motivates people.

Keywords: Scope of justice, sexism; violence, justified discrimination, belief in a just world.

Introduction

Many people have adjusted to a new reality of isolation and social distancing due to the pandemic triggered by SARS CoV-2. In the same period, violence against women has increased in the United Kingdom, the United States, Brazil, and China (WHO, 2020). The victim's partner is the main perpetrator (Mittal & Singh, 2020; WHO, 2020). This increase is presumed of having been caused by more contact between the victim and perpetrator as they spend more time together due to restrictions imposed by local governments to control the spread of COVID -19 (Evans et al., 2020). The strong presence of this type of violence suggests that it is covered to some extent by descriptive normativity (Burgess & Borgida, 1999; Heilman, 2012), although it is filled with constraints at the prescriptive normative level by law (Lila et al., 2011; Mittal & Singh, 2020). That is, despite the strong presence of this violence within a normative system that condemns it, the reified violence against women in different cultures indicates the existence of an intense legitimization process that justifies its social acceptance, prevents confrontation, and overshadows the sexist nature of this acceptance.

Among the various factors that lead to this type of violence, sexism stands out as a critical element, as it summarizes various derogatory ideas towards women that place them in an unfavorable position in gender relations (Glick & Fiske, 2001; Overall et al., 2011; Pratto & Walker, 2004). Previous research has shown that sexism is related to various forms of acceptance of violence against women, such as victim blaming of domestic (Valor-Segura et al., 2011) and sexual violence (De Judicibus & McCabe, 2001; Masser et al., 2009), denial of emotional abuse (Rollero et al., 2019), and acceptance of intimate partner violence (Herrero et al., 2016; Koepke et al., 2014). There is an urgent need to know how sexism influences societal acceptance of different forms of violence against women and the possible legitimising process underlying this influence.

This research program sought to answer this question by analysing the role of notions of justice in the relationship between sexism and the acceptance of violence against women in marital relationships. Specifically, we examined the Scope of Justice, i.e., the psychological boundary for fairness (Opotow, 1990; 2016), and the belief in a just world (BJW), i.e., the belief that people have what they deserve and that they deserve what they have (Lerner, 1980). We framed these justice beliefs into the justified discrimination model (Pereira et al., 2010; Pereira & Vala, 2010) and experimentally tested the hypothesis that the influence of sexism on this violence is mediated by the restriction of the scope of justice. In addition, we examined whether motivation for justice, such as belief in a just world, moderates this process.

The Justified Discrimination Model

The problem of legitimising violence against women concerns determining how sexism structures the organisation of the spheres of life in society by promoting a system of beliefs and ideologies that legitimises the hierarchy between the rights of men and women. This question relates to the more general problem of the relationship between sexism and the subjugation of women in the different spheres of social life. This relationship has been systematically analysed within the framework of the Justified Discrimination Model (JDM; see Figure 1) proposed by Pereira et al. (2010). The JDM states that prejudice (i.e., racism, homophobia, transphobia, sexism) is the leading cause of derogatory and discriminatory behaviour towards socially disadvantaged groups (Pereira et al., 2018). However, the model also predicts that the influence of prejudice is often indirect and usually mediated by a justification that overshadows the prejudiced nature of the discriminatory act and legitimises that act. This legitimisation process is triggered by any element that can justify discrimination and protects the perpetrator from the accusation of prejudice. This perdition is supported by theories and empirical evidence suggesting that

people need to use this legitimization process when they feel more pressured by justice-based normative constraints (e.g. Lima-Nunes et al., 2013), which dictate that our actions in relation to others should be motivated by egalitarian principles (Pereira & Souza, 2016), such that a good person is fair, egalitarian and unbiased (Pereira et al., 2018). Finally, the model suggests that prejudice can have a direct impact on discrimination in the absence of a situation that puts these principles in perspective. However, when such principles of justice and equality are present, the influence of prejudice is mitigated by justifications for discrimination. That is, people devise justifications to legitimize their discriminatory attitudes and behaviours toward the groups they feel prejudiced against. Thus, the model proposes that the relationship between prejudice and discrimination is mediated by justifications that legitimize discriminatory behaviours and moderated by normative principles of justice that condemn unjust attitudes as prejudice.

Based on the JDM, Verniers and Vala (2018) found, in 18 European countries, that sexist people legitimise gender inequality in the workplace through the myth that women's engagement in the labour market is a threat to their family life. They also found that people with higher levels of sexism agree more strongly with these myths, leading to stronger opposition to the presence of women with children in the labour market. These findings show the role that the legitimisation of gender inequalities plays in the relationship between sexism and the acceptance of discrimination against women. They are also a critical reference for questioning the scope of JDM and understanding how and under what conditions sexism influences the acceptance of violence against women. We aimed to find out whether the restriction of the scope of justice also functions as a justifying element in the acceptance of violence against women.

The Scope of Justice and the Justification of Violence Against Women

The idea of social justice is based on a set of values that prescribe that a just society should treat people and the different social groups that make it up equally, recognising their rights and applying them fairly and honestly (Opatow, 2016). On the other hand, the limitation of these principles is linked to the concept of social injustice, which excludes the application of justice to people who are not perceived as members of the same moral community (Opatow, 2016). For example, a famous Brazilian proverb illustrates this effect well: "The sun rises for all, but the shade is only for some". This is evidence that some rights (e.g., citizenship, quality of life, education, work, housing, etc.) are not universally applied. Their scope is limited to some people who "deserve these rights", excluding those who "do not deserve these rights". In this sense, the scope of justice expresses the criteria that must be applied for justice to be fairly distributed in each social situation.

In the realm of intergroup relations, these criteria involve the process of social categorisation that underlies the division of people into groups, some of which are perceived as more equitable than others (Clayton & Opatow, 2003; Miron & Branscomben, 2008). Minority groups (e.g. blacks, women, the poor and disabled, and people with low social and economic status) do not have the same opportunities as privileged groups (e.g. whites and men with social status), which means that they are not included in the scope of equity justice (Lima-Nunes & Farias, 2019; Opatow, 2016). This phenomenon also occurs in marital relationships, as women in romantic relationships do not enjoy the same social status as men (Paiva & Pereira, 2021), indicating a tendency to limit the scope of equity in these relationships. Moreover, excluding a group (such as the group of women) by restricting the scope of justice is associated with a further devaluation of that group and with the normalisation of violence (Opatow, 2012).

One of the examples of this phenomenon is the idea that "a quarrel between husband and wife is no one's business". This is a popular saying in many cultures that can legitimise

refraining from violence. Shotland and Straw (1976), for example, have shown that people are less likely to interfere in a violent situation if the aggressor is the victim's husband than if he is a stranger to the victim. This notion that disputes between couples should not be interfered with is consistent with the concept of restricting the application of principles of justice in gender relations (Opotow, 1990; Opotow, 2016) and may reflect a legitimate view of domestic violence. We hypothesise that sexism influences the restriction of the scope of justice, which facilitates violence against women in marital relationships. Moreover, we propose that such a restriction is related to people's motivation to pursue justice, such as the BJW.

Indeed, perceptions of justice are closely related to people's need to believe that the world is a just place and that everyone has what they deserve and deserve what they have (Lerner, 1980). BJW helps maintain cognitive balance, reduces feelings of vulnerability, and helps with perceptions of control over random events in social life (Hafer & Sutton, 2016), which motivates people to defend their status quo (Jost & Kay, 2005). Thus, individuals who believe more strongly that the world is a just place to live further devalue an innocent victim, especially if the victim's suffering is persistent, as they feel a greater need to defend their BJW in these situations (Correia et al., 2018).

BJW can manifest itself in at least two dimensions: General Belief in a Just World (GBJW; Dalbert et al., 1987) and Personal Belief in a Just World (PBJW; Dalbert, 1999). The GBJW involves the idea that people generally have what they deserve and that they deserve what they have, while the PBJW is related to the notion that a particular person has that the world is a just place for him or herself, that is, how much he or she believes that the things that happen in his or her life are just (Correia et al., 2015; Dalbert & Donat, 2015). However, each belief affects an individual's perception of the world differently. For example, PBJW is related to the success people have in life (Alves et al., 2018), attitudes

towards helping others (Correia et al., 2015), while GBJW is related to discrimination against older people, stigmatisation of poverty and greater criminal punishment (Bègue & Bastounis, 2003). This belief may be related to legitimising social inequalities, especially concerning romantic relationships. For instance, women with PBJW are more likely to be associated with ingroup responses (e.g., Correia et al., 2015), while the general one is related to outgroup derogation (Lima-Nunes et al., 2013).

Higher Belief in a just world stands in cases of domestic violence (Valor-Segura et al, 2011) and sexual violence (De Judicibus & McCabe, 2001; Linhares & Torres, 2021; Landström et al, 2015; Hayes et al, 2013; Sleath & Bull, 2012; Strömwall et al, 2012; Strömwall et al., 2014; Yamawaki, 2009), in addition to greater acceptance of rape myths (Vonderhaar & Carmody, 2015), particularly if the rape victim maintains contact with the perpetrator after suffering this type of violence (Breen & Boyce, 2018). Furthermore, Lima-Nunes et al. (2013) showed that the BJW motivates people to legitimise discrimination against immigrants. These authors manipulated the overhang of this belief and found that it led prejudiced individuals to feel the need to elaborate justifications for discriminating against immigrants by restricting their scope of justice. This means that the BJW acted as a moderating factor in the process of legitimising discrimination. In this sense, it is also important to note that the BJW also motivates participants to legitimise violence against women. We specifically whether this belief moderates the role of restricting the scope of justice in the relationship between sexism and the acceptance of this violence.

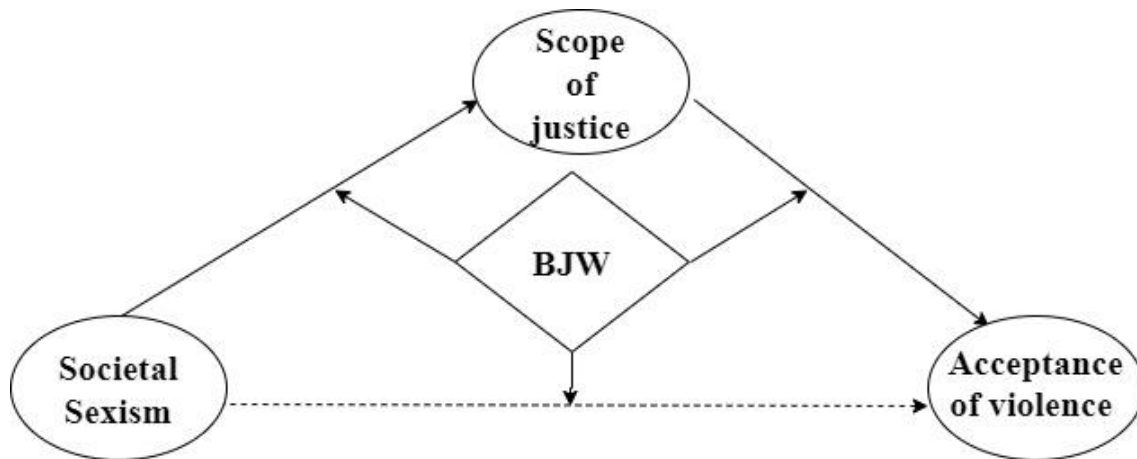
Overview of Studies

Based on the Justified Discrimination Model (JDM; Pereira et al., 2010), we hypothesise that societal sexism triggers a process that leads to the acceptance of violence against women in marital relationships (see Figure 1). Furthermore, we suggest that this

sexism also leads people to endorse more justifying factors for violence, restricting the scope of justice in marital relationships.

Figure 1.

Hypothesized model



Note: BJW = Belief in a just world; AVAWS = Acceptance of violence against women.

To test these hypotheses, we conducted four experimental studies in which we manipulated sexism and observed its influence in restricting the scope of justice and on participants' acceptance of violence against women. In Study 1, we tested whether individuals would be more likely to accept such violence under the condition of societal sexism, and whether this effect would be mediated by restricting the scope of justice. In the second study, we aimed to replicate the effect from study 1 by testing whether individual differences in personal BJW also moderated the mediating role of restricting the scope of justice. In the last two studies, we manipulated the personal BJW (Study 3) and the general BJW (Study 4) to examine the moderating role of this belief on the influence of sexism on the scope of justice and acceptance of violence against women. In summary, based on the JDM (Lima-Nunes et al., 2013; Pereira et al., 2010), we proposed that the influence of manipulated sexism on acceptance of violence against women is mediated by

restricting the scope of justice. Furthermore, we examined whether this mediation is moderated by personal and general beliefs in a just world. The procedures of the studies were approved by a research ethics committee, as required by the Brazilian National Health Council (favorable document nº 3.624.434/ CAEE: 20076919.2.0000.5188). The datasets used in this research programme can be viewed on the Open Science Foundation repository platform (https://osf.io/fq9y2/?view_only=450c4ae9e51e41dc95d26d4a4aaad4a9).

Study 1

We tested the hypothesis that the influence of sexism on the acceptance of violence against women is mediated by the restriction of the scope of justice. Based on previous studies (e.g. Lima et al., 2019), we specifically adapted a procedure from the manipulation of societal sexism. We asked half of the participants to respond in the study as "they think society thinks" (i.e., the societal sexism condition). For the other half of the participants, we gave them standard instruction and asked them to answer according to their own opinion (i.e. personal sexism condition). We predicted that participants in the societal sexism condition should express a stronger restriction on their scope of justice, and the stronger this restriction, the more strongly they would endorse violence against women than participants in the personal sexism condition. That is, the restriction in the scope of justice should mediate the influence of manipulating societal sexism on the support of violence. We also predicted that if this mediating role of the scope of justice is motivated by the general BJW, the mediation should be moderated by individual differences in endorsement of this belief. Thus, we examined the moderating role of BJW on the effects of sexism in restricting the scope of justice and participants' acceptance of violence against women.

Method

Participants

We calculated the sample size needed to test our hypothesis using Monte Carlo

Power Analysis for Mediation Models (see Schoemann et al., 2017). With an effect size equivalent to $r = .25$, with power = 0.80 and $p < .05$, a minimum of 198 participants would be required (Cohen, 1992). We decided to apply the study to a slightly larger sample to avoid missing values issues, ineligible cases, and incomplete responses. We then obtained a sample of 295 students from a Brazilian public university aged between 18 and 52 years ($M = 22.73$; $SD = 5.43$), most female (65.4%). We used an experimental design in which we assigned participants to one of two conditions: personal sexism ($n = 145$) or societal sexism ($n = 150$).

Procedure and Manipulation of Sexism

We told participants that they would answer a questionnaire about people's opinions of everyday situations in romantic relationships. The questionnaires were used in classrooms. For the societal sexism manipulation, we adopted the procedures used by Camino et al. (2001), Devine (1989), and Lima et al. (2019, Study 3). Thus, in the personal sexism condition, we gave participants a standard instruction in which they were to give their sincere responses along the lines of "how much do you agree with each statement". In the societal sexism condition, we asked participants to answer the questions along the lines of "How much do you think Brazilian society agrees with each statement."

Measures

Violence Against Women Scale (AVAWS). We applied the AVAWS, developed and validated by Paiva et al. (2022). This instrument consists of five scenarios typifying daily situations of violence against women (see the Online Supplementary Materials, OSM). They are *physical violence* ($\alpha = .80$; $\Omega = .80$), *psychologic violence* ($\alpha = .83$; $\Omega = .82$), *sexual violence* ($\alpha = .87$; $\Omega = .86$), *economic violence* ($\alpha = .87$; $\Omega = .86$), *moral violence* ($\alpha = .87$; $\Omega = .87$). General violence is grouping of all scenarios ($\alpha = .96$; $\Omega = .96$). Each scenario consists of four items. Two of them represent acceptance of violence (e.g.,

“What [male character] did is understandable” and “[Male character] merely fulfilled his role as a husband”), while the other two items represent the rejection of violence (“[Male character] should have stayed quiet” and “[Male character]’s behaviour is unjustified”). Answers were on a Likert-format scale that varied from 1 (strongly disagree) to 6 (strongly agree). Items denoting rejection of violence were inverted before calculating the rates for violence against women.

Scope of Justice Measure. For situations of domestic violence, we adapted the measure used by Lima-Nunes et al. (2013). This Likert-format scale consists of 5 items (e.g., “a quarrel between husband and wife is no one’s business”; “Sometimes, in marital life, what is just for the husband may not be just for the wife”; “In the context of marital relationship, men and women must maintain their own moral principles”; “Whatever happens between husband and wife must remain in their intimacy”; “In terms of marriage, dirty linen must not be washed in public”). Participants indicated how much they agreed with each item (from 1 = strongly disagree to 7 = strongly agree). A confirmatory factor analysis of this measure, using the WLSMV, indicated excellent Goodness-of-Fit to the data ($X^2(5) = 33.13$; $p < .001$; TLI = .95; CFI = .97; SRMR = .03; RMSEA = .14), except for the RMSEA. The factor loadings are all significant, ranging from .33 (item 2) to .92 (item 1). Furthermore, its internal consistency is adequate ($\alpha = .77$; $\Omega = .79$).

General Belief in a Just World Scale (GBJW). We used the scale developed by Dalbert et al. (1987) and validated by Pimentel et al. (2010) to measure the general BJW. Such scale consists of 6 items (e.g., “I think basically the world is a just place”; “I believe that, by and large, people get what they deserve”; “I think people try to be fair when making important decisions”) and assesses participants’ agreement with each item on a scale ranging from 1 = strongly agree to 6 = strongly disagree. Its internal consistency coefficient for this study was $\alpha = .71$ and $\Omega = .71$.

Manipulation Check

We used the Ambivalent Sexism Inventory, developed by Glick and Fiske (1996) and validated in the Brazilian context by Formiga et al. (2002), with participants' responses ranging from 1 (strongly disagree) to 4 (strongly agree). This scale assesses two forms of prejudice against women: hostile sexism (e.g., "Feminists are not seeking for women to have more power than men"; "Women exaggerate problems at work"; "Women seek to gain power by getting control over men"), and benevolent sexism (e.g., "A good woman should be set on a pedestal"; "No matter how accomplished he is, a man is not truly complete as a person unless he has the love of a woman"; "Men are complete without women"). These factors are strongly correlated ($r = .77$; $p < .01$), which indicates that it is better to analyse it as a general sexism ($\alpha = .88$; $\Omega = .95$). The average of this sexism was higher in the societal sexism condition ($M = 2.47$; $SD = .78$) than in the personal sexism condition ($M = 1.82$; $SD = .53$), this difference being strong and significant, $t(293) = -8.32$, $p = .001$, $d = .96$. Such effect indicates that our procedures were effective in manipulating sexism.

Data Analysis

In this and subsequent studies, we analysed the data using Jamovi software (The Jamovi Project, 2020). First, we analysed the bivariate correlations (see Table S1 in the SOM) between the variables and estimated moderate mediation models according to the steps proposed by Muller et al. (2005). In the first step, we regressed violence against women on sexism (contrast coded: personal sexism = $-.5$; societal sexism = $.5$), on mean centred general BJW and on general BJW*sexism interaction. In the second step, we regressed the scope of justice on the same three predictors. In step 3, we added the scope of justice and its interaction with general BJW to the model estimated in step 1. We estimated the confidence intervals (95%) of the indirect effects using bootstrapping with

5000 replicate samples. We tested six models of moderate mediation, one for each type of violence (physical, psychological, sexual, economic and moral) and one for the total score of all five types of violence.

Results

Table 1 shows the estimated parameters in each step of the moderate mediation analysis for general violence. In Step 1, we find that the main effect of sexism on general violence is significant: participants in the societal sexism condition showed greater acceptance for this type of violence ($M = 3.33$; $SD = 1.40$) than participants in the personal sexism condition ($M = 1.97$; $SD = 1.14$). This effect was moderated by the general BJW. Decomposition of this interaction shows that participants with high general BJW in the societal sexism condition expressed greater acceptance of violence against women than participants in the personal sexism condition ($b = .82$; $SE = .20$; $CI_{95\%} .42; 1.23$). The same occurred for participants with low general BJW, who also showed greater acceptance of violence against women in the societal sexism condition than in the personal sexism condition ($b = 1.82$; $SE = .20$; $CI_{95\%} 1.06; 1.64$). Thus, the interaction obtained means that the influence of sexism on violence was stronger among participants with low general BJW.

In Step 2, we observed a significant main effect of sexism, as participants in the societal sexism condition showed a greater restriction of the scope of justice ($M = 4.51$; $SD = 1.67$) than participants in the personal sexism condition ($M = 3.31$; $SD = 1.25$). The main effect of societal sexism was also significant: the stronger the sexism, the greater the restriction of the scope of justice. Most importantly, the interaction between sexism and general BJW was significant. The decomposition of this interaction shows that participants with a higher general BJW in the societal sexism condition expressed a stronger restriction of the scope of justice than participants in the personal sexism condition, although this

influence was only marginally significant ($b = .40$; $SE = 0.24$; $CI95\% -.06; .87$). Participants with a lower general BJW in the societal sexism condition also expressed a stronger restriction of the scope of justice than participants in the personal sexism condition ($b = 1.99$; $SE = .24$; $CI95\% 1.51; 2.46$). Thus, the interaction obtained means that the manipulation had a stronger influence on the restriction of the scope of justice for participants with a low general BJW.

In Step 3, in addition to the effects we observed in Step 1, we estimated the main effect of restricting the scope of justice, such that the greater the restriction, the greater the acceptance of violence against women. Interestingly, the main effect of sexism decreased from the effect estimated in Step 1 when the scope of justice was not controlled for. This reduction suggests that the influence of manipulated sexism on the acceptance of violence against was mediated by the restriction in the scope of justice.

The summary of results shows that the restriction of scope of justice mediated the influence of sexism on the acceptance of violence against in general, as well as any type of violence (see Table S2, S3, S4, S5, S6 in the SOM). This means that participants showed a stronger restriction in their scope of justice under the condition of societal sexism, and the stronger this restriction was, the greater was the acceptance of violence against women. Most importantly, the interaction between sexism and general BJW observed in steps 2 and 3 indicates that this mediation was moderated by the general BJW.

Table 1.*Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model (Study 1)*

	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	General Violence		Scope of Justice		General Violence	
Predictor	<i>b</i>	<i>t</i>	<i>b</i>	<i>t</i>	<i>b</i>	<i>t</i>
Constant	2.16	36.05***	-.04	-.51***	2.62	38.26**
Sexism	1.35	9.34***	1.08	6.36***	1.00	6.64***
BJW	-.16	2.22*	-.14	2.48*	-.17	-2.41*
Sexism*BJW	-.55	3.61***	-.67	3.66***	-.30	-1.94*
Scope of justice					.28	5.91***
Scope*BJW					-.00	-.13

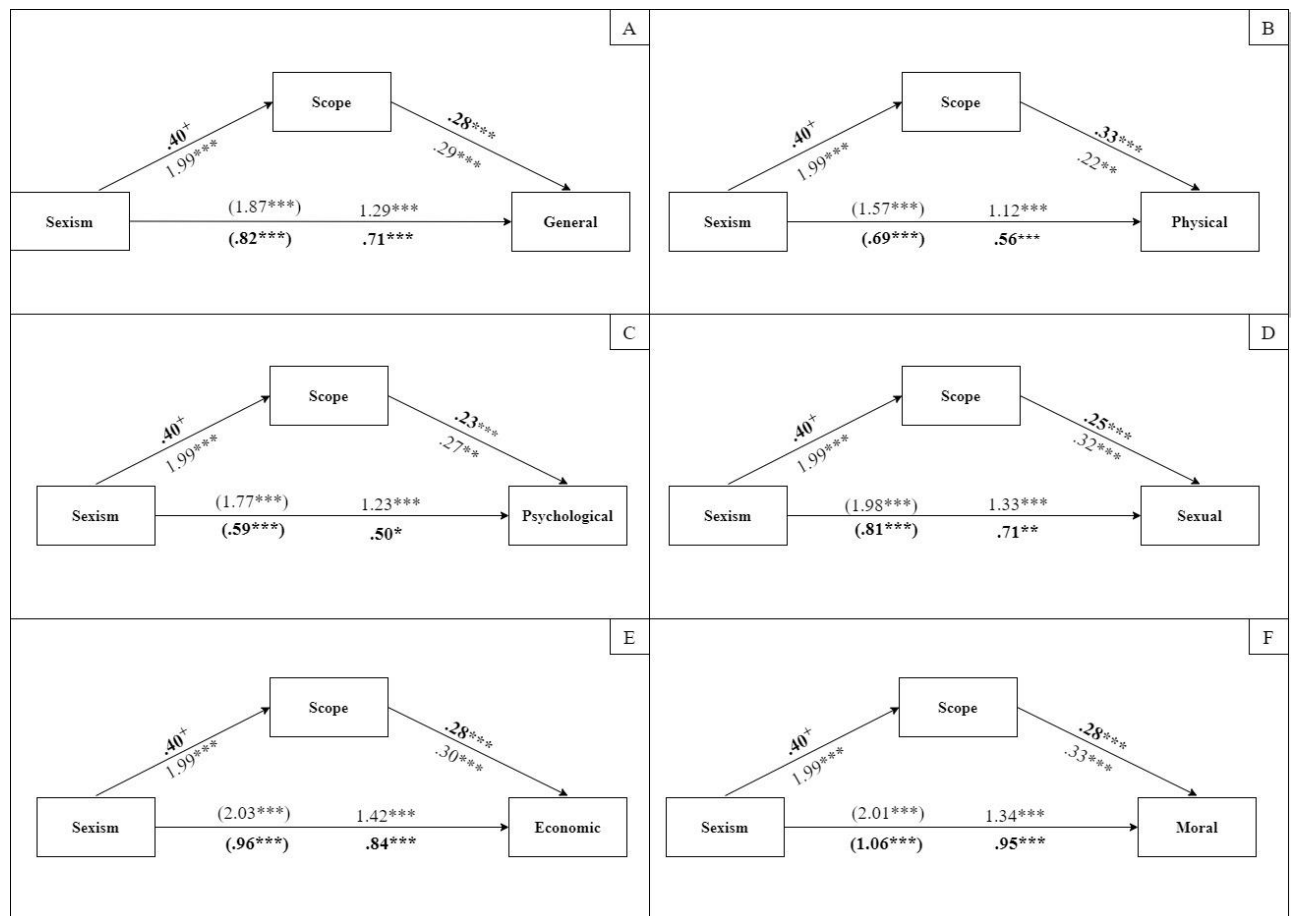
Note: *** $p < .001$; ** $p < .01$; * $p < .05$.

To better interpret these results, we analysed the mediations for individuals with a lower general BJW (-1SD above average) and a higher (+1SD above average) general BJW for each type of violence (Figure 2). As we can see, the influence of sexism in each type of violence was mediated by the restriction of the scope of justice for individuals with lower

general BJW, but not for those with higher general BJW (see Table S7 in the SOM for indirect effects). For participants with lower general BJW, participants in the societal sexism condition restricted the scope of justice more than participants in the personal sexism condition, and the greater the restriction, the greater the acceptance of violence against women. For participants with higher general BJW, no mediation took place as sexism had no effect on narrowing the scope of justice. Figure 2 shows the impact of sexism on the acceptance for each type of violence, mediated by the scope of justice and moderated by general BJW.

Figure 2.

Relationship between manipulated sexism and each type of violence, mediated by the restriction of the scope of justice and moderated by the General Belief in a Just World. (Study 1)



Note: Coefficients in bold refer to participants in the high BJW condition; coefficients in

italics correspond to the low BJW condition. *** $p < .001$; ** $p < .01$; * $p < .05$.

Discussion

This study showed that societal sexism influences the acceptance of violence against women and that this influence is mediated by the restriction of the scope of justice (Opotow, 1990; 2016), but only among participants who have a lower general BJW. This means that the influence of sexism in endorsing violence came about through different processes depending on how much individuals endorsed the BJW. For participants with lower endorsement of the BJW, the influence of sexism in endorsing violence occurred through narrowing the scope of justice. More specifically, in the condition of societal sexism, participants restricted this scope of justice, and the stronger this restriction was, the greater their acceptance of violence against women. A different process took place for participants with a stronger endorsement of the BJW. For these participants, the influence of sexism occurred directly, i.e., participants in the societal sexism condition endorsed violence more strongly without having to go through a legitimisation process mediated by the restriction of the scope of justice.

Study 2

In this study, we seek to replicate the findings of the first study by testing the hypothesis that the influence of sexism on the acceptance of violence against women is mediated by the restriction of the scope of justice. In addition, we also tested whether the mediating role of the scope of justice is moderated by individuals' endorsement of personal BJW. Unlike the general BJW, which focuses on believe that the world in general is a just place to live (Dalbert et al., 1987; Lerner, 1980), the personal BJW emphasizes the justice specifically in the lives of those who perceive it, i.e., how much they believe that things that happen to them are just. Previous research has shown that personal BJW is an important factor in understanding people's responses to injustice. For example, Correia et

al. (2015) found that personal BJW better predicted the legitimacy of domestic violence against women, especially among participants who identified most strongly with the category of woman. For this reason, it is important to know what role this specific type of BJW plays in the relationship between societal sexism and the restriction of the scope of justice in terms of the acceptance of violence against women. We examined whether, in addition to general BJW, personal BJW also acts as a moderating factor in these relationships.

Method

Participants

As in Study 1, we calculated the sample size required to test our hypothesis using Monte Carlo power analysis for mediation models (Schoemann et al., 2017). The study involved 310 students from a Brazilian public university, aged between 18 and 50 years ($M = 22.97$; $SD = 6.62$), most of them female (54.5%). We used a one-factor experimental design in which we randomly assigned participants to one of two conditions: personal sexism ($N = 154$); societal sexism ($N = 156$).

Procedure and Manipulation of Sexism

Both the application of the study and the manipulation of sexism were the same as in Study 1.

Measures

Violence Against Women Scale. As in Study 1, we used the AVAWS developed and validated by Paiva et al. (2022). In the current study, we obtained the following internal consistency coefficients: physical violence ($\alpha = .83$; $\Omega = .81$); psychological violence ($\alpha = .85$; $\Omega = .85$); sexual violence ($\alpha = .85$; $\Omega = .85$); economic violence ($\alpha = .88$, $\Omega = .86$); moral violence ($\alpha = .90$; $\Omega = .89$). General violence is the total score of all scenarios ($\alpha = .94$; $\Omega = .96$).

Scope of Justice Measure (five items, $\alpha = .72$; $\Omega = .75$). We used the same instrument as in Study 1, where participants indicated their agreement with each statement on a Likert scale from 1 (strongly disagree) to 7 (strongly agree).

General Belief in a Just World Scale (six items; $\alpha = .74$). We used the same instrument as in Study 1. Its internal coefficient for this study was $\alpha = .74$ and $\Omega = .75$.

Personal Belief in a Just World Scale. Scale developed by Dalbert et al. (1999) and validated for the Brazilian context by Modesto et al. (2017) to assess personal BJW in a single-factor structure consisting of 7 items (e.g., "Overall, events in my life are just"; "I am usually treated fairly"; "I believe that I usually get what I deserve"). Participants indicated their agreement with each statement on a scale from 1 (strongly disagree) to 6 (strongly agree). The internal consistency coefficient for this study was $\alpha = .88$ and $\Omega = .87$.

Manipulation Check

We used the Ambivalent Sexism Inventory (Glick & Fiske, 1996) to measure hostile and benevolent sexism. Because these factors are highly correlated ($r = .68$; $p < .01$), we calculated a total sexism score ($\alpha = .87$; $\Omega = .93$). The mean of this sexism was higher in the societal sexism condition ($M = 2.34$; $SD = .52$) than in the personal sexism condition ($M = 1.87$; $SD = .52$), $t(308) = -7.48$, $p = .001$, $d = .85$. This effect suggests that our procedures were effective in manipulating sexism.

Results

The parameters we estimated in each step of the analysis are shown in Table 2. In the first step, we found that the main effect of sexism on general violence was significant, in the way that participants expressed greater acceptance of violence against women in the societal sexism condition ($M = 2.91$; $SD = 1.45$) than participants in the personal sexism condition ($M = 1.69$; $SD = 0.74$). We also found a significant interaction between sexism and the general BJW. Decomposition of this interaction showed that societal sexism

influenced acceptance of violence in participants with lower general BJW ($b = 1.79$, $SE = .18$; $CI95\%$ 1.38; 2.17) and in participants with higher general BJW ($b = .64$; $SE = .19$; $CI95\%$.32; 1.03), implying that the interaction was driven by a strong sexism effect in participants with lower general BJW.

In a second step, we found that sexism also influenced the restriction of the scope of justice. Participants in the societal sexism condition showed greater justice scope restriction ($M = 4.91$; $SD = 1.19$) than participants in the personal sexism condition ($M = 4.04$; $SD = 1.34$). This influence was moderated by the general BJW. Decomposition of this interaction revealed that sexism influenced justice scope restriction for participants with lower general BJW ($b = 1.30$; $SE = .21$; $CI95\%$.90; 1.74), but not for those with higher general BJW ($b = .40$; $SE = .21$; $CI95\%$ -.00; .76).

In Step 3, we verified that sexism continued to influence acceptance of violence and that this influence was moderated by general BJW, just as general BJW continued to be negatively related to violence. Most importantly, we found that the scope of justice was significantly related to this violence. This means that the scope of justice acted as a mediator of the influence of sexism on the acceptance of violence against women, with this mediation moderated by the general BJW (Table S8-S12 regression).

Table 2.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model (Study 2)

	Equation 1	Equation 2	Equation 3
	Criterion:	Criterion:	Criterion:
	General Violence	Scope of Justice	General Violence

Predictor	<i>b</i>	<i>t</i>	<i>b</i>	<i>t</i>	<i>b</i>	<i>t</i>
1.Constant	2.31	36.63***	4.37	63.53***	2.32	37.10***
2.Sexism	1.23	9.82***	.86	6.12***	1.06	8.05***
3. General BJW	-.23	-3.19**	.14	1.82 ⁺	-.25	-3.50***
4. Personal BJW	.05	.77	.10	1.26	.03	.47
5.Sexism* General BJW	-.59	-4.07***	-.47	-2.93***	-.47	-3.20**
6.Sexism* Personal BJW	.05	0.38	.05	.32	-.07	.47
7.Scope of justice					.16	3.22***
8.Scope* General BJW					-.05	-1.02
9. Scope * Personal BJW					-.04	-.88

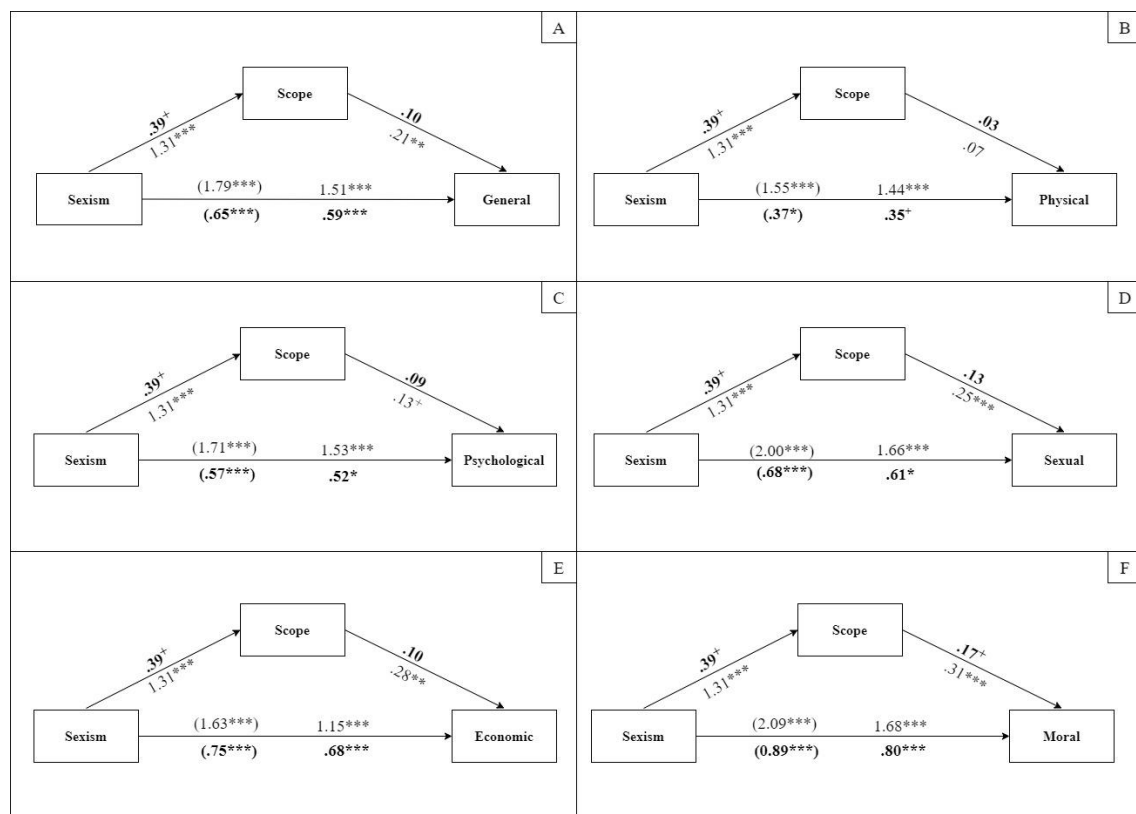
Note: b = understand coefficient of regression; ⁺ $p < .10$; ** $p < .01$; *** $p < .001$.

To better understand the meaning of moderate mediation, we analysed mediation among participants with lower (-1SD) and higher (+1SD) general BJW in each type of violence. The summary of results showed that the restriction of justice scope mediated the

influence of societal sexism on the acceptance of violence against women for each type of violence as well. The exception was physical violence, for which mediation was not significant (see Table S8 in the SOM). That is, for this type of violence, the influence of sexism occurred directly. Furthermore, for the types of violence for which we observed significant mediated effects, this mediation occurred for participants with lower general BJW but not for those with higher BJW (see Figure 3). The exception was moral violence, where for both participants with higher and lower general BJW, restricting the scope of justice (see Table S13 in the SOM) significantly mediated sexism effect in this type of violence.

Figure 3.

Relationship between manipulated sexism and each type of violence, mediated by the restriction of the scope of justice and moderated by the General Belief in a Just World. (Study 2)



Note: Coefficients in bold refer to participants in the high BJW condition; coefficients in italics correspond to the low BJW condition. *** $p < .0001$; ** $p < .01$; + $p < .10$.

Discussion

The findings of this study are consistent with those of the previous study. Equally importantly, the influence of sexism was through the narrowing of the scope of justice, which acted as a mediating variable for this influence. Finally, this mediation was moderated by the general BJW but not by the personal BJW. Physical violence was an exception in the process we observed compared to other types of violence. In this case, recourse to the restriction to scope of justice did not act as an explanatory factor for the influence of sexism. Sexism exerted a direct influence on the acceptance of violence against women. That is, given that the manipulation of sexism removes personal responsibility and places it on society, participants disinhibited themselves from the pressures of the anti-sexism norm and freely expressed acceptance of violence against battered women.

Study 3

We examined whether the manipulation of personal BJW influences the legitimating role of the scope of justice in the sexist acceptance of violence against women. Based on the findings of previous studies, we expect that narrowing the scope of justice mediates the effects of sexism in endorsing violence and examined whether this mediation occurs differently in a situation where the PBJW is more salient than in a situation where this belief is less salient.

Method

Participants

A total of 477 students from a Brazilian public and private university, aged between 18 and 59 years ($M = 25.50\%$; $SD = 6.27$) participated in this study, with the majority being

female (78.8%). We used a 2(sexism: societal vs. personal) X 2 (PBJW: low vs. high) factorial design in which participants were randomly assigned to one of the four conditions. A sensitive power analysis using Monte Carlo power analysis for mediation models (Schoemann, et al., 2017) showed that our sample achieved sufficient power of 0.99 (based on conventional values: power > 0.80; $p < .05$; Cohen, 1992) for mediation analysis.

Procedures and Manipulations

Participants were recruited online through the Qualtrics platform (Qualtrics, 2014), where they were asked to participate in a study of opinions about everyday situations in romantic relationships. We manipulated the sexism and BJW by using the following procedures.

Manipulation of Sexism. Both the application of the study and the manipulation of sexism were the same as in previous studies.

Manipulation of BJW. For the PBJW manipulation, we used the procedures described in the studies by Alves and Correia (2010) and Alves et al. (2018). Participants read the summary of an interview purportedly conducted with a woman we called Maria. The interview described their opinions about the world, manipulating these opinions based on items from the PBJW scale (Dalbert, 1999). Under the condition of high BJW [compared to low], participants read the following:

(Minute 10) “I think that I generally [rarely] get what I deserve: Overall, events in my life are [not] just. . . That’s it: I believe that most of the things that happen in my life are [not] fair, that I usually [rarely] deserve what happens to me [...]”;

(Minute 26) “I am usually [rarely] treated fairly, for instance, I think that important decisions that are made concerning me are usually [seldom] just [...]”;

(Minute 43) “It’s like I said before, in my life injustice [justice] is the exception rather than the rule.”

After reading the interview, participants answered a question that served as a manipulation check, a scale for the scope of justice and a measure of the acceptance of violence against women.

Measures

Measure of Scope of Justice. We used the same scale of previous studies. For the present study, its internal consistency is adequate (five items, $\alpha = 0.69$; $\Omega = .73$). The participants indicated how much they agreed with each item (from 1 = strongly disagree to 7 = strongly agree).

Violence Against Women Scale. We again applied the AVAWS to measure individuals' acceptance of five forms of domestic violence in scenarios that represent: physical violence ($\Omega = .84$; $\alpha = .86$); psychological violence ($\Omega = .90$; $\alpha = .91$); sexual violence ($\Omega = .93$; $\alpha = .93$); economic violence ($\Omega = .93$; $\alpha = .93$); moral violence ($\Omega = .93$; $\alpha = .94$) and general violence ($\Omega = .97$; $\alpha = .97$).

Manipulation Check of Sexism. We again measured sexism using the Ambivalent Sexism Inventory (Glick & Fiske, 1996). The two factors (benevolent and hostile) were strongly correlated ($r = .72$; $p < .01$), which indicated that it was better to analyse it as a general dimension called sexism ($\alpha = .95$; $\Omega = .95$). Sexism was higher in the societal condition ($M = 2.43$; $SD = .74$) than in the personal condition ($M = 1.63$; $SD = .45$), $t(475) = -14.4$, $p = .001$, $d = -1.32$. These findings indicate that our procedures were effective in the manipulation of sexism.

Manipulation Check of the BJW. After reading the summary of the interview, we asked participants to indicate whether Maria “is a person who believes that the things that happen in her personal life are just” or whether she “is a person who believes that the things that happen in her personal life are not just”. Participants who selected the incorrect alternative in their respective experimental condition were considered ineligible to

compose the sample, which resulted in the exclusion of 39 participants who issued wrong answers.

Results

The parameters we estimated in each step of the analysis are shown in Table 3. In the first step, we found that the main effect of sexism on general violence was significant, indicating that participants in the societal sexism condition showed greater acceptance of general violence ($M = 2.91$; $SD = 1.45$) than participants in the personal sexism condition ($M = 1.69$; $SD = .74$). We also found that there was no significant interaction between sexism and personal BJW.

In the second step, we then found that sexism also influenced the restriction of the scope of justice. Participants in the societal sexism condition showed a stronger limitation of the scope of justice ($M = 4.92$; $SD = 1.30$) than participants in the personal sexism condition ($M = 3.85$; $SD = 1.28$). However, this influence was also not moderated by personal BJW. In the third step, we found that sexism continued to influence acceptance of violence against women, but the interactions (sexism*PBJW; Scope*PBJW) were not significant (see Table S14, S15, S16, S17, S18 in the SOM).

Table 3

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the General Violence (Study 3)

Predictors	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	General Violence		Scope of Justice		General Violence	
	<i>b</i>	<i>t</i>	<i>b</i>	<i>t</i>	<i>b</i>	<i>t</i>

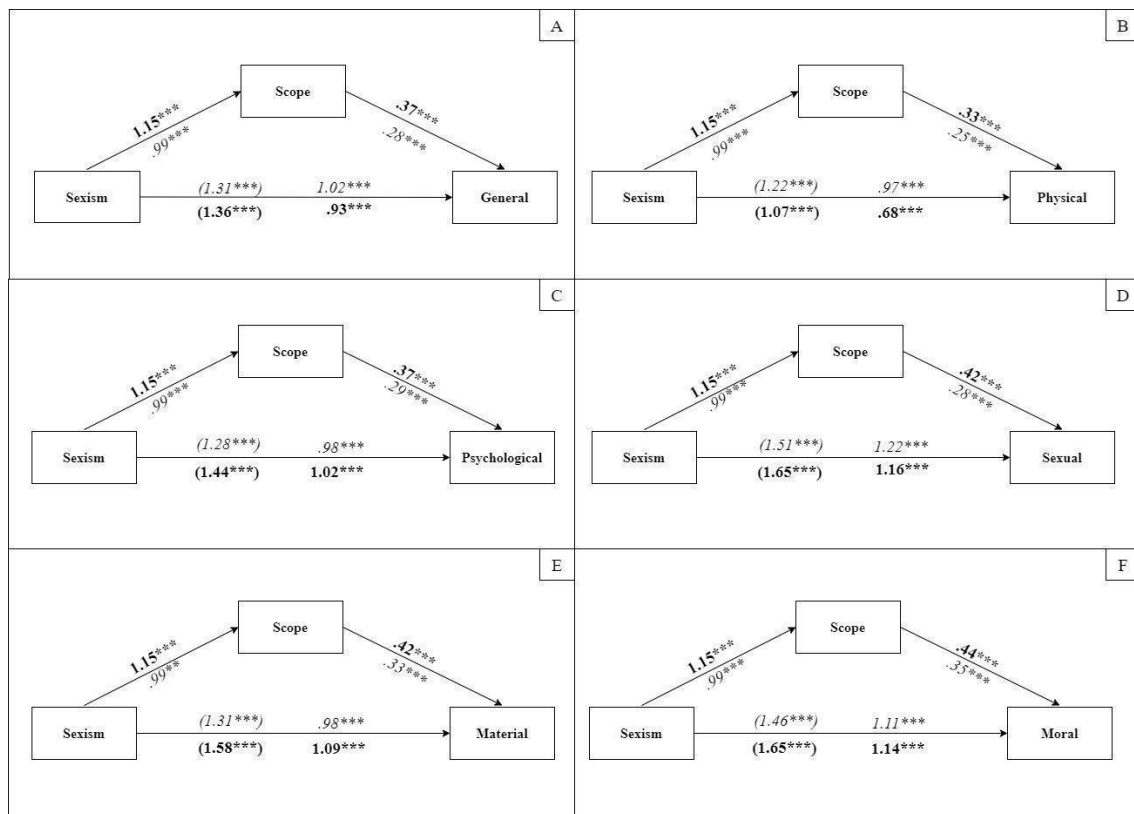
1.Constant	1.97	41.18***	4.98	74.05***	.50	3.27***
2.Sexism	1.34	14.00***	1.07	9.09***	.97	10.30***
3.PBJW	.08	.92	-.00	-.04	-.31	-1.01
4.Sexism*PBJW	.05	.28	.15	.02	-.09	-.51
5.Scope					.33	9.81***
6.Scope*PBJW					.09	1.35

Note: PBJW: Personal Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** $p < .001$.

The synthesis of results suggests that the scope of justice acts as a mediator in the relationship between societal sexism and the acceptance of violence against women, but the absence of interactions with PBJW suggests that this belief did not moderate the effects analysed. When we estimated mediations for each type of violence in high and low PBJW conditions (see Table S19 in the SOM), we found that the influence of sexism in endorsing violence was mediated by the scope of justice both in high B JW and in low B JW conditions, and this mediation was significant for each type of violence (see Figure 4).

Figure 4.

Relationship between manipulated sexism and each type of violence, mediated by the restriction of the scope of justice and moderated by the General Belief in a Just World.
(Study 3)



Note: Coefficients in bold correspond to the participants in the high BJBW condition; coefficients in italics correspond to the low BJBW condition. $^{***}p < .0001$; $^{**}p < .01$.

$^{***}p < .0001$; $^{**}p < .01$.

Discussion

The results of this study provide additional evidence that societal sexism influences the acceptance of violence against women and that this influence is mediated by the narrowing of the scope of justice. However, this mediation was not moderated by PBJW. While previous studies have shown that personal and general beliefs about a just world have different and specific effects on discrimination against minority groups (Bègue & Bastounis, 2003; Hafer & Sutton, 2016), on legitimising violence against women (Correia et al, 2015; Linhares & Torres, 2021; Vonderhaar & Carmody, 2015) and on the way individuals deal with justice issues (Bègue & Bastounis, 2003; Correia & Dalbert, 2007; Correia et al, 2015), but the present study has shown that the PBJW has no impact on the

legitimising role of the scope of justice in sexist violence against women. In the next study, we investigate whether the mediating role of the scope of justice in the impact of sexism on violence against women is moderated by the GBJW.

Study 4

As in previous studies, we manipulated societal sexism (compared to personal) and expected that the restriction of the scope of justice would be greater under societal conditions, which should be associated with a greater acceptance of violence against women. Unlike in Study 3, we manipulated GBJW to explore whether this dimension of BJW would act as a moderator of the mediating role in justice.

Method

Participants

A total of 497 students from public and private Brazilian universities aged between 18 and 56 years ($M = 25.7$; $SD = 6.66$) participated in this study, the majority of whom were female (83.9%). Participants were randomly assigned to one of four conditions in a 2 (sexism: social vs. personal) $\times$ 2 (BJW: low vs. high) between-subjects factorial design. A sensitive power analysis revealed that our sample had a power of .80 to detect an effect size of $f = .12$ or greater with $p < .05$.

Procedures and Manipulations

Participants were recruited online through the Qualtrics platform (Qualtrics, 2014), where they were asked to participate in a study of opinions about everyday situations in romantic relationships. We manipulated sexism and BJW using the following procedures.

Manipulation of Sexism. For the manipulation of societal sexism, we followed the procedures used in previous studies.

Manipulation of BJW. To manipulate the BJW, we again used the procedures described in the studies by Alves and Correia (2010) and Alves et al. (2018). Participants

read the summary of an interview purportedly conducted with a woman we called Maria. The interview described her opinions about the world, manipulating these opinions using items on the GBJW scale (Dalbert, 1987). In the high BJW [vs. low] condition, participants read the following:

(Minute 10) “I think that, in general, people [don’t] have what they deserve: because, basically, the world is a fair place... This is it: I believe that justice [injustice] prevails over injustice [justice] [...]”;

(Minute 26) “In general, I believe that injustices [justice] in professional, family and political terms are an exception to the rule [...]”.

(Minute 43) “And, in the long term, people are [not] compensated for the injustices that happen to them, that’s it.”

After reading these excerpts from the interview, participants responded to measures of scope of justice, acceptance of violence against women and manipulation check, as described below.

Measures

Scope of Justice Measure. We used the same five items ($\Omega = .72$; $\alpha = .70$) that we have used in previous studies to measure the scope of justice. Agreement with each item was assessed on a Likert scale from 1 = strongly disagree to 7 = strongly agree.

Violence Against Women Scale. We used the same measure of acceptance of violence against women that we used in previous studies. In the present study, we obtained the following indicators of internal consistency: physical violence ($\Omega = .86$; $\alpha = .85$); psychological violence ($\Omega = .89$; $\alpha = .88$); sexual violence ($\Omega = .92$; $\alpha = .91$); economic violence ($\Omega = .92$; $\alpha = .92$); moral violence ($\Omega = .93$; $\alpha = .93$) and general violence ($\Omega = .95$; $\alpha = .95$). Responses were given on a Likert scale ranging from 1 (strongly disagree) to 6 (strongly agree), assessing agreement with each item.

Manipulation Check of the BJW. After reading the interview summary, we asked the participants to indicate whether "she is a person who basically believe that things that happen in people's lives are generally fair" or whether she is "a person who basically doesn't believe that things that happen in people's lives are generally fair".

Participants who chose the wrong alternative in their respective experimental condition were considered unsuitable for the sample, resulting in the exclusion of 32.

Manipulation Check of Sexism. Participants answered the Ambivalent Sexism Inventory (Glick & Fiske, 1996), which is highly reliable for the general factor ($\Omega = .95$; $\alpha = .95$). Sexism was higher in the societal sexism condition ($M = 2.51$; $SD = .81$) than in the personal sexism condition ($M = 1.70$; $SD = .44$), $t(495) = 13.80$, $p = .001$, $d = 1.24$. Thus, these effects suggest that our procedures were effective in manipulating sexism.

Results

Table 4 shows the parameters estimated in each step of the moderate mediation analysis for general violence (see in SOM the results for each type of violence). In Step 1, we found that the main effect of prejudice on general violence was significant: participants in the societal sexism condition showed greater acceptance of violence against women ($M = 2.61$; $SD = 1.54$) than participants in the personal prejudice condition ($M = 1.30$; $SD = .51$). In this step, the interaction between sexism and BJW was not significant.

In Step 2, we found that the main effect of sexism was significant, such that participants in the societal prejudice condition showed a stronger restriction of the scope of justice ($M = 4.60$; $SD = 1.46$) than participants in the personal prejudice condition ($M = 3.80$; $SD = 1.30$). The main effect of BJW was significant: participants in the high BJW condition expressed a greater restriction of the scope of justice ($M = 4.28$; $SD = 1.30$) than participants in the low BJW condition ($M = 4.11$; $SD = 1.43$). Most importantly, the interaction between prejudice and BJW was significant. Decomposition of this interaction

showed that in the low BJW situation, participants in the societal sexism condition expressed greater acceptance of violence against women for restriction to the scope of justice ($M = 4.56$; $SD = 1.37$) than participants in the face-to-face condition ($M = 4.01$; $SD = 1.18$), $b = 1.04$; $SE = .16$; $CI95\% 0.71; 1.36$).

In the high BJW situation, participants in the societal prejudice condition also expressed greater acceptance of violence against women for restricting the scope of justice ($M = 4.63$; $SD = 1.53$) than participants in the personal condition ($M = 3.60$; $SD = 1.11$), $b = .56$; $SE = 0.16$; $CI95\% .23; .88$). Although sexism influenced justice scope restriction in both GBJW conditions, the interaction obtained meant that sexism more strongly influenced justice scope restriction in the low BJW condition.

Step 3 highlighted the main effect of restricting the scope of justice such that the stronger the restriction, the greater the acceptance of violence against women. Equally important was the interaction between the scope of justice and the BJW. Decomposition of this interaction showed that the relationship between the scope of justice and the acceptance of violence was significant in the high BJW condition ($b = .37$; $SE = .05$; $CI95\% .27; .48$), and in the low BJW condition ($b = .15$; $SE = .05$; $CI95\% .05; .25$). In this case, the interaction effect found suggests that the relationship between the scope of justice and the acceptance of violence against women was stronger in the high BJW condition.

It is interesting to note that the main effect of prejudice decreased significantly compared to the effect estimated in Step 1, where the scope of justice was not controlled, for each type of violence (see Table S20, S21, S22, S23, S24 in the SOM). This implies that the influence of sexism on the acceptance of violence was mediated by narrowing the scope of justice, as indicated by the significant indirect effect for general violence (Indirect effect = .20; $SE = .04$; $CI95\% .12; .29$). Of greater importance for testing our hypotheses are the interactions found in Steps 2 and 3, which indicate that this mediation was

moderated by BJW.

To understand the significance of this moderate mediation, we analysed mediation among participants in the low and high BJW conditions. As we can see in Table 4, the influence of sexism on the acceptance of violence was generally mediated by the scope of justice provided to individuals in the high BJW condition (indirect effect = .21; SE = .08, 95% CI: .07; .38) as well as in the low BJW condition (indirect effect = .16; SE = .08, 95% CI: .02; .32). The moderate effect means that mediation by the scope of justice was stronger in the high GBJW condition than in the low GBJW condition.

Table 4

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the General Violence (Study 4)

Predictors	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	General Violence		Scope of Justice		General Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.95	37.92***	4.20	71.30***	.83	5.02***
2.Sexism	1.30	12.65***	.79	6.72***	1.12	10.95***
3.GBJW	-.09	-.88	.17	1.48	-1.10	-3.32**
4.Sexism*GBJW	-1.45	-.70	-.48	-2.04*	-.19	-.97
5.Scope					.26	7.05***
6.Scope*GBJW					.22	3.04**

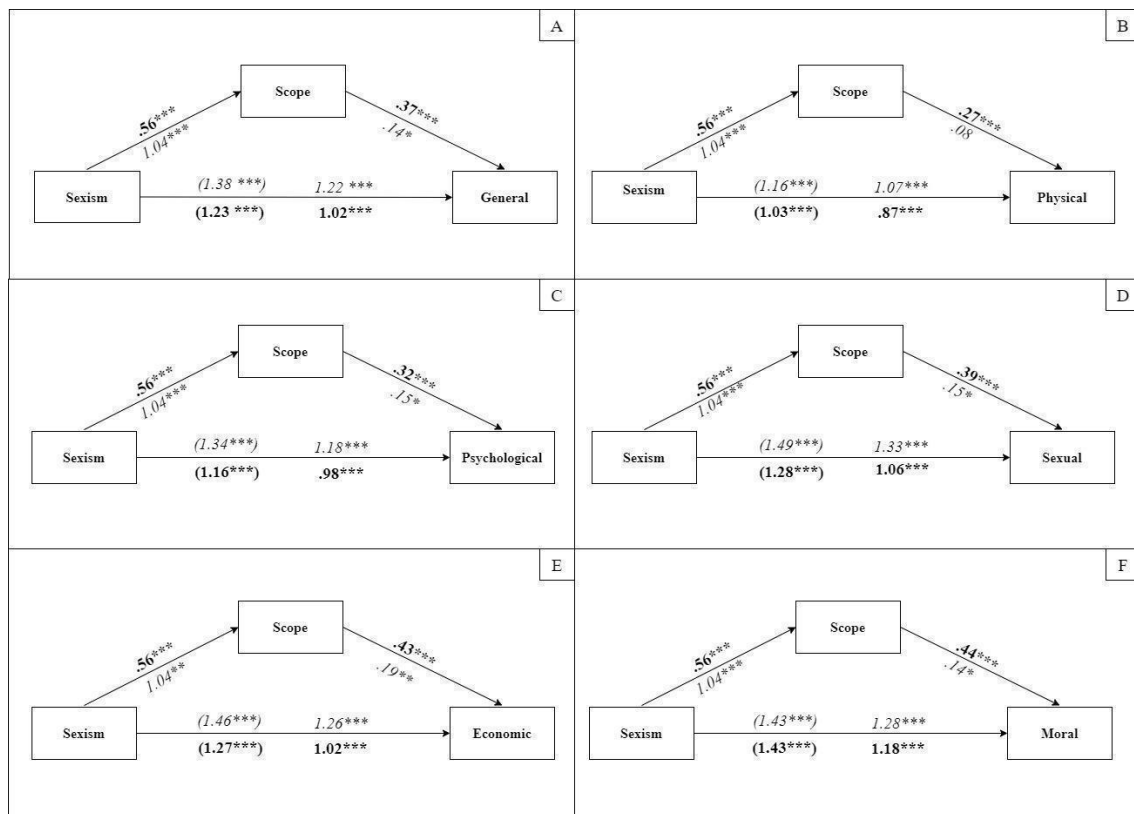
Note: GBJW: General Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001; **p

< .01; * p < .05.

We also estimated the moderate mediation model for each type of violence. Using the estimated indirect effects, we demonstrated that the influence of sexism on the acceptance of violence was mediated by the scope of justice for participants high BJW condition, and this mediation was significant for each type of violence (see Table S25 in the SOM). For participants in low BJW condition, mediation did not occur only for physical violence. In this sense, the influence of sexism occurred directly, so that participants with in low BJW condition were more likely to endorse violence without having to restrict the scope of justice (see Figure 5).

Figure 5.

Relationship between manipulated sexism and each type of violence, mediated by the restriction of the scope of justice and moderated by the General Belief in a Just World. (Study 4)



Note: Coefficients in bold refer to participants in the high BJBW condition; coefficients in italics correspond to the low BJBW condition. *** $p < .001$; ** $p < .01$; * $p < .05$.

Discussion

The results are consistent with those of previous studies and confirm our hypothesis that societal sexism influences on the acceptance of violence against women and that this influence is mediated by the narrowing of the scope of justice. General BJBW was found to moderate the relationship between sexism and scope of justice: the influence of societal sexism on restricting the scope of justice was stronger in the low BJBW condition than in the high BJBW condition. This effect occurred both for violence in general and for each of the specific types of violence. In addition, the present study showed an effect that has not been observed in previous studies. Specifically, the association between the scope of justice and violence was stronger for participants in the high GBJW condition than for those in the low GBJW condition. In summary, the influence of sexism on the acceptability of violence

was mediated by the narrowing of the scope of justice, and this influence was stronger among participants in the high GBJW condition. However, this phenomenon was due to the greater relationship between the scope of justice and the acceptance of violence in this experimental condition.

General Discussion

In four experimental studies, we examined the influence of societal sexism and the mediating role of restricting the application of basic justice principles in the social acceptance of violence against women. In Study 1, participants in the societal sexism condition restricted their scope of justice and were more accepting of such violence. Study 2 replicated this effect and went further by showing that this process was moderated by general BJW but not by personal BJW. In Study 3, we replicated the effect mediated by the scope of justice and not moderated by experimentally manipulated personal BJW. However, when we manipulated the general BJW in Study 4, we found that the scope of justice effectively mediated the effect of societal sexism on the acceptance of violence, but through different processes depending on the salience of the BJW: sexism led to a stronger constraint on the scope of justice in the low BJW condition, moderating the effect of sexism; the relationship between the scope of justice and the acceptance of violence was stronger in the high BJW condition, also moderating this relationship.

The summary of these results is consistent with our prediction that the acceptance of violence against women is influenced by societal sexism, and that this influence is mediated by the restriction of scope of justice. This pattern occurred across most types of violence, except for physical violence in Study 2 and Study 4. The role of BJW differed depending on whether we used the personal or general dimensions of this belief. When we used PBJW, we found no evidence of moderation in any pathway of our model. In contrast, when we used GBJW, we found evidence that individuals with a lower belief in a just world

(Study 2) and individuals in an experimental condition with low salience of this belief (Study 4) expressed societal sexism that limited their scope for justice. However, the role of GBJW was more complex in Study 4, as the relationship between narrowing the scope for justice and acceptance of violence was stronger in the condition where we emphasised high GBJW. This was an interesting effect where the impact of sexism on acceptance of violence was mediated by the scope of justice in the high GBJW condition. This suggests that moderated mediation occurred, but mainly because the relationship between the scope of justice and violence was stronger in the high GBJW condition, but not due to the influence of sexism on the scope of justice.

To understand these results, the significance of the societal expression of sexism needs to be better analysed. As shown in previous studies on the influence of the anti-bias norm on the expression of discriminatory attitudes towards racial minority groups (see Camino, et al., 2001; Crandall, et al., 2002; Lima et al., 2019), there is a remarkable difference between the expression of personal and societal prejudice. In the first case, i.e. when people are instructed to express their personal opinions about the target group, a highly controlled and inhibited response pattern emerges, where people avoid expressing prejudice because this is prevented by the anti-bias norm (Crandall, et al., 2002). In the second case, that is, when we instruct participants to respond as Brazilian society thinks, we place them in a context where the anti-bias norm has been removed from the situation (Camino, et al., 2001; Lima, et al., 2019). In this context, participants could openly express sexist opinions against women without inhibitions because this expression could be justified as an opinion of society and not for themselves.

In the current research programme, it was likely that the situation in which participants expressed societal sexism facilitated participants with high BJW acceptance of violence against women. Given that this belief essentially means that negative events (i.e.

experiencing domestic violence) are associated with bad people (i.e. negative attitudes towards women), it is likely that the societal sexism condition was a confirming situation for BJW. That is, societal sexism may have facilitated acceptance of violence against women because it was enabled by the situation of explicit restriction of justice scope and acceptance of violence against without inhibiting constraints.

For participants with low beliefs in a just world, the process was different (in Study 2 and for participants in the low BJW condition in Study 4). For these participants, the link between the occurrence of a negative event (i.e. the violence suffered) and the negative evaluation of the victim was unlikely to be fully justified. In this situation, it was necessary to engage participants in a legitimization process that resulted in a greater restriction of the scope of justice, which in turn acted as a more proximal predictor of violence against women. That is, participants with lower BJW endorsement believed that "a quarrel between husband and wife is no one's business", which best explained the influence of societal sexism on the acceptance of violence against women. Indeed, restricting justice can be understood as a form of action through which participants can express discrimination and still maintain the self-concept of a just and prejudice-free person (Pereira et al., 2019; Pereira & Vala, 2010).

Theoretical and Practical Implications

Our study provided results consistent with previous studies on the impact of sexism (Glick & Fiske, 2001) on discrimination against socially disadvantaged groups (see Camino et al., 2001; Crandall et al., 2002; Lima et al., 2019). Moreover, our findings are consistent with previous studies on the role of the scope of justice (Opatow, 1990; 2016) in legitimising inequalities in rights between men and women (Siddanius & Pratto, 1999; Pratto & Walker, 2004). Our studies consistently showed that the restriction of the scope of justice works as an important mediator of the influence of sexism in supporting domestic

violence, which could be an important sign that this restriction acts as a legitimator of such violence. This interpretation is also consistent with studies on the justification of the gendered system (Jost & Kay, 2010; Jost & Kay, 2005) and with studies on the legitimisation of the system through the restriction of the rights of minorities (Figueiredo & Pereira, 2021; Paiva & Pereira, 2021; Santos & Pereira, 2021).

By showing that the restriction of the scope of justice can be used as a justification to legitimise violence against women, our studies contribute with important evidence to JDM (Pereira & Vala, 2010; Pereira et al., 2019; Paiva & Pereira, 2021). Moreover, our findings highlight how damaging this restriction of the scope of justice can be (Opotow, 1990) and point out how, in the case of women, sexism influences the narrowing of the scope of justice, which is associated with the acceptance of violence. Moreover, the results obtained make an important contribution by showing that this legitimization process takes place in relation to the different types of violence against women: sexual violence, psychological violence, physical violence, patrimonial violence and moral violence. Indeed, some of these types are still poorly explored in social psychological studies.

Some of the challenges that society still faces in addressing violence against women are the lack of recognition by the victim that she is suffering from violence and also the difficulty for health professionals to recognise the situation in which women find themselves (Arboit et al., 2020). By showing that people use the limitation of the scope of justice to legitimise violence, our studies contribute to understanding why this happens and why violence is still accepted as something normal.

Limitations and Future Directions

Although the results of this study are consistent with our predictions, the studies have the typical limitations of studies with a sample of university students, which can be overcome in future studies with community samples. Another limitation relates to the

manipulation procedures, which focused only on sexism and BJW, but not on the scope of justice (see Lima-Nunes et al., 2013). Moreover, in the Brazilian cultural context, other dimensions of social life may be a stronger organising principle for individuals' attitudes and behaviour towards minority groups. For example, we did not manipulate the skin colour or social status of the victim of violence. It is well known that Brazil is one of the Western countries where most women are killed because of their gender, skin colour and social class (Evans et al., 2020; Linhares & Torres, 2020). This suggests that the violence is influenced by racism and classism in addition to the sexism we studied. We also did not consider other alternative explanations for our findings - such as categorisation (Correia et al., 2007) or even values and social identity (Albuquerque et al., 2019) - which may influence even more diverse forms of discrimination against women. Future studies could manipulate such variables to test whether there are differences in acceptance of violence against women in its five expressions.

References

- Albuquerque, I. M., Torres, A. R. R., Estramiana, J. L. A., & Luque, A. G. (2019). Influence of group membership, moral values and belief in a just world in blaming the victim. *Trends in Psychology*, 27 (4), 1039-1054. <https://doi.org/10.9788/tp2019.4-15>
- Alves, H., & Correia, I. (2010). Personal and general belief in a just world as judgments world norms. *International Journal of Psychology*, 45, 221–231. <https://doi.org/10.1080/00207590903281120>
- Alves, V. H., Pereira, C. R., Sutton, R. M., & Correia, I. (2018). The world may not be just for you but you'd better not say it: on the social value of expressing personal belief in a just world. *European Journal of Social Psychology*, 00, 1-16. <https://doi.org/10.1002/EJSP.2535>
- Arboit, J., Padoin, S. M. M., & Vieira, L. B. (2019). Violence against women in Primary Health Care: Potentialities and limitations to identification. *Atención Primaria*. <https://doi.org/10.1016/j.aprim.2018.09.008>
- Bègue, L., & Bastounis, M. (2003). Two spheres of belief in justice: Extensive support for the bidimensional model of belief in a just world. *Journal of Personality*, 71, 435–463. <http://dx.doi.org/10.1111/1467-6494.7103007>.
- Breen, L. H., & Boyce, M. A. (2018). “Why did she talk to him again?” The effects of the justice motive, relationship type, and degree of postassault contact on perceptions of sexual assault. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-21. <https://doi.org/10.1177/0886260518803609>
- Burges, D., & Borgida, E. (1999). Who women are, who women should be: descriptive and prescriptive gender stereotyping in sex discrimination. *Psychology, Public Policy, and Law*, 5(3), 665-692. <https://doi.org/10.1037/1076-8971.5.3.665>

- Camino, L., Silva, P., Machado, A., & Pereira, C. R. (2001). A face oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. *Revista Psicologia Política*, 1, 13-36.
- Clayton, S., & Opatow, S. (2003). Introduction: identity and the natural environment. In S. Clayton & S. Opatow (Eds.), *Identity and the natural environment: The psychological significance of nature* (pp. 1–24). MIT Press.
- Cohen, J. (1992). A power primer. *Psychological Bulletin*, 112(1), 155-159. <http://dx.doi.org/10.1037/0033-2909.112.1.155>
- Correia, I., Alves, H., Morais, R., & Ramos, M. (2015). The legitimization of wife abuse among women: the impact of belief in a just world and gender identification. *Personality and Individual Differences*, 76, 7-12. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.11.041>
- Correia, I., Vala, J., & Aguiar, P. (2007). Victim's innocence, social categorization and the threat to the belief in a just world. *Journal of Experimental Social Psychology*, 43, 31–38. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jesp.2005.12.010>.
- Correia, I., Pereira, C. R., & Vala, J. (2018). Under victimization by an outgroup: belief in a just world, national identification, and ingroup blame. *Frontiers in Psychology*, 9, 1664-1078. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.01160>
- Dalbert, C. (1999). The world is more just for me than generally: About the personal belief in a just world scale's validity. *Social Justice Research*, 12, 79–98. <http://dx.doi.org/10.1023/A:1022091609047>
- Dalbert, C., & Donat, M. (2015). *Belief in a Just World*. *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*, 487–492. <http://dx.doi.org/10.1016/b978-0-08-097086-8.24043-9>

- Dalbert, C., Montada, L., & Schmitt, M. (1987). Glaube an eine gerechte Welt als Motiv: Validierungskorrelate zweier Skalen [Belief in a just world: Validation correlates of two scales]. *Psychologische Beiträge*, 29(4), 596–615.
- De Judicibus, M., & McCabe, M. P. (2001). Blaming the target of sexual harassment: impact of gender role, sexist attitudes, and work role. *Sex Roles*, 44(7/8), 401-417. <https://doi.org/10.1023/a:1011926027920>
- Devine, P. G. (1989). Stereotypes and prejudice: Their automatic and controlled components. *Journal of Personality and Social Psychology*, 56(1), 5–18. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.56.1.5>
- Ellard, J., Harvey, A., & Callan, M. (2016). The justice motive: History, theory, and research. In C. Sabbagh, & M. Schmitt (Eds.), *Handbook of social justice theory and research* (pp.127-143). Springer.
- Evans, M. L., Lindauer, M., & Farrell, M. E. (2020). A Pandemic within a Pandemic — Intimate Partner Violence during Covid-19. *The New England Journal of Medicine*, 383, 2302-2304. <https://doi.org/10.1056/NEJMp2024046>
- Figueiredo, C. V., & Pereira, C. R. (2021). The effect of gender and male distinctiveness threat on prejudice against homosexuals. *Journal of Personality and Social Psychology*, Advance online publication. <https://doi.org/10.1037/pspi0000269>
- Formiga, N. S., Gouveia, V. V., & Santos, M. N. (2002). Inventário de sexismo ambivalente: sua adaptação e relação com o gênero. *Revista Psicologia em Estudo*, 7 (1), 105- 111.
- Glick, P., & Fiske, S. T. (2001). An ambivalent alliance: hostile and benevolent sexism as complementary justifications for gender inequality. *American Psychologist*, 56, 109-118. <https://doi.org/10.1017/cbo9781139022736.005>

- Gracia, E., García, F., & Lila, M. (2011). Police attitudes toward policing partner violence against women: Do they correspond to different psychosocial profiles? *Journal of Interpersonal Violence*, 26, 189-207. <https://doi.org/10.1177/0886260510362892>
- Gul, P., & Kupter, T. R. (2018). Benevolent sexism and mate preferences: Why do women prefer benevolent men despite recognizing that they can be undermining? *Personality and Social Psychology Bulletin*, 1-16. <https://doi.org/10.1177/0146167218781000>
- Hayes, R. M., Lorenz, K., & Bell, K. A. (2013). Victim blaming others: rape myth acceptance and the just world belief. *Feminist Criminology*, 8(3), 202-220. <https://doi.org/10.1177/1557085113484788>
- Heilman, M. E. (2012). Gender stereotypes and workplace bias. *Research in Organizational Behavior*, 32, 113-135. <https://doi.org/10.1016/j.riob.2012.11.003>
- Herrero, J., Rodríguez, F. J., & Torres, A. (2016). Acceptability of partner violence in 51 societies: the role of sexism and attitudes toward violence in social relationships. *Violence Against Women*, 23(3), 1-17. <https://doi.org/10.1177/1077801216642870>
- Hafer, C. L., and Sutton, R. (2016). "Belief in a just world," in Handbook of Social Justice Theory and Research, eds C. Sabbagh and M. Schmitt (New York, NY: Springer), 145-160. https://doi.org/10.1007/978-1-4939-3216-0_8
- Jost, J. T., & Kay, A. C. (2010). Social justice: History, theory, and research. In S. T. Fiske, D. T. Gilbert, & G. Lindzey (Eds.), *Handbook of social psychology* (p. 1122–1165). John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9780470561119.socpsy002030>
- Jost, J. T., & Kay, A. C. (2005). Exposure to benevolent sexism and complementary gender stereotypes: Consequences for specific and diffuse forms of system justification.

Journal of Personality and Social Psychology, 88(3), 498– 509.

<https://doi.org/10.1037/0022-3514.88.3.498>

Landström, S., Strömwall, L. A., & Alfredsson, H. (2015). Blame attributions in sexual crimes: effects of belief in a just world and victim behavior. *Nordic Psychology*, 68(1), 1-10. <https://doi.org/10.1080/19012276.2015.1026921>

Koepke, S., Eyssel, F., & Böhner, G. (2014). “She deserved it”: effects of sexism norms, type of violence, and victim’s pre-assault behavior on blame attributions toward female victims and approval of the aggressor’s behavior. *Violence Against Women*, 20(4), 446-464. <https://doi.org/10.1177/1077801214528581>

Lerner M. J. (1980). *The belief in a just world: a fundamental delusion*. Plenum Press.

Lila, M., Gracia, E., & García, F. (2011). Ambivalent sexism, empathy and law enforcement attitudes towards partner violence against women among male police officers. *Psychology, Crime & Law*, 19 (10), 907-919. <https://doi.org/10.1080/1068316X.2012.719619>

Lima, T. J. S., Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Souza, L. E. C., & Albuquerque, I. M. (2019). Black people are convicted more for being black than for being poor: the role of social norms and cultural prejudice on biased racial judgments. *PLoS ONE*, 14(9), e0222874. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0222874>

Lima-Nunes, A., & Farias, K. G. (2019). The strategic use of the scope of justice in legitimizing intergroup conflict. *Psico-USF*, 24(2), 311-321. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-82712019240208>

Lima- Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination: the role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 43, 627–636. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1981>

- Lima, T. J. S., Pereira, C. R., Torres, A. R. R., Souza, L. E. C., & Albuquerque, I. M. (2019). Black people are convicted more for being black than for being poor: the role of social norms and cultural prejudice on biased racial judgments. *PLoS ONE*, 14(9), e0222874. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0222874>
- Linhares, L. V., & Torres A. R. R. (2021). She deserved what happened: Analysis of the processes of blaming the victim of sexual violence. [Paper submitted to publication]. Department of Psychology, Federal University of Paraíba.
- Masser, B., Lee, K., & McKimmie, B. M. (2009). Bad woman, bad victim? Disentangling the effects of victim stereotypicality and benevolent sexism on acquaintance rape victim blame. *Sex Roles*, 62(1), 494-504. <https://doi.org/10.1007/s11199-009-9648-y>
- Miron, A. M., & Branscomben, N. R. (2008). Social categorization, standards of justice, and collective guilt. In A. Nadler, T. E. Malloy, & J. D. Fisher (Eds.), *The social psychology of intergroup reconciliation* (pp. 77–96). Oxford University Press. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195300314.003.0005>
- Mittal, S., & Singh, T. (2020). Gender-based violence during COVID-19 pandemic: a mini-review. *Frontiers in Global Women's Health*, 1, 1-7. <https://doi.org/10.3389/fgwh.2020.00004>
- Modesto, J. G., Figueredo, V., Gama, G., Rodrigues, M., & Pilati, R. (2017). Escala pessoal de crenças no mundo justo: adaptação e evidências de validade. *Psico-USF*, 22(1), 13-22. <https://doi.org/10.1590/1413-82712017220102>
- Muller D., Judd C. M., & Yzeby, V.Y. (2005). When moderation is mediated and mediation is moderated. *Journal of Personality and Social Psychology*, 89(6), 852-863. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.89.6.852>

- Opotow, S. (2016). Social justice theory and practice: fostering inclusion in exclusionary contexts. In L. Phillip & Jr., Hammack (Eds.) *The Oxford Handbook of Social Psychology and Social Justice*, (pp. 1-31). Oxford University Press.
- Opotow, S. (2012). The scope of justice, intergroup conflict, and peace. In L. R. Tropp (Ed.), *Oxford library of psychology. The Oxford handbook of intergroup conflict* (p. 72–86). Oxford University Press.
<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199747672.013.0005>
- Opotow, S. (1990). Moral exclusion and injustice: An introduction. *Journal of Social Issues*, 46(1), 1-20. <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.1990.tb00268.x>
- Overall, N. K., Sibley, C. G., & Tan, R. (2011). The costs and benefits of sexism: resistance to influence during relationship conflict. *Interpersonal Relations and Group Processes*, 101(2), 271-290. <https://doi.org/10.1037/a0022727>
- Paiva, T. T., Pereira, C. R., Silva, E. M. L., & Pimentel, C. E (2022). Development and validation of the acceptance of violence against women scale (AVAWS). [Paper submitted to Publication]. Department of Psychology, Federal University of Paraíba.
- Paiva, T. T., & Pereira, C. R. (2021). The role of justice in the relationship of sexism and violence against women. *Interamerican Journal of Psychology*, 55 (3), 1-19.
<https://doi.org/10.30849/ripijp.v55i3.1591>
- Pereira, C. R., Mateus, K. S., & Santos, M. F. (2019). Do preconceito à discriminação: o papel da legitimação das desigualdades sociais. In S. C. Maciel, & P. N. Fônsaca (Eds.), *Psicologia Social: Vertentes e perspectivas* (pp. 79- 101). Editora UFPB.
- Pereira, C. R., & Souza, L. E. C. (2016). Fatores legitimadores da discriminação: uma revisão teórica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32 (2), 1-10.
<https://doi.org/10.1590/0102-3772e322222>

- Pereira, C., Vala, J., & Costa-Lopes, R. (2010). From prejudice to discrimination: the legitimization of perceived threat in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 40(1), 1231-1250. <https://doi.org/10.1002/ejsp.718>
- Pereira, C. R., & Vala, J. (2010). Do preconceito à discriminação justificada. *Mind_Português*, 1(2-3), 1–13.
- Pimentel, C. E., Gouveia, V. V., Diniz, P. K. C., Saenz, D. P., Santos, A. M. V., & Vieira, I. S. (2010). Evidências de validade de construto e precisão da escala geral do mundo justo. *Boletim de Psicologia*, 60 (133), 167-180.
- Pratto, F., & Walker, A. (2004). The bases of gendered power. In A. H. Eagly, A. E. Beall & R. J. Sternberg (Eds.), *The psychology of gender* (2nd ed., pp. 242-268). Guilford.
- Qualtrics, L. (November, 12, 2014). Qualtrics. <http://www.qualtrics.com/>
- Rollero, C., Bergagna, E., & Tartaglia, S. (2019). What is violence? The role of sexism and social dominance orientation in recognizing violence against women. *Journal of Interpersonal Violence*, 26 (21-22), 1-18. <https://doi.org/10.1177/0886260519888525>
- Santos, M. F. & Pereira, C. R. (2021). The social psychology of a selective national inferiority complex: Reconciling positive distinctiveness and system justification. *Journal of experimental social psychology*, 95, 104-118. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2021.104118>
- Schoemann, A. M., Boulton, A. J., & Short, S. D. (2017). Determining power and sample size for simple and complex mediation models. *Social Psychological and Personality Science*, 1-8. <https://doi.org/10.1177/1948550617715068>

- Shotland, R. L., & Straw, M. K. (1976). Bystander response to an assault: when a man attacks a woman. *Journal of Personality and Social Psychology*, 34(5), 990-999. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.34.5.990>
- Sidanius, J., & Pratto, F.(1999). *Social dominance: na intergroup Theory of Social Hierarchy and Opression*. Cambridge University Press.
- Sleath, E., & Bull, R. (2012). Comparing rape victim and perpetrator blaming in a police officer sample: differences between police officers with and without special training. *Criminal Justice and Behavior*, 39(5), 646-665. <https://doi.org/10.1177/0093854811434696>
- Strömwall, L. A., Alfredsson, H., & Landström, S. (2012). Blame attributions and rape: *Psychology*, 1-8. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8333.2012.02044.x>
- Strömwall, L. A., Landström, S., & Alfredsson, H. (2014). Perpetrator characteristics and blame attributions in a stranger rape situation. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, 6(2), 63-67. <https://doi.org/10.1016/j.ejpal.2014.06.002>
- The jamovi project (2020). [jamovi](https://www.jamovi.org). (Version 1.2) [Computer Software]. <https://www.jamovi.org>.
- Valor-Segura, I., Expósito, F., & Moya, M. (2011). Victim blaming and exoneration of the perpetrator in domestic violence: the role of beliefs in a just world and ambivalent sexism. *The Spanish Journal of Psychology*, 14(1), 195-206. https://doi.org/10.5209/rev_SJOP.2011.v14.n1.17
- Verniers, C., & Vala, J. (2018). Justifying gender discrimination in the workplace: the mediating role of motherhood myths. *PLoS ONE*, 13(1): e0190657. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0190657>

- Vonderhaar, R. L., & Carmody, D. C. (2015). There are no “innocent victims”: the influence of just world beliefs and prior victimization on rape myth acceptance. *Journal of Interpersonal Violence*, 30(10), 1-18.
<https://doi.org/10.1177/0886260514549196>
- World Health Organization (WHO, 2020). *Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564625>
- Yamawaki, N. (2009). The role of rape myth acceptance and belief in a just world on a victim blame attribution: a study in Japan. *Psychology: An International Journal of Psychological Sciences*, 52(3), 163-174.
<https://doi.org/10.2117/psysoc.2009.163>

Discussão geral da tese

Ao longo de três artigos que descrevem os resultados de nove estudos, estudamos a aceitação da violência contra a mulher, destacando a centralidade do sexismo societal, o papel da restrição do âmbito de justiça e crença no mundo justo nessa aceitação. Procuramos responder a três problemas de pesquisa: Como o preconceito societal influencia o apoio à violência contra as mulheres nas relações conjugais? Qual é o papel que a percepção de justiça tem nessa influência? Além disso, será que todas as pessoas com diferentes níveis de adesão à crença no mundo justo legitimam igualmente essa violência? Procuramos responder a essas questões recorrendo ao modelo da discriminação justificada.

Apresentamos os nossos estudos em três artigos. O primeiro artigo reuniu os quatro estudos preliminares nos quais desenvolvemos e validamos a Escala de Aceitação da Violência Contra a Mulher. A escala avalia o apoio que as pessoas dão a cinco tipos da violência contra a mulher: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. O segundo artigo apresentou um estudo correlacional, o qual mostrou as primeiras evidências da relação do sexismo mediado pela restrição do âmbito de justiça e moderado pela crença no mundo justo. O terceiro artigo descreveu os resultados de quatro estudos experimentais nos quais manipulamos o sexismo societal e observamos a sua influência na influência da aceitação da violência contra a mulher e na restrição do âmbito de justiça. Em dois estudos (estudo 1 e 2), a crença no mundo justo, tanto pessoal quanto global, foi medida com uma escala de autorrelato. Nos dois estudos finais (estudo 3 e 4), ambas as crenças no mundo justo pessoal e global foram manipuladas. A nossa proposta foi examinar o papel moderador da crença no mundo justo, na influência do sexismo, na restrição do âmbito da justiça e no apoio dos indivíduos à violência contra as mulheres.

Estudos Preliminares: Desenvolvimento e Validação da AVAWS

No primeiro artigo, mostramos o desenvolvimento e a validação da AVAWS, a qual nos ofereceu um instrumento baseado em cenários de violência doméstica que representam situações realísticas em nosso contexto social. Nos estudos de desenvolvimento e validação da AVAWS, inicialmente elaboramos 10 cenários representativos de cada tipo de violência, que após a análise de juízes e entrevista cognitiva, passaram a ser compostos por 9 cenários. Com a análise seguinte, a análise fatorial exploratória, obtivemos a formação inicial de cada cenário, composta por 4 itens, distribuídos em uma estrutura unidimensional. Após várias análises exploratórias, esse instrumento foi testado de forma a ratificar com a estrutura *bi-factor* (S-1), ou seja, tanto os fatores podem ser analisados de forma individual como de forma multidimensional. Essa possibilidade é consistente com as indicações feitas pela WHO (2020) e pelo Mapa da violência contra a mulher (2019), segundo as quais os agressores não cometem apenas um tipo de violência, mas vários tipos e, quando a vítima denuncia a violência por agressão física, ela já tem experienciado todas as outras formas de agressão em sua vida conjugal.

Uma das nossas contribuições centrou-se no fato de que os itens da AVAWS representam justificativas construídas com base na teoria da justificação do sistema (Jost, 2019) e no modelo da discriminação justificada (Pereira & Vala, 2010; Pereira et al., 2019). Esse instrumento também contribuiu para preencher uma lacuna teórica existente em outras escalas sobre o tema (e.g., Lelaurain et al, 2018; Mégias, Toro-García & Carretero-Dios, 2018; Nascimento, 2015; Pimentel, Moura & Cavalcanti, 2017). Especificamente, a AVAWS captura os processos na tendência das pessoas para a justificação do sistema, assim como o fenômeno da discriminação justificada em situações de violência. Além disso, a AVAWS é baseada em vinhetas que expressam situações realistas e corriqueiras de um relacionamento conjugal em contextos misóginos. A presente escala mostrou validade de conteúdo, fatorial, convergente, discriminante e de critério. Além disso, a

confiabilidade da AVAWS mostrou-se ser adequada, como avaliamos por meios de coeficientes de consistência interna.

A síntese dos resultados mostra que a AVAWS é uma medida confiável para se medir a violência contra a mulher, com cenários baseados em cada tipo de violência. O desenvolvimento desta escala foi necessário para o teste das hipóteses que orientaram este trabalho, o qual discutiremos em seguida.

Estudo Exploratório: O Papel Mediador do Âmbito da Justiça

No segundo artigo, mostramos as primeiras evidências da percepção dos estudantes universitários sobre o âmbito de justiça (Opatow, 1990) como elemento justificador da aceitação da violência contra a mulher. Isto é, mostramos a relação do sexismo societal com a restrição da aplicação dos princípios de justiça nas relações íntimo-amorosas. Esse processo ocorreu, no entanto, quando os universitários foram motivados psicologicamente pela crença de que o mundo é um lugar justo e elas têm o que merecem (Lerner, 1980). Contextualizamos esses resultados no âmbito do modelo da discriminação justificada, que prediz que as pessoas, quando se percebem como preconceituosas, tentam justificar suas ações para que não pareçam ser preconceituosas (Pereira et al., 2019). Por essa razão, elas restringem a aplicação de princípios de justiça igualitários por meio da negação de sua aplicabilidade às relações conjugais. No caso do apoio à violência psicológica e à violência moral, os resultados mostraram que o efeito do sexismo não precisou ser justificado. O sexismo afetou diretamente ambas as formas de violência contra a mulher, como verificado noutros contextos (e.g., Glick & Fiske, 2001; Hammond & Overall, 2017; Rollero, et al., 2019). Esse fenômeno pode refletir a crença de que o mundo é um lugar justo, onde todos têm o que merecem e merecem o que têm, julgando tudo o que é injusto acometido a pessoas más (Lerner, 1980). O pensamento sexista infere, assim, que se as mulheres estão nessa posição de subordinação, é porque certamente estão merecendo aquilo que vivem.

Essa possibilidade foi analisada mais detalhadamente nos estudos experimentais que compuseram o terceiro artigo.

Estudos Principais: O Papel da Crença no Mundo Justo

No terceiro artigo, fomos mais além ao manipularmos o sexismo societal e testarmos a hipótese de que esse sexismo desencadeia um processo que leva à aceitação da violência contra a mulher. Especificamente, mostramos que a restrição do âmbito de justiça mediou a influência do sexismo experimentalmente manipulado na aceitação da violência. Incluímos como moderador a crença no mundo justo, pois prevíamos que as pessoas que mais acreditam que o mundo é um lugar justo para viver seriam aquelas nas quais o sexismo atuaria mais facilmente, motivando-as mais fortemente a apoiarem a violência contra mulher. Ademais, não só a crença global no mundo justo deveria funcionar como moderador, mas também a crença no mundo justo pessoal, pois este tipo de crença possui um âmbito mais restrito ao enfatizar o problema da justiça, especificamente na vida do percebedor, i.e., o quanto ele acredita que as coisas que lhe ocorrem são justas. Nos estudos 1 e 2, a mediação pela restrição do âmbito da justiça ocorreu apenas nos participantes com menor adesão à crença no mundo justo. Já a crença no mundo justo pessoal, diferente do que esperávamos, não moderou esse processo. Os resultados do Estudo 3 revelaram que a restrição do âmbito de justiça e a aceitação de todos os tipos de violência contra as mulheres foram significativamente maiores na condição de sexismo societal. Além disso, a restrição do âmbito de justiça mediou a influência do sexismo na aceitação da violência. Essa mediação ocorreu tanto na condição de alta crença do mundo justo pessoal (CMJP) quanto na de baixa CMJP, confirmando que, de fato, a CMJ pessoal não moderou o processo.

Os resultados do Estudo 4 replicaram a mediação observada nos três estudos anteriores e mostraram que a CMJ global moderou essa relação, o que não tinha sido observado no Estudo 3 com a CMJP. A síntese dos quatro estudos mostrou que a influência

da CMJ global ocorreu em todos os passos do nosso modelo analítico. Porém, no Estudo 4, esse efeito de moderação ocorreu de forma consistente com as nossas hipóteses na relação entre a restrição do âmbito de justiça e a aceitação da violência. Isso indica dizer que as pessoas, ao se depararem com situações de infortúnio, legitimam o apoio à violência contra a mulher por meio da crença de que as mulheres não pertencem à mesma comunidade moral dos homens nos relacionamentos amorosos. Isto é, a crença no mundo justo mostrou-se ser um fator fundamental no processo que leva à legitimação da violência contra a mulher.

Implicações Teóricas

Nossos estudos forneceram resultados consistentes e que podem contribuir significativamente para o campo do estudo da violência contra as mulheres nas relações conjugais. Primeiro, o instrumento que desenvolvemos pode ser usado para identificar cada tipo específico de violência e também avaliar uma forma mais generalizada de apoio à violência. Segundo, os resultados do teste do modelo podem contribuir para o debate sobre o limite e o alcance do sexismo na discriminação (Glick & Fiske, 2001), para enriquecer a discussão sobre a psicologia social da justiça nas relações intergrupais (Opatow, 1990; 2016; Correia et al., 2010), para a justificação do sistema de gênero (Jost & Bonaji, 1994; Jost & Kay, 2005, Jost & Kay, 2010) e para o modelo da discriminação justificada (Pereira & Vala, 2010). Nossos resultados podem ser úteis para a discussão sobre o problema da violência contra outras populações minoritárias (e.g., homossexuais, imigrantes e negros; Figueiredo & Pereira, 2021; Lima-Nunes et al., 2013; Santos & Pereira, 2021). Além disso, nossos estudos mostram que o processo de legitimação não se dá apenas quando uma forma mais extrema dessa violência ocorre, mas em relação a diferentes contextos e tipos de violência contra a mulher, o que implica em dizer que não é o tipo de violência que determina ou não a sua aceitação, mas o fato de as pessoas serem mais sexistas (Glick &

Fiske, 2001), e isso faz com que as pessoas restrinjam o âmbito de justiça, acreditando que o mundo é um lugar em que pessoas boas merecem coisas boas e pessoas más merecem coisas más (Dalbert & Donat, 2015; Lerner, 1980). Por fim, os nossos resultados também contribuem para expandir o campo de estudos dos processos de legitimação das desigualdades sociais (Costa-Lopes et al., 2013) ao incluir a ideia de âmbito de justiça como elemento central nesses processos no contexto da violência doméstica.

Limitações e Direções Futuras

Ainda que os resultados do presente programa de tese sejam consistentes com as nossas previsões, os estudos apresentam as limitações típicas das investigações com amostra de estudantes universitários. Essas limitações, no entanto, não retiram mérito nem representam uma ameaça à validade dos processos de legitimação identificados, ainda que a sua generabilidade não possa ser inferida para a população geral. Outra limitação está relacionada ao fato da AVAWS ter usado cenários restritos aos relacionamentos heterossexuais. Além disso, nos perguntamos sobre a complexidade do fenômeno da violência em relacionamentos homossexuais. Como direções futuras, pode-se adaptar os cenários para relacionamentos homossexuais, como também para situações que envolvam pessoas transgênero, o que talvez deixaria o instrumento mais abrangente.

Nosso segundo artigo usou o método correlacional, o que não garante o direcionamento dos efeitos com validades internas. No entanto, os estudos subsequentes permitiram-nos superar essa questão quando usamos delineamentos experimentais, o que reforçou a validade interna dos resultados que obtivemos. Entretanto, a realização de um estudo longitudinal em que se avaliaria as mesmas pessoas ao longo do tempo poderia ter contribuído significativamente para o debate sobre unidirecionalidade das relações entre as variáveis que propomos no modelo, além de permitir observar a estabilidade dos efeitos ao longo do tempo.

Além dessas limitações e outras já listadas em cada artigo descrito, consideramos como uma lacuna o fato de não termos testado o modelo da discriminação justificada em relações de namoro ou em relações nas quais estivessem envolvidas diferentes categorizações racializadas das personagens. Nesse sentido, como forma de superar essas limitações, estudos futuros poderão, além de manipular o sexismo societal e a crença no mundo justo, manipular também a cor da pele da vítima de violência. Isso nortearia políticas públicas voltadas para a violência contra a mulher, e poderia ir mais além ao abordar a violência contra mulheres negras. Também abriria espaço para discussão de políticas de amparo legal e de serviços à saúde dessas mulheres.

Conclusões

A síntese dos resultados que obtivemos no conjunto de estudos que aqui apresentamos indica existir suporte empírico suficiente para a nossa hipótese central de que a violência contra a mulher é influenciada pelo sexismo e que essa influência é mediada pela restrição do âmbito da justiça. Essa mediação sugere que a aceitação da violência resulta de um processo de legitimação que favorece a sua emergência. Além disso, os resultados sugerem que esse processo é moderado pela crença no mundo justo geral, mas não pela crença no mundo justo pessoal. Isto é, a legitimação pode estar a ser motivada por princípios de justiça.

Nesse sentido, nossos estudos fornecem evidências correlacionais e experimentais sobre como a violência contra as mulheres pode estar sendo legitimada, podendo assim instruir políticas públicas vocacionadas para o combate do sexismo e a minimização dos seus efeitos nas relações de gênero, atuando justamente na mudança de atitude, promovendo a discussão e a promoção de informação de que as mulheres assim como os homens pertencem à mesma comunidade moral. O nosso trabalho poderá contribuir para o debate sobre os processos de naturalização da violência visando promover as condições

que permitam a emergência de oportunidades iguais em que as mulheres não sejam subestimadas em suas competências e submetidas a situações subservientes nas relações familiares. Assim poderemos contribuir para as estratégias de combate e erradicação da discriminação justificada, que tanto legitima o apoio à violência contra a mulher.

Referências

- Correia, I. (2010). Psicologia social da justiça: fundamentos e desenvolvimentos teóricos e empíricos. *Análise Psicológica*, XXVIII, 7-28. <http://dx.doi.org/10.14417/ap.249>
- Costa-Lopes, R., Dovidio, J. F., Pereira, C. R., & Jost, J. T. (2013). Social psychological perspectives on the legitimization of social inequality: Past, present and future. *European Journal of Social Psychology*, 43(4), 229-237. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1966>
- Dalbert, C., & Donat, M. (2015). *Belief in a just world*. *international encyclopedia of the social & behavioral sciences*, 487–492. <http://dx.doi.org/10.1016/b978-0-08-097086-8.24043-9>
- Figueiredo, C. V., & Pereira, C. R. (2021). The effect of gender and male distinctiveness threat on prejudice against homosexuals. *Journal of Personality and Social Psychology*, Advance online publication. <https://doi.org/10.1037/pspi0000269>
- Glick, P., & Fiske, S. T. (2001). An ambivalent alliance: hostile and benevolent sexism as complementary justifications for gender inequality. *American Psychologist*, 56, 109-118. <https://doi.org/10.1017/cbo9781139022736.005>
- Hammond, M. D., & Overall, N. C. (2017). Sexism in intimate contexts: how romantic relationships help explain the origins, functions, and consequences of sexist attitudes. In C. G. Sibley & F. K. Barlow (Eds.), *The Cambridge handbook of the psychology of prejudice* (p. 321–343). Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/9781316161579.014>
- Jost, J. T., Badaan, V., Goudarzi, S., Hoffarth, M., & Mogami, M. (2019). The future of system justification theory. *British Journal of Social Psychology*, 1-11. <https://doi.org/10.1111/bjso.12309>

- Jost, J. T., & Kay, A. C. (2010). Social justice: History, theory, and research. In S. T. Fiske, D. T. Gilbert, & G. Lindzey (Eds.), *Handbook of social psychology* (p. 1122–1165). John Wiley & Sons. <https://doi.org/10.1002/9780470561119.socpsy002030>
- Jost, J. T., & Kay, A. C. (2005). Exposure to benevolent sexism and complementary gender stereotypes: Consequences for specific and diffuse forms of system justification. *Journal of Personality and Social Psychology*, 88(3), 498–509.
- Lelaurain, S., Fonte, D., Graziani, P., & Monaco, G. L. (2018). French validation of the domestic violence myth acceptance scale (DVMAS). *Affilia: Journal of Women and Social*, 34(2), 1-22. <http://dx.doi.org/10.1177/088610991880627/009/9906273>
- Lima- Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination: the role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 43, 627–636. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1981>
- Mapa da Violência contra a mulher 2019[Map of Violence Against Women]. (2018). Brasília: Comissão de defesa dos direitos das mulheres. <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>
- Mégias, J. L., Toro-García, V., & Carretero-Dios, H. (2018). The acceptance of myths about intimate partner violence against women (AMIVAW) scale: development and validation in spanish and english. *Psychology of Women Quarterly*, 42(1), 44–61. <http://dx.doi.org/10.1177/0361684317742638>
- Nascimento, B. S. (2015). *Atitudes frente à violência contra a mulher: o papel dos valores e da desumanização da mulher* [Attitudes Toward Marital Violence Against Women:

the role of women's values and dehumanization]. Dissertation (Master's in Social Psychology) - University Federal da Paraíba, João Pessoa.

- Opatow, S. (1990). Moral exclusion and injustice: An introduction. *Journal of Social Issues*, 46(1), 1-20. <https://doi.org/10.1111/j.1540-4560.1990.tb00268.x>
- Pereira, C. R., Mateus, K. S., & Santos, M. F. (2019). Do preconceito à discriminação: o papel da legitimação das desigualdades sociais. In S. C. Maciel, & P. N. Fônsaca (Eds.), *Psicologia Social: Vertentes e perspectivas* (pp. 79- 101). Editora UFPB.
- Pereira, C. R., & Vala, J. (2010). Do preconceito à discriminação justificada. *In-Mind_Português*, 1(2-3), 1–13.
- Pimentel, C. E., Moura, G. B., & Cavalcanti, J. G. (2017). Acceptance of dating violence scale: checking its psychometric properties. *Psico-USF*, 22(1), 147-159. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-82712017220113>
- Rollero, C., Bergagna, E., & Tartaglia, S. (2019). What is violence? The role of sexism and social dominance orientation in recognizing violence against women. *Journal of Interpersonal Violence*, 26 (21-22), 1-18. <https://doi.org/10.1177/0886260519888525>
- Santos, M. F. & Pereira, C. R. (2021). The social psychology of a selective national inferiority complex: Reconciling positive distinctiveness and system justification. *Journal of experimental social psychology*, 95, 104-118. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2021.104118>
- World Health Organization (WHO, 2020). *Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. World Health Organization. <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564625>

ANEXOS

Tabela suplementar do capítulo 1

Table S1.

Scenarios of domestic violence

1. Maria and Jose are married. A few days ago, Maria was with friends, when Jose arrived and forcefully grabbed her, leaving visible marks on her arm.	PHV
2. Diana and Lucas are married. Diana wanted to go to a female friend's birthday party, but Lucas didn't want to go. When Diana was leaving to go to the party, Lucas pulled her so hard that she fell to the ground.	PHV
3. Estela and João are married. During a discussion, Estela said that she wanted a separation, and João responded, "If you won't be mine, then nobody will have you".	PV
4. Emily and Marcos are married. Marcos said that if Emily didn't do what he wanted, then he would leave her. Marcos also said that she would not find any other person who loved her as much as he loved her.	PV
5. Felipe and Clara are married. Clara complains that she is unable to perform sexual acts the way that Felipe demands of her.	SV
6. Carlos and Ana are married. Ana complains that every night that they are in bed, Carlos demands that she sexually stimulate him so that he gets enjoyment from it, even when she is not in the mood.	SV
7. Pamela and Diego are married. Pamela says that Diego makes it difficult for her to work. Diego states that his income is enough to maintain the home.	EC
8. Estela and Gustavo are married. Gustavo saw some messages on Estela's mobile phone, and afterward he broke the phone by throwing it against the wall.	EC
9. Flora and Geraldo are married. Geraldo says to his friends that Flora doesn't behave like a married woman.	MV
10. Silvana and Guilherme are married. Guilherme says that Silvana doesn't behave like a real housewife.	MV

Legend: PHV = physical violence, PV = psychological violence, SV = sexual violence, EC= Economic, MV = moral violence.

Versão em português

Tabela S1.

Cenários de ocorrência da violência doméstica

1.Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço.	VF
2.Diana e Lucas são casados. Diana queria ir à festa de aniversário de uma amiga, mas Lucas não queria ir. Quando Diana estava saindo para a festa ele a puxou fortemente a ponto dela cair e vir ao chão.	VF
3.Estela e João são casados. Em momento de discussão, ela disse que queria se separar enquanto ele respondeu com a seguinte frase “se você deixar de ser minha, não será de ninguém”.	VP
4.Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava.	VP
5.Felipe e Clara são casados. Clara reclama que não consegue praticar o sexo do jeito que Felipe exige que ela faça.	VS
6.Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama, Carlos exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não está bem disposta.	VS
7.Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar.	VPA
8.Estela e Gustavo são casados. Gustavo viu algumas mensagens no celular de Estela e, depois quebrou o celular arremessando na parede.	VPA
9.Flora e Geraldo são casados. Ele diz para os amigos que Flora não se comporta como mulher casada.	VM
10.Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa.	VM

Nota: violência física (VF), violência psicológica (VP), violência sexual (VS), violência patrimonial (VPA), violência moral (VM).

Tabela suplementar do capítulo 1

Table S2.

Factor loadings of the items of each scenario

Item	Scenario								
	1	3	4	5	6	7	8	9	10
1. It is understandable what _____ did.	.59	.75	.99	.87	.91	.84	0.91	.85	.91
2. _____merely fulfilled his role as a husband.	.92	.99	.73	.93	.91	.88	0.90	.89	.86
3. _____should have kept quiet.	-.83	-.82	-.14	-.74	-.79	-.78	-0.59	-.77	-.85
4. _____’s behavior is unjustified.	-.84	-.82	-.17	-.80	-.84	-.85	-.85	-.90	-.86
Eigenvalue	2.58	2.88	1.56	2.80	2.98	2.81	2.70	2.91	3.02
Explained variance (%)	64	72	39	70	74	70	67	72	75
Alpha	.84	.85	.56	.88	.90	.88	.87	.91	.92

Note: All of the scenarios are represented by numbers, in which 1 = physical, 3 = psychological, 4 = psychological, 5 = sexual, 6 = sexual, 7 = economic, 8 = economic, 9 = moral, 10 = moral.

Tabela suplementar do capítulo 1

Table S3.

Correlations between the factors of the AVAWS with the other measures for convergent-discriminant validity

	AVAWS Factor					
	Physical	Psychological	Sexual	Economic	Moral	General violence
General dating violence	.31**	.36**	.44**	.32**	.43**	.47**
Male-on-female violence	.34**	.39**	.33**	.35**	.42**	.45**
Female-on-male violence	.25**	.26**	.21**	.20**	.25**	.29**
Extraversion	-.07	.02	-.00	.04	.01	.01
Agreeableness	-.12*	-.18**	-.11*	-.15**	-.12*	-.17**
Conscientiousness	-.03	-.07	.05	.07	.03	.02
Emotional stability	.04	.09	.06	.09	.05	.08
Openness to experiences	0.01	-.00	-.06	-.07	-.09	-.06

Note: **p < .001; *p < .05.

Tabela suplementar do capítulo 3

Tabela S1.

Correlations between variables (study1)

	General	Physical	Psychology	Sexual	Economic	Moral
Scope	.46***	.43***	.40***	.42***	.44***	.45***
GBJW	-.16**	-.16**	-.12**	-.14**	-.15**	-.18***
Sexism	.47**	.40***	.39***	.42***	.46***	.48***

Note: *** $p < .0001$; ** $p < .01$

Tabela suplementar do capítulo 3

Tabela S2.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Physical Violence (Study 1).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Physical Violence		Scope of justice		Physical Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.32	31.31***	-.04	-.51***	2.33	33.01***
2. Sexism	1.13	7.65***	1.08	6,36***	.84	5.43***
3.GBJW	-.17	-2.21*	-.14	2.48*	.17	-2.32*
4.Sexism*GBJW	-.46	-2.95***	-.67	3.66***	-.29	-1.81 ⁺
5.Scope					.27	5.58***
6.Scope*GBJW					.06	1.22

Note: b = understand coefficient of regression
⁺ p <.10; * p <.05; ***p< .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Tabela S3.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Psychological Violence		Scope of justice		Psychological Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.53	32.53***	-.04	-.51***	2.54	33.84***
2. Sexism	1.18	7.60***	1.08	6,36***	.86	5.23***
3.GBJW	-.12	1.48	-.14	2.48*	-.12	-1.60
4. Sexism *GBJW	-.61	-3.77***	-.67	3.66***	-.38	-2.24*
5.Scope					.25	4.72***
6.Scope*GBJW					-.02	-.38

Psychological Violence (Study 1).

Note: b = understand coefficient of regression

* p <.05; ***p< .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S4.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Sexual

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Sexual		Scope of justice		Sexual	
	Violence				Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.70	32.01***	-.04	-.51***	2.71	33.57***
2. Sexism	1.40	8.31***	1.08	6,36***	1.02	5.73***
3.GBJW	-.15	1.72 ⁺	-.14	2.48*	-.16	1.89*
4. Sexism *GBJW	-.61	3.45**	-.67	3.66***	-.32	1.78 ⁺
5.Scope					.29	5.11***
6.Scope*GBJW					-.03	-.65

Violence (Study 1).

Note: b = understand coefficient of regression

+ p <.10; * p <.05; ***p< .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S5.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Economic Violence (Study 1).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Economic Violence		Scope of justice		Economic Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.71	33.26***	-.04	-.51***	2.72	34.96***
2. Sexism	1.49	9.17***	1.08	6,36***	1.13	6.59***
3.GBJW	-.17	1.99*	-.14	2.48*	-.17	2.15*
4. Sexism *GBJW	-.56	-3.27***	-.67	3.66***	-.30	-1.71 ⁺
5.Scope					.29	5.37***
6.Scope*GBJW					-.00	-.16

Note: b = understand coefficient of regression

+ p <.10; * p <.05; ***p< .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S6. (Study 1).

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Moral

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Moral Violence		Scope of justice		Moral Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.77	33.54***	-.04	-.51***	2.78	35.46***
2. Sexism	1.54	9.33***	1.08	6,36***	1.14	6.61***
3.GBJW	-.22	-2.60	-.14	2.48*	-.23	-2.82*
4. Sexism *GBJW	-.49	-2.85***	-.67	3.66***	-.20	-1.15
5.Scope					.31	5.62***
6.Scope*GBJW					-.02	-.49

Violence (Study 1).

Note: b = understand coefficient of regression

+ p <.10; * p <.05; ***p< .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S7.

Indirect effect (Study 1).

	GBJW _(+1SD)			GBJW _(-1SD)		
	B	SE	IC95%	B	SE	IC95%
General	.11	.06	-.00; .28	.58	.19	.26; 1.00
Physical	.13	.07	-.00; .31	.44	.18	.14; .85
Psychological	.09	.05	-.00; .25	.53	.20	.18; .97
Sexual	.10	.06	-.00; .27	.65	.21	.28; 1.16
Economic	.11	.07	-.01; .29	.60	.20	.24; 1.08
Moral	.11	.07	-.00; .29	.67	.21	.30; 1.19

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S8.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Physical Violence (Study 2).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Physical Violence		Scope of justice		Physical Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.08	32.26***	4.37	63.53***	2.10	32.03***
2. Sexism	.97	7.53***	.86	6.12***	.90	6.55***
3.GBJW	-.26	-3.56	.14	1.82 ⁺	-.27	-3.62***
4.PBJW	-.00	-.13	.10	1.26	-.02	-.27
5. Sexism*GBJW	-.60	-4.08***	-.47	-2.93***	-.56	-3.63***
6. Sexism*PBJW	-.00	-0.04	.05	.32	.01	.12
7.Scope					.05	1.05
8.Scope* GBJW					-.02	-.43
9. Scope* PBJW					-.05	-.95

Note: b = understand coefficient of regression

⁺ p <.10; **p <.01 ; ***p< .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S9.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Psychological Violence (Study 2).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion: Psychological Violence		Criterion: Scope of justice		Criterion: Psychological Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.14	32.49***	4.37	63.53***	2.25	32.39***
2. Sexism	1.15	8.37***	.86	6.12***	1.03	7.06***
3.GBJW	-.28	-3.58***	.14	1.82 ⁺	-.30	-3.78***
4.PBJW	.04	.53	.10	1.26	.02	.32
5. Sexism*GBJW	-.58	-3.70***	-.47	-2.93***	-.52	-3.15***
6. Sexism*PBJW	.03	.23	.05	.32	.06	.37
7.Scope					.11	2.09*
8.Scope* GBJW					-.01	-.31
9. Scope* PBJW					-.05	-.91

Nota: b = understand coefficient of regression
 $p < .05$; ** $p < .01$; *** $p < .001$ (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S10.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Sexual Violence (Study 2).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Sexual Violence		Scope of justice		Sexual Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.35	32.77***	4.37	63.53***	2.37	32.28***
2. Sexism	1.35	9.46***	.86	6.12***	1.15	7.66***
3.GBJW	-.25	3.11**	.14	1.82 ⁺	-.28	-3.45***
4.PBJW	.09	1.11	.10	1.26	.06	.81
5. Sexism*GBJW	-.68	-4.12***	-.47	-2.93***	-.54	-3.21***
6. Sexism*PBJW	.08	.52	.05	.32	.10	.59
7.Scope					.19	3.45***
8.Scope* GBJW					-.06	-1.04
9. Scope* PBJW					-.04	-.77

Nota: b = understand coefficient of regression

p < .01 ; *p < .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S11.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Economic Violence (Study 2).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion: Economic		Criterion:		Criterion:	
	Violence		Scope of justice		Economic Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.31	36.63***	4.37	63.53***	2.32	37.10***
2. Sexism	1.23	9.82***	.86	6.12***	1.06	8.05***
3.GBJW	-.23	-3.19***	.14	1.82 ⁺	-.25	-3.50***
4.PBJW	.05	.77	.10	1.26	.03	.47
5. Sexism*GBJW	-.59	-4.07***	-.47	-2.93***	-.47	-3.20**
6. Sexism*PBJW	.05	.38	.05	.32	.07	.47
7.Scope					.16	3.22***
8.Scope* GBJW					-.05	-1.02
9. Scope* PBJW					-.04	-.88

Note: b = understand coefficient of regression

⁺ p < .10 ; ***p< .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S12.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Moral Violence (Study 2).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Moral Violence		Scope of justice		Moral Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.08	16.21***	4.37	63.53***	2.50	33.37***
2. Sexism	.97	7.53***	.86	6.12***	1.25	7.94***
3.GBJW	-.26	-3.56***	.14	1.82 ⁺	-.20	-2.42**
4.PBJW	.00	-.13	.10	1.26	.09	1.05
5. Sexism*GBJW	-.60	-4.08***	-.47	-2.93***	-.45	-2.56**
6. Sexism*PBJW	.00	-.04	.05	.32	.08	.48
7.Scope					.24	4.04***
8.Scope* GBJW					-.06	-1.09
9. Scope* PBJW					-.03	-.48

Note: b = unstandardized coefficient of regression

⁺ p < .10 ; *p < .05 ; ***p < .001 (2- tailed).

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S13.

Indirect effect (Study 2).

	GBJW _(+1SD)			GBJW _(-1SD)		
	B	SE	IC95%	B	SE	IC95%
General	.04	.03	-.00; .18	.28	.07	.08; .55
Physical	.01	.03	-.03; .11	.10	.11	-.08; .37
Psychological	.03	.04	-.02; .15	.17	.11	-.01; .45
Sexual	.05	.04	-.00; .18	.33	.12	.11; .61
Economic	.04	.05	-.01; .19	.37	.14	.14; .74
Moral	.06	.05	.00; .24	.40	.13	.19; .74

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S14.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Physical Violence (Study 3).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Physical Violence		Scope of justice		Physical Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.24	13.57***	-3.88	35.36***	1.36	15.34***
2. Sexism	1.22	8.91***	.99	6.05***	.97	7.04***
3.PBJW	.12	.92	-.08	-.52	-.17	-.57
4.Sexism*PBJW	-.15	-.77	.15	.66	-.28	-1.44
5.Scope					.25	5.19***
6.Scope*PBJW					.08	1.16

Note: PBJW: Personal Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** $p < .001$.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S15.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Psychological (Study 3)

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Psychological Violence		Scope of justice		Psychological Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.20	12.59***	-3.88	35.36***	1.34	14.66***
2. Sexism	1.28	8.92***	.99	6.05***	.98	6.91***
3.PBJW	.11	.79	-.08	-.52	-.13	-.42
4.Sexism*PBJW	.16	.81	.15	.66	.03	.19
5.Scope					.30	5.91***
6.Scope*PBJW					.07	.95

Note: PBJW: Personal Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S16.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Sexual Violence (Study 3).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Sexual Violence		Scope of justice		Sexual Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.25	11.46***	-3.88	35.36***	1.38	13.12***
2. Sexism	1.51	9.25***	.99	6.05***	1.22	7.49***
3.PBJW	.03	.20	-.08	-.52	-.46	-1.29
4.Sexism*PBJW	.14	.59	.15	.66	-.06	-.27
5.Scope					.28	4.95***
6.Scope*PBJW					.13	1.61

Note: PBJW: Personal Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** $p < .001$.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S17.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Economic

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Economic		Scope of justice		Economic	
	Violence				Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.40	12.76***	-3.88	35.36***	1.55	14.77***
2. Sexism	1.31	7.99***	.99	6.05***	.98	5.99***
3.PBJW	-.08	-.53	-.08	-.52	-.37	-1.03
4.Sexism*PBJW	-.26	1.12	.15	.66	.11	.49
5.Scope					.33	5.79***
6.Scope*PBJW					.08	.97

(Study 3)

Note: PBJW: Personal Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** $p < .001$.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S18.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Moral Violence (Study 3).

Preditor	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Moral		Scope of justice		Moral	
	Violence				Violence	
	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.28	11.70***	-3.88	35.36***	1.44	13.83***
2. Sexism	1.46	8.87***	.99	6.05***	1.11	6.85***
3.PBJW	-.01	-.11	-.08	-.52	-.33	-.94
4.Sexism*PBJW	-.19	.81	.15	.66	.03	.13
5.Scope					.35	6.07***
6.Scope*PBJW					.09	1.08

Note: PBJW: Personal Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S19.

Indirect effects (Study 4).

	PBJW _(+1SD)			PBJW _(-1SD)		
	B	SE	IC95%	B	SE	IC95%
General	.43	.07	.29; .58	.28	.05	.17; .39
Physical	.39	.06	.25; .52	.25	.05	.14; .36
Psychological	.42	.07	.28; .57	.29	.06	.17; .41
Sexual	.49	.08	.32; .65	.28	.06	.16; .41
Material	.48	.08	.31; .65	.33	.07	.19; .47
Moral	.51	.08	.33; .68	.34	.07	.20; .48

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S20.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Physical Violence (Study 4).

	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Physical		Scope of justice		Physical	
	Violence				Violence	
Predictor	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.86	37.27***	4.20	71.30***	1.08	6.55***
2.Sexism	1.09	10.97***	.79	6.72***	.97	9.54***
3.GBJW	-.02	-.18	.17	1.48	-.85	-2.60*
4.Sexism*GBJW	-.13	-.65	-.48	-2.04*	-.19	-.95
5.Scope					.19	4.96***
6.Scope*GBJW					.19	2.56*

Note: GBJW: General Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001; **p < .01; *p < .05.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S21.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Psychological Violence (Study 4).

	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Psychological		Scope of justice		Psychological	
	Violence				Violence	
Predictor	b	t	b	t	b	t
1. Constant	1.94	35.58***	4.20	71.30***	0.91	5.09***
2. Sexism	1.25	11.49***	.79	6.72***	1.08	9.82***
3. GBJW	-.07	-.63	.17	1.48	-.85	-2.40*
4. Sexism*GBJW	-.18	-.82	-.48	-2.04*	-.20	-.91
5. Scope					.25	6.07***
6. Scope*GBJW					.18	2.19*

Note: GBJW: General Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001; **p < .01; *p < .05.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S22.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Sexual Violence (Study 4).

	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Sexual		Scope of justice		Sexual	
	Violence				Violence	
Predictor	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.00	34.62***	4.20	71.30***	.81	4.36***
2.Sexism	1.39	12.02***	.79	6.72***	1.19	10.34***
3.GBJW	-.17	-1.44	.17	1.48	-1.21	-3.23**
4.Sexism*GBJW	-.22	-.94	-.48	-2.04*	-.27	-1.17
5.Scope					.28	6.60***
6.Scope*GBJW					.24	2.79**

Note: GBJW: General Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001; **p < .01; *p < .05.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S23.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Economic Violence (Study 4).

	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Economic		Scope of justice		Economic	
	Violence				Violence	
Preditor	b	t	b	t	b	t
1.Constant	2.01	34.12***	4.20	71.30***	.66	3.52***
2.Sexism	1.36	11.59***	.79	6.72***	1.14	9.80***
3.GBJW	-.15	-1.25	.17	1.48	-1.23	-3.26**
4.Sexism*GBJW	-.19	-.83	-.48	-2.04*	-.24	-1.01
5.Scope					.32	7.44***
6.Scope*GBJW					.24	2.86**

Note: GBJW: General Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001; **p < .01; *p < .05.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S24.

Ordinary Least Squares Regression for Moderated Mediation Model for the Moral

Violence (Study 4).

	Equation 1		Equation 2		Equation 3	
	Criterion:		Criterion:		Criterion:	
	Moral		Scope of justice		Moral	
	Violence				Violence	
Predictor	b	t	b	t	b	t
1.Constant	1.98	33.15***	4.20	71.30***	.71	3.68***
2.Sexism	1.44	12.02***	.79	6.72***	1.23	10.40***
3.GBJW	-.05	-.46	.17	1.48	-1.36	-3.55***
4.Sexism*GBJW	-.01	-.03	-.48	-2.04*	-.10	-.41
5.Scope					.30	6.90***
6.Scope*GBJW					.30	3.43**

Note: GBJW: General Belief in a Just World; Scope: Scope of Justice; *** p < .001; **p

< .01; *p < .05.

Tabela suplementar do capítulo 3

Table S25

Indirect effects (Study 4).

	GBJW _(+1SD)			GBJW _(-1SD)		
	B	SE	IC95%	B	SE	IC95%
General	.21	.08	.07; .38	.16	.08	.02; .32
Physical	.15	.07	.05; .30	.09	.06	-.02; .24
Psychological	.18	.07	.06; .35	.16	.08	.02; .33
Sexual	.22	.08	.08; .39	.17	.08	.02; .35
Economic	.24	.09	.09; .44	.20	.09	.05; .39
Moral	.25	.09	.09; .44	.16	.09	.01; .34

Estudo 1a do Artigo 1
ANÁLISE DOS JUÍZES

DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DA ESCALA DE ACEITAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

AVALIAÇÃO DOS ITENS

Levando em consideração as definições de cada fator proposto, solicitamos que a(o) juíza(z), ao ler cada item, marque assinalando números no fator que, de acordo com seu entendimento, corresponde o referido item. Aponte sugestões quando necessário.

FATORES PROPOSTOS

A **violência física** definida como uso de força, mediante socos, tapas, empurrões, queimaduras, lesões ou até mesmo causando homicídio.

Violência psicológica, entende-se como agressão emocional, quando o companheiro ameaça, rejeita, humilha ou discrimina a vítima, demonstrando-se prazer em vê o outro ameaçado.

A **violência sexual** como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante o uso de força física ou coação que a induza a comercializar ou a utilizar a sua sexualidade, impedindo de usar qualquer método contraceptivo ou anule seus direitos sexuais e reprodutivos.

A **violência patrimonial** é caracterizada como qualquer conduta que vise retenção, subtração, destruição parcial de objetos pessoais como: documentos, bens e valores, recursos econômicos. Raramente este tipo de violência acontece de modo isolado, pois, esse é um meio para se chegar à violência física e psicológica.

E a **violência moral** que é entendida como uma violência verbal por ter frutos da calúnia, difamação ou injúria, acontecendo concomitantemente com a violência psicológica.

A seguir você irá encontrar uma série de itens para que você possa incluir nos critérios expostos. Solicitamos o preenchimento dessas quatro questões.	Critério de pertinência do item ao construto		Critério de relevância do item ao construto	Critério de clareza na redação do item
	1. Esse item se encaixa em que domínio?	2. Este item apresenta precisão?	Este item é relevante?	Este item está claro?
	Física Psicológica Sexual Patrimonial Moral	Atribuição da nota de 0 a 10. 0= nenhuma adequação e 10 totalmente adequado.	Atribuição da nota de 0 a 10. 0= nenhuma relevância e 10 totalmente relevante.	Atribuição da nota de 0 a 10. 0= nenhuma clareza e 10 totalmente claro.
1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço.				
1. É compreensível o que José fez.				

2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.José devia ter ficado quieto.				
4. O comportamento de José é injustificado				
Diana e Lucas são casados. Diana queria ir à festa de aniversário de uma amiga, mas Lucas não queria ir. Quando Diana estava saindo para a festa ele a puxou fortemente a ponto dela cair e vir ao chão.				
1.É compreensível o que Lucas fez.				
2.Lucas apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.Lucas devia ter ficado quieto.				
4. O comportamento de Lucas é injustificado				
2. Estela e João são casados. Em momento de discussão, ela disse que queria se separar enquanto ele respondeu com a seguinte frase “se você deixar de ser minha, não será de ninguém”.				
1.É compreensível o que João disse				
2.João apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.João devia ter ficado calado.				
4. O comportamento de João é injustificado				
3.Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava.				
1.É compreensível o que Marcos disse				
2.Marcos apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.Marcos devia ter ficado calado.				
4. O comportamento de Marcos é injustificado				
4.Felipe e Clara são casados. Clara reclama que não consegue praticar o sexo do jeito que Felipe exige que ela faça.				
1.É compreensível o que Felipe exige				
2.Felipe apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.Felipe devia ter ficado quieto.				
4. O comportamento de Felipe é injustificado				
5.Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama. Carlos exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não bem disposta.				
1.É compreensível o que Carlos exige				
2.Carlos apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.Carlos devia ter ficado quieto.				
4. O comportamento de Carlos é				

injustificado				
6.Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar.				
1.É compreensível o que Diego exige				
2.Diego apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.Diego devia ter ficado quieto.				
4. O comportamento de Diego é injustificado				
7.Estela e Gustavo são casados. Gustavo viu algumas mensagens no celular de Estela e, depois quebrou o celular arremessando na parede.				
1.É compreensível o que Gustavo fez.				
2.Gustavo apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3. Gustavo devia ter ficado quieto.				
4. O comportamento de Gustavo é injustificado				
8.Flora e Geraldo são casados. Ele diz para os amigos que Flora não se comporta como mulher casada.				
1.É compreensível o que Geraldo diz				
2.Geraldo apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3.Geraldo devia ter ficado calado.				
4. O comportamento de Geraldo é injustificado				
9.Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa.				
1.É compreensível o que Guilherme diz				
2.Guilherme apenas cumpriu com seu papel de marido.				
3. Guilherme devia ter ficado calado.				
4. O comportamento de Guilherme é injustificado				

Questões sociodemográficas:

Idade: _____

Sexo : () Feminino () Masculino

Trabalha ou já trabalhou com violência contra a mulher ou violência entre parceiros íntimos?

() SIM () NÃO

4. Em alguma vez na sua vida, já presenciou algum tipo de violência contra a mulher?

() SIM () NÃO

5. Com que temática atualmente você pesquisa/ trabalha?

6. Deseja acrescentar algo no questionário sobre a violência contra a mulher?

Estudo 1b do Artigo 1

Entrevista Cognitiva

DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DA ESCALA DE ACEITAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

AVALIAÇÃO DOS ITENS

Instrução: Indique o quanto este item é claro para seu entendimento para você. A escala de resposta de resposta varia 1 (não está claro) a 4 (claro totalmente).

1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço.				
1. É compreensível o que José fez.	1	2	3	4
2. José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3. José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4
Diana e Lucas são casados. Diana queria ir à festa de aniversário de uma amiga, mas Lucas não queria ir. Quando Diana estava saindo para a festa ele a puxou fortemente a ponto dela cair e vir ao chão.				
1. É compreensível o que Lucas fez.	1	2	3	4
2. Lucas apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3. Lucas devia ter ficado quieto.	1	2	3	4
4. O comportamento de Lucas é injustificado	1	2	3	4
2. Estela e João são casados. Em momento de discussão, ela disse que queria se separar enquanto ele respondeu com a seguinte frase “se você deixar de ser minha, não será de ninguém”.				
1. É compreensível o que João disse	1	2	3	4
2. João apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3. João devia ter ficado calado.	1	2	3	4
4. O comportamento de João é	1	2	3	4

injustificado				
3.Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava.				
1.É compreensível o que Marcos disse	1	2	3	4
2.Marcos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3.Marcos devia ter ficado calado.	1	2	3	4
4. O comportamento de Marcos é injustificado	1	2	3	4
4.Felipe e Clara são casados. Clara reclama que não consegue praticar o sexo do jeito que Felipe exige que ela faça.				
1.É compreensível o que Felipe exige	1	2	3	4
2.Felipe apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3.Felipe devia ter ficado quieto.	1	2	3	4
4. O comportamento de Felipe é injustificado	1	2	3	4
5.Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama. Carlos exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não bem disposta.				
1.É compreensível o que Carlos exige	1	2	3	4
2.Carlos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3.Carlos devia ter ficado quieto.	1	2	3	4
4. O comportamento de Carlos é injustificado	1	2	3	4
6.Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar.				
1.É compreensível o que Diego exige	1	2	3	4
2.Diego apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3.Diego devia ter ficado quieto.	1	2	3	4
4. O comportamento de Diego é injustificado	1	2	3	4
7.Estela e Gustavo são casados. Gustavo viu algumas mensagens no celular de Estela e, depois quebrou o celular arremessando na parede.				
1.É compreensível o que Gustavo fez.	1	2	3	4
2.Gustavo apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3. Gustavo devia ter ficado quieto.	1	2	3	4
4. O comportamento de Gustavo é injustificado	1	2	3	4
8.Flora e Geraldo são casados. Ele diz para os amigos que Flora não se comporta como mulher casada.				

1.É compreensível o que Geraldo diz	1	2	3	4
2.Geraldo apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3.Geraldo devia ter ficado calado.	1	2	3	4
4. O comportamento de Geraldo é injustificado	1	2	3	4
9.Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa.				
1.É compreensível o que Guilherme diz	1	2	3	4
2.Guilherme apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4
3. Guilherme devia ter ficado calado.	1	2	3	4
4. O comportamento de Guilherme é injustificado	1	2	3	4

Questões sociodemográficas:

Idade: _____

Sexo : () Feminino () Masculino

Período _____

Trabalha ou já trabalhou com violência contra a mulher ou violência entre parceiros íntimos ?

() SIM () NÃO

Já trabalhou alguma vez com vítimas de violência doméstica?

() SIM () NÃO

Em alguma vez na sua vida, já presenciou algum tipo de violência contra a mulher?

() SIM () NÃO

Estudo 2 do Artigo 1

Start of Block: SURVEY INSTRUCTION

Bem-vindo à pesquisa!

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

A presente pesquisa está sendo desenvolvida por Tamyres Tomaz Paiva, doutoranda do programa de pós-graduação em psicologia social da Universidade Federal da Paraíba. A pesquisa procura conhecer a sua opinião sobre situações que ocorrem na vida cotidiana das pessoas em sociedade. A sua colaboração, que desde já agradecemos, é voluntária e pode ser interrompida quando quiser.

Necessitamos do seu consentimento para participar. Caso esteja de acordo, dê o seu consentimento clicando na opção "eu concordo, começar o estudo". A participação é restrita as pessoas com 18 ou mais anos.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais sobre o estudo podem ser enviadas para: tamyres.tomaz@hotmail.com.

Eu concordo, começar o estudo (1)

Eu não concordo, não desejo participar (2)

Skip To: End of Survey If Bem-vindo à pesquisa! Termo de Consentimento Livre e Esclarecido A presente pesquisa está... = Eu não concordo, não desejo participar

End of Block: SURVEY INSTRUCTION

Start of Block: Informed Consent

Dados sociodemográficos

1. Idade: _____

2. Sexo: () Masculino () Feminino

4. Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) / União estável
() Divorciado(a)/Separado () Viúvo(a)

5. Curso: _____

5. Indique sua situação atual:

() Não estou namorando () Namoro / Noivado () União Estável/ Casado

6. Se você respondeu que estava em algum relacionamento. Indique o tempo em que você está nesse relacionamento.

() 2 meses () 6 meses () 1 ano () 2 anos () acima de 2 anos

7. **Orientação sexual:** () Heterossexual () Homossexual () Bissexual

() Outra: _____

9. **Indique o seu grau de religiosidade:**

() Nada religioso () Um pouco religioso () Muito religioso

10. **Indique qual a classe social você se considera:**

() Classe baixa () Média baixa () Média () Média alta () Classe alta

Instruções. A seguir serão apresentadas diversas situações a respeito da convivência íntima amorosa. Indique o quanto você concorda ou discorda em cada afirmação, usando a escala abaixo:

1	2	3	4	5	6
Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito

1 Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. Pensando sobre a mesma situação, como as questões abaixo, procurando o que cada vez mais com a sua afirmação.

1. É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2. José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

2 Diana e Lucas são casados. Diana queria ir à festa de aniversário de uma amiga, mas Lucas não queria ir. Quando Diana estava saindo para a festa ele a puxou fortemente a ponto dela cair e vir ao chão. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1. É compreensível o que Lucas fez.	1	2	3	4	5	6
2. Lucas apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Lucas devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Lucas é injustificado	1	2	3	4	5	6

3 Estela e João são casados. Em momento de discussão, ela disse que queria se separar enquanto ele respondeu com a seguinte frase “se você deixar de ser minha, não será de ninguém”. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1. É compreensível o que João disse	1	2	3	4	5	6
2. João apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. João devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de João é injustificado	1	2	3	4	5	6

4Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Marcos disse	1	2	3	4	5	6
2.Marcos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Marcos devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Marcos é injustificado	1	2	3	4	5	6

5Felipe e Clara são casados. Clara reclama que não consegue praticar o sexo do jeito que Felipe exige que ela faça. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação

1.É compreensível o que Felipe exige	1	2	3	4	5	6
2.Felipe apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Felipe devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Felipe é injustificado	1	2	3	4	5	6

6Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama, Carlos exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não bem disposta. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Carlos exige	1	2	3	4	5
2.Carlos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5
3.Carlos devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5
4. O comportamento de Carlos é injustificado	1	2	3	4	5

7Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Diego exige	1	2	3	4	5	6
2.Diego apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Diego devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Diego é injustificado	1	2	3	4	5	6

8Estela e Gustavo são casados. Gustavo viu algumas mensagens no celular de Estela e, depois quebrou o celular arremessando na parede. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Gustavo fez.	1	2	3	4	5	6
2.Gustavo apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Gustavo devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Gustavo é injustificado	1	2	3	4	5	6

9Flora e Geraldo são casados. Ele diz para os amigos que Flora não se comporta como mulher casada. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Geraldo diz	1	2	3	4	5	6
2.Geraldo apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Geraldo devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Geraldo é injustificado	1	2	3	4	5	6

10Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Guilherme diz	1	2	3	4	5	6
2.Guilherme apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Guilherme devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Guilherme é injustificado	1	2	3	4	5	6

Estudo 3 do Artigo 1
Termo de consentimento Livre e Esclarecido

A presente pesquisa procura conhecer a sua opinião sobre situações que ocorrem na vida cotidiana das pessoas em sociedade.

A sua colaboração, que desde já agradecemos, é voluntária e pode ser interrompida quando quiser.

A participação é restrita as pessoas com 18 ou mais anos.

Esta pesquisa está sendo desenvolvida por Tamyres Tomaz Paiva doutoranda do programa de pós-graduação em psicologia social da Universidade Federal da Paraíba.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais sobre o estudo podem ser enviadas para: tamyres.tomaz@hotmail.com.

Necessitamos do seu consentimento para participar. Caso esteja de acordo, dê o seu consentimento assinando abaixo ".

Assinatura do participante

1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1. É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2. José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

2. Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1. É compreensível o que Marcos disse	1	2	3	4	5	6
2. Marcos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Marcos devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Marcos é injustificado	1	2	3	4	5	6

3. Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama, Carlos exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não está bem disposta. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Carlos exige	1	2	3	4	5	6
2.Carlos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Carlos devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Carlos é injustificado	1	2	3	4	5	6

4.Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Diego exige	1	2	3	4	5	6
2.Diego apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Diego devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Diego é injustificado	1	2	3	4	5	6

5.Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito

1.É compreensível o que Guilherme diz	1	2	3	4	5	6
2.Guilherme apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Guilherme devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Guilherme é injustificado	1	2	3	4	5	6

Instruções. Agora você encontrará traços de personalidade que pode dizer respeito a você em algum grau. Por favor, escreva um número ao lado de cada afirmação indicando em que medida você concorda ou discorda. Você deve avaliar em quem medida o par de traços se aplica a você, ainda que alguns se apliquem mais fortemente que outros.

1	2	3	4	5	6	7
Discordo fortemente	Discordo moderadamente	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo moderadamente	Concordo fortemente

Eu me vejo como alguém...

- | | |
|--|---|
| 1. ____ Extrovertido, entusiasta. | 6. ____ Reservado, quieto |
| 2. ____ Crítico, briguento. | 7. ____ Simpático, acolhedor. |
| 3. ____ Confiável, auto-disciplinado. | 8. ____ Desorganizado, descuidado. |
| 4. ____ Ansioso, que se chateia facilmente. | 9. ____ Calmo, emocionalmente estável |
| 5. ____ Aberto a novas experiências, complexo. | 10. ____ Convencional, sem criatividade |

Instruções. Na tarefa seguinte, atribua um número correspondente a opção que melhor corresponde ao que você pensa.

1	2	3	4
Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente

- ____.A violência entre namorados pode melhorar o relacionamento.
- ____.Alguns casais devem usar a violência para resolver seus problemas.
- ____ Um garoto com raiva o suficiente para bater na sua namorada deve amá-la muito.
- ____ Há momentos que é bom haver violência no namoro.
- ____ Uma garota que faz ciúmes de propósito merece apanhar do namorado.
- ____ As garotas às vezes merecem apanhar dos seus namorados.
- ____ Às vezes a violência é a única forma de expressar os sentimentos.
- ____ A violência entre namorados é uma escolha pessoal e ninguém deve interferir.

9. _____ Um garoto que faz ciúmes de propósito merece apanhar de sua namorada.
10. _____ Garotos às vezes merecem apanhar de suas namoradas.
11. _____ Uma garota com raiva o suficiente para bater no seu namorado deve amá-lo muito.

Dados sociodemográficos

1. Idade: _____

2. Sexo: () Masculino () Feminino

4. Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) / União estável
() Divorciado(a)/Separado () Viúvo(a)

5. Curso: _____

6. Indique sua situação atual:

() Não estou namorando () Namoro / Noivado () União Estável/ Casado

7. Se você respondeu que estava em algum relacionamento. Indique o tempo em que você está nesse relacionamento.

() 2 meses () 6 meses () 1 ano () 2 anos () acima de 2 anos _____

8. Orientação sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual

() Outra: _____

9. Indique o seu grau de religiosidade:

() Nada religioso () Um pouco religioso () Muito religioso

10. Indique qual a classe social você se considera:

() Classe baixa () Média baixa () Média () Média alta () Classe alta

Obrigada pela colaboração!

Estudo 4 do Artigo 1

Termo de consentimento Livre e Esclarecido

A presente pesquisa procura conhecer a sua opinião sobre situações que ocorrem na vida cotidiana das pessoas em sociedade.

A sua colaboração, que desde já agradecemos, é voluntária e pode ser interrompida quando quiser.

A participação é restrita as pessoas com 18 ou mais anos.

Esta pesquisa está sendo desenvolvida por Tamyres Tomaz Paiva doutoranda do programa de pós-graduação em psicologia social da Universidade Federal da Paraíba.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais sobre o estudo podem ser enviadas para: tamyres.tomaz@hotmail.com.

Necessitamos do seu consentimento para participar. Caso esteja de acordo, dê o seu consentimento assinando abaixo ".

Assinatura do participante

Questionário A

Instruções. A seguir serão apresentadas diversas situações a respeito da convivência íntima amorosa. **O nosso objetivo é saber a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1. É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2. José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

2. Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1. É compreensível o que Marcos disse	1	2	3	4	5	6
2. Marcos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Marcos devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Marcos é injustificado	1	2	3	4	5	6

3. Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama, Carlos

exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não está bem disposta. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Carlos exige	1	2	3	4	5	6
2.Carlos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Carlos devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Carlos é injustificado	1	2	3	4	5	6

4.Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Diego exige	1	2	3	4	5	6
2.Diego apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Diego devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Diego é injustificado	1	2	3	4	5	6

5.Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Guilherme diz	1	2	3	4	5	6
2.Guilherme apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Guilherme devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Guilherme é injustificado	1	2	3	4	5	6

Questionário B

Instruções. A seguir serão apresentadas diversas situações a respeito da convivência íntima amorosa. **O nosso objetivo é saber o que você pensa sobre COMO A SOCIEDADE BRASILEIRA SE COMPORTA em cada uma das situações. Isto é para cada questão, indique como as pessoas de um modo geral responderia.**

1.Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que a SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

2. Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. **Pensando sobre a mesma situação indique o quanto você acredita que SOCIEDADE concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Marcos disse	1	2	3	4	5	6
2.Marcos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Marcos devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Marcos é injustificado	1	2	3	4	5	6

3. Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama, Carlos exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não está bem disposta. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que SOCIEDADE concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Carlos exige	1	2	3	4	5	6
2.Carlos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Carlos devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Carlos é injustificado	1	2	3	4	5	6

4.Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que SOCIEDADE concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Diego exige	1	2	3	4	5	6
2.Diego apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Diego devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Diego é injustificado	1	2	3	4	5	6

5.Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que SOCIEDADE concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que Guilherme diz	1	2	3	4	5	6
2.Guilherme apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Guilherme devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Guilherme é injustificado	1	2	3	4	5	6

Dados sociodemográficos

1.Sua idade:_____

2. Seu sexo: () Masculino () Feminino

4. Seu estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) /União estável

() Divorciado(a)/Separado () Viúvo(a)

5. Seu curso: _____

6. Seu período: _____

7. Sua situação atual:

() Não estou namorando () Namoro / Noivado () União Estável/ Casado

8. Se você respondeu que estava em algum relacionamento. Indique o tempo em que você está nesse relacionamento.

() 2 meses () 6 meses () 1 ano () 2 anos () acima de 2 anos _____

9. Sua orientação sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual

() Outra: _____

10. Seu grau de religiosidade:

() Nada religioso () Um pouco religioso () Muito religioso

11. Seu nível socioeconômico:

() Classe baixa () Média baixa () Média () Média alta () Classe alta

Obrigada pela colaboração!

Estudo 1 do Artigo 2

Bem-vindo à pesquisa!

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

A presente pesquisa está sendo desenvolvida por Tamyres Tomaz Paiva, doutoranda do programa de pós-graduação em psicologia social da Universidade Federal da Paraíba.

A pesquisa procura conhecer a sua opinião sobre situações que ocorrem na vida cotidiana das pessoas em sociedade.

A sua colaboração, que desde já agradecemos, é voluntária e pode ser interrompida quando quiser.

Necessitamos do seu consentimento para participar. Caso esteja de acordo, dê o seu consentimento clicando na opção "eu concordo, começar o estudo".

A participação é restrita as pessoas com 18 ou mais anos.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais sobre o estudo podem ser enviadas para: tamyres.tomaz@hotmail.com.

Eu concordo, começar o estudo (1)

Eu não concordo, não desejo participar (2)

Start of Block: Informed Consent

Dados sociodemográficos

1. Idade: _____

2. Sexo: () Masculino () Feminino

4. Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) / União estável
() Divorciado(a)/Separado () Viúvo(a)

5. Curso: _____

5. Indique sua situação atual:

() Não estou namorando () Namoro / Noivado () União Estável/ Casado

1. Se você respondeu que estava em algum relacionamento. Indique o tempo em que você está nesse relacionamento.

() 2 meses () 6 meses () 1 ano () 2 anos () acima de 2 anos

7. Orientação sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual
() Outra: _____

9. Indique o seu grau de religiosidade:

() Nada religioso () Um pouco religioso () Muito religioso

10. Indique qual a classe social você se considera:

() Classe baixa () Média baixa () Média () Média alta () Classe alta

1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. Pensando sobre a mesma situação, como as questões abaixo, procurando o que cada vez mais com a sua afirmação.

1.É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

4.Emilly e Marcos são casados. Marcos falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Marcos disse	1	2	3	4	5	6
2.Marcos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Marcos devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Marcos é injustificado	1	2	3	4	5	6

6.Carlos e Ana são casados. Ana reclama que: todas as noites quando estão na cama, Carlos exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não bem disposta. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Carlos exige	1	2	3	4	5
2.Carlos apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5
3.Carlos devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5
4. O comportamento de Carlos é injustificado	1	2	3	4	5

7.Pâmela e Diego são casados. Pâmela diz que Diego impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Diego exige	1	2	3	4	5	6
2.Diego apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.Diego devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6

4. O comportamento de Diego é injustificado	1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---	---

10. Silvana e Guilherme são casados. Guilherme diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa. Pensando sobre essa situação, responda as questões abaixo, indicando o quanto concorda com cada afirmação.

1.É compreensível o que Guilherme diz	1	2	3	4	5	6
2.Guilherme apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. Guilherme devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de Guilherme é injustificado	1	2	3	4	5	6

Q17 Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique o quanto você concorda ou discorda em cada afirmação, usando a escala abaixo:

1	2	3	4	5	6
Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo um pouco	Concordo um pouco	Concordo moderadamente	Concordo muito

Homens e mulheres formam uma única comunidade moral.	1	2	3	4	5	6
Em briga de marido e mulher não se deve meter a colher.	1	2	3	4	5	6
Em termos de justiça, as mulheres e os homens parecem pertencer a mundos diferentes.	1	2	3	4	5	6
Quando falamos em justiça, as mulheres e os homens parecem não compartilhar os mesmos princípios morais.	1	2	3	4	5	6
A lógica da justiça dos homens é a mesma lógica dos princípios de justiça das mulheres.	1	2	3	4	5	6
Quando se trata de justiça, homens e mulheres devem ser considerados como pessoas muito diferentes.	1	2	3	4	5	6

Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique o quanto você concorda ou discorda em cada afirmação, usando a escala abaixo:

Estudo 1 do Artigo 4

Termo de consentimento Livre e Esclarecido

A presente pesquisa procura conhecer a sua opinião sobre situações que ocorrem na vida cotidiana das pessoas em sociedade.

A sua colaboração, que desde já agradecemos, é voluntária e pode ser interrompida quando quiser.

A participação é restrita as pessoas com 18 ou mais anos.

Esta pesquisa está sendo desenvolvida por Tamyres Tomaz Paiva doutoranda do programa de pós-graduação em psicologia social da Universidade Federal da Paraíba.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais sobre o estudo podem ser enviadas para: tamyres.tomaz@hotmail.com.

Necessitamos do seu consentimento para participar. Caso esteja de acordo, dê o seu consentimento assinando abaixo ".

Assinatura do participante

Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique **a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão**, usando a escala abaixo:

1	2	3	4
Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente

01. Homem não se sente completo sem o amor de uma mulher.	1	2	3	4
02. Em nome da igualdade, as mulheres procuram privilégios.	1	2	3	4
03. Em catástrofes, mulheres devem ser resgatadas primeiro	1	2	3	4
04. Mulheres interpretam ações inocentes como sendo sexistas	1	2	3	4
05. Mulheres se ofendem muito facilmente.	1	2	3	4
06. Ninguém é feliz sem ter um(a) companheiro(a).	1	2	3	4
07. Feministas procuram que as mulheres tenham mais poder.	1	2	3	4
08. Mulheres têm pureza que poucos homens possuem.	1	2	3	4
09. Mulheres devem ser queridas e protegidas por homens.	1	2	3	4
10. Mulheres não dão valor a tudo o que os homens fazem por elas.	1	2	3	4
11. Mulheres procuram poder controlando aos homens.	1	2	3	4
12. Todo homem deve ter uma mulher a quem amar.	1	2	3	4
13. Homem está incompleto sem mulher.	1	2	3	4
14. Mulheres exageram problemas no trabalho.	1	2	3	4
15. Mulher procura controlar ao homem comprometido com ela	1	2	3	4
16. Mulheres alegam discriminação em derrotas justas.	1	2	3	4
17. Uma boa mulher deve ser posta no pedestal por seu homem.	1	2	3	4
18. Mulheres atraem sexualmente e depois rejeitam aos homens.	1	2	3	4
19. Mulheres têm maior sensibilidade moral.	1	2	3	4
20. Homens devem prover segurança econômica a mulheres	1	2	3	4
21. Feministas fazem demandas irracionais aos homens.	1	2	3	4
22. Mulheres são mais refinadas e têm melhor bom gosto .	1	2	3	4

Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique **a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão**, usando a escala abaixo:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo fortemente	Discordo moderadamente	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo moderadamente	Concordo fortemente

1. Na vida conjugal, o marido e a esposa devem criar as suas próprias regras de convivência.	1	2	3	4	5	6	7
2. Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher.	1	2	3	4	5	6	7

3. Às vezes, na vida conjugal, o que é justo para o marido pode não ser para a esposa.	1	2	3	4	5	6	7
4. No contexto da relação conjugal, o homem e a mulher devem manter os seus próprios princípios morais.	1	2	3	4	5	6	7
5. O que ocorre entre o marido e a esposa devem ficar na intimidade deles.	1	2	3	4	5	6	7
6. No casamento, é normal que a casa seja das mulheres e a rua dos homens.	1	2	3	4	5	6	7
7. Em termos de casamento “roupa suja deve ser lavada em casa”.	1	2	3	4	5	6	7
8. No casamento cabe ao casal decidir o que é mais justo na hora de designar quem vai fazer as tarefas domésticas.	1	2	3	4	5	6	7

Instruções. A seguir serão apresentadas diversas situações a respeito da convivência íntima amorosa. **O nosso objetivo é saber a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	em	em	Concordo moderadamente	Concordo muito
1. É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2. José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

2. Maria e José. José falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	em	em	Concordo moderadamente	Concordo muito

1.É compreensível o que José disse	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

3.Maria e José são casados. Maria reclama que: todas as noites quando estão na cama, José exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não está bem disposta. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	em	em	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que José exige	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

4. Maria e José são casados. Maria diz que José impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. **Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	em	em	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que José exige	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6

6. Estou convencido de que, em longo prazo, as pessoas serão compensadas pelas injustiças.

Discordo fortemente



Concordo fortemente

Dados sociodemográficos

1.Sua idade:_____

2. Seu sexo: () Masculino () Feminino

4. Seu estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) /União estável
() Divorciado(a)/Separado () Viúvo(a)

5. Seu curso:_____

6. Seu período:_____

7. Sua situação atual:

() Não estou namorando () Namoro / Noivado () União Estável/ Casado

8.Se você respondeu que estava em algum relacionamento. Indique o tempo em que você está nesse relacionamento.

() 2 meses () 6 meses () 1 ano () 2 anos () acima de 2 anos _____

9. Sua orientação sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual

() Outra: _____

10. Seu grau de religiosidade:

() Nada religioso () Um pouco religioso () Muito religioso

11. Seu nível socioeconômico:

() Classe baixa () Média baixa () Média () Média alta () Classe alta

Obrigada pela colaboração.

Termo de consentimento Livre e Esclarecido

A presente pesquisa procura conhecer o que você pensa que a sociedade brasileira se comporta sobre as situações que ocorrem na vida cotidiana das pessoas em sociedade.

A sua colaboração, que desde já agradecemos, é voluntária e pode ser interrompida quando quiser.

A participação é restrita as pessoas com 18 ou mais anos.

Esta pesquisa está sendo desenvolvida por Tamyres Tomaz Paiva doutoranda do programa de pós-graduação em psicologia social da Universidade Federal da Paraíba.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais sobre o estudo podem ser enviadas para: tamyres.tomaz@hotmail.com.

Necessitamos do seu consentimento para participar. Caso esteja de acordo, dê o seu consentimento assinando abaixo ".

Assinatura do participante

Instruções. Pense nos acontecimentos que ocorre com **VOCÊ** pessoalmente. As questões abaixo são sobre esses acontecimentos.

1. De modo geral, os acontecimentos da minha vida são justos.

Discordo fortemente

1

2

3

4

5

6

Concordo fortemente

2. Eu acredito que a maioria das coisas que acontecem comigo são justas.

Discordo fortemente

1

2

3

4

5

6

Concordo fortemente

3. Eu acredito que geralmente tenho o que mereço.

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

4. Eu geralmente sou tratado de forma justa

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

5. Eu acredito que, geralmente, eu mereço o que acontece comigo.

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

6. Eu acredito que importantes decisões tomadas ao meu respeito geralmente são justas

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

7. Na minha vida a injustiça é exceção mais do que a regra.

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

Instruções. Agora pense nos acontecimentos que ocorre com as **PESSOAS EM GERAL**. As questões abaixo são sobre esses acontecimentos.

1. Acredito que, em geral, as pessoas adquirem o que elas realmente merecem.

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

2. Penso que o mundo é basicamente um justo lugar.

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

3. Tenho certeza que a justiça sempre prevalece sobre a injustiça.

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

4. Eu seguramente acredito que há injustiças em todas as áreas de vida, mas (p.ex.: profissional, família, política) são exceções à regra.

Discordo fortemente ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 Concordo fortemente

5. Eu penso que as pessoas tentam ser justas quando tomam decisões importantes.

Discordo fortemente

1

2

3

4

5

6

Concordo fortemente

6. Estou convencido de que, em longo prazo, as pessoas serão compensadas pelas injustiças.

Discordo fortemente

1

2

3

4

5

6

Concordo fortemente

Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique **o quanto você acredita que a SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada afirmação**, usando a escala abaixo:

1	2	3	4
Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente

01. Homem não se sente completo sem o amor de uma mulher.	1	2	3	4
02 Em nome da igualdade, as mulheres procuram privilégios.	1	2	3	4
03. Em catástrofes, mulheres devem ser resgatadas primeiro	1	2	3	4
04. Mulheres interpretam ações inocentes como sendo sexistas	1	2	3	4
05. Mulheres se ofendem muito facilmente.	1	2	3	4
06. Ninguém é feliz sem ter um(a) companheiro(a).	1	2	3	4
07. Feministas procuram que as mulheres tenham mais poder.	1	2	3	4
08. Mulheres têm pureza que poucos homens possuem.	1	2	3	4
09. Mulheres devem ser queridas e protegidas por homens.	1	2	3	4
10 Mulheres não dão valor a tudo o que os homens fazem por elas.	1	2	3	4
11 Mulheres procuram poder controlando aos homens.	1	2	3	4
12. Todo homem deve ter uma mulher a quem amar.	1	2	3	4
13. Homem está incompleto sem mulher.	1	2	3	4
14 Mulheres exageram problemas no trabalho.	1	2	3	4
15 Mulher procura controlar ao homem comprometido com ela	1	2	3	4
16 Mulheres alegam discriminação em derrotas justas.	1	2	3	4
17. Uma boa mulher deve ser posta no pedestal por seu homem.				
18 Mulheres atraem sexualmente e depois rejeitam aos homens.	1	2	3	4
19. Mulheres têm maior sensibilidade moral.	1	2	3	4
20. Homens devem prover segurança econômica a mulheres	1	2	3	4
21 Feministas fazem demandas irracionais aos homens.	1	2	3	4
22. Mulheres são mais refinadas e têm melhor bom gosto .	1	2	3	4

Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique **o quanto você acredita que a SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada afirmação**, usando a escala abaixo:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo fortemente	Discordo moderadamente	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo moderadamente	Concordo fortemente

1. Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher.	1	2	3	4	5	6	7
2. Às vezes, na vida conjugal, o que é justo para o marido pode não ser para a esposa.	1	2	3	4	5	6	7
3. No contexto da relação conjugal, o homem e a mulher devem manter os seus próprios princípios morais.	1	2	3	4	5	6	7
4. O que ocorre entre o marido e a esposa devem ficar na intimidade deles.	1	2	3	4	5	6	7
5. Em termos de casamento “roupa suja deve ser lavada em casa”.	1	2	3	4	5	6	7

Instruções. A seguir serão apresentadas diversas situações a respeito da convivência íntima amorosa. O nosso objetivo é saber o que você pensa sobre **COMO A SOCIEDADE BRASILEIRA SE COMPORTA em cada uma das situações**. Isto é para cada questão, indique como as pessoas de um modo geral responderia.

1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que a SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	em	em	Concordo moderadamente	Concordo muito
1. É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2. José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

1. Maria e José são casados. José falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. **Pensando sobre a mesma situação indique o quanto você acredita que SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada**

afirmação.

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que José disse	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

2. Maria e José são casados. Maria reclama que: todas as noites quando estão na cama, José exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não está bem disposta. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que José exige	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

4. Maria e José são casados. Maria diz que José impede que ela trabalhe. Diego afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que José exige	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

5. Maria e José são casados. José diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa. **Pensando sobre a mesma situação, indique o quanto você acredita que SOCIEDADE BRASILEIRA concorda com cada afirmação.**

	Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito
1.É compreensível o que José diz.	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. José devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

Queremos agora saber OS SEUS DADOS sociodemográficos.

1.Sua idade:_____

2. Seu sexo: () Masculino () Feminino

4. Seu estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) /União estável

() Divorciado(a)/Separado () Viúvo(a)

5. Seu curso:_____

6. Seu período: _____

7. Sua situação atual:

() Não estou namorando () Namoro / Noivado () União Estável/ Casado

8. Se você respondeu que estava em algum relacionamento. Indique o tempo em que você está nesse relacionamento.

() 2 meses () 6 meses () 1 ano () 2 anos () acima de 2 anos _____

9. Sua orientação sexual: () Heterossexual () Homossexual

() Bissexual () Outra: _____

10. Seu grau de religiosidade:

() Nada religioso () Um pouco religioso () Muito religioso

11. Seu nível socioeconômico:

() Classe baixa () Média baixa () Média () Média alta () Classe alta

Obrigada pela colaboração!

Estudo 3 e 4 do Artigo 3
Termo de Livre Esclarecimento

A presente pesquisa está sendo desenvolvida por Tamyres Tomaz Paiva doutoranda do programa de pós-graduação em psicologia social da Universidade Federal da Paraíba. A pesquisa procura saber a sua opinião sobre algumas situações que ocorrem na vida cotidiana das pessoas em sociedade. A sua colaboração, que desde já agradecemos, é voluntária e pode ser interrompida quando quiser.

Necessitamos do seu consentimento para participar. Caso esteja de acordo, dê o seu consentimento clicando na opção "eu concordo, começar o estudo".
A participação é restrita as pessoas com 18 ou mais anos. Caso tenha menos do que 17 anos, as suas respostas não serão salvas.

Quaisquer dúvidas ou questões adicionais sobre o estudo podem ser enviadas para: tamyres.tomaz@hotmail.com.

Eu concordo, começar o estudo (1)

Eu não concordo, não desejo participar (2)

Q2 Leia atentamente a matéria jornalística.

(study 3, article 4, Questionário A)

APOIE A MACHETE
 Disponível para todos, financiado por leitores
[Contribuir →](#) [Se inscrever →](#)

[Procurar empregos](#) [Assinar em](#)

MACHETE NEWS

[Notícia](#) [Opinião](#) [Esporte](#) [Cultura](#) [Estilo de](#) [Mais ▾](#)

05 de agosto de 2020

Há 3 horas



Em entrevista ao jornal manchete, um jornalista perguntou a Maria se o mundo é um lugar justo para se viver.

Confira logo abaixo a resposta de Maria.



(Minuto 10) “Eu acho que no geral as pessoas têm o que merecem: pois, basicamente o mundo é um lugar justo... É isso: acredito que a justiça prevalece acima da injustiça(...)” (Minuto 26) De forma geral, acredito que as injustiças em termos profissionais, familiar e políticas são exceção à regra (...)” (Minuto 43) “E a longo prazo, as pessoas são compensadas pelas injustiças que lhe acontece, é isso.

Q2 Leia atentamente a matéria jornalística.

(study 3, article 4, Questionário B)

APOIE A MACHETE
 Disponível para todos, financiado por leitores
[Contribuir →](#) [Se inscrever →](#)

[Procurar empregos](#) [Assinar em](#)

MACHETE NEWS

[Notícia](#) [Opinião](#) [Esporte](#) [Cultura](#) [Estilo de](#) [Mais ▾](#)

05 de agosto de 2020

Há 3 horas



Em entrevista ao jornal manchete, um jornalista perguntou a Maria se o mundo é um lugar justo para se viver.

Confira logo abaixo a resposta de Maria.



(Minuto 10) “Eu acho que no geral as pessoas não têm o que merecem: pois, basicamente o mundo não é um lugar justo... É isso: acredito que a injustiça prevalece acima da justiça(...)” (Minuto 26) De forma geral, acredito que as justiças em termos profissionais, familiar e políticas são exceção à regra (...)” (Minuto 43) “E a longo prazo, as pessoas nem sempre são compensadas pelas injustiças que lhe acontece, é isso.

Q2 Leia atentamente a matéria jornalística.

(study 4, article 4, Questionário A)

19 de maio de 2020

🕒 Há 3 horas

[f](#) [wa](#) [tw](#) [en](#) [Compartilhar](#)

Em entrevista ao jornal do Amanhã, perguntou-se a Maria o que ela pensa do mundo. Se é um lugar justo para se viver.



Confira logo abaixo a resposta da entrevistada.

(Minuto 10) “Eu acho que geralmente recebo o que eu mereço: No geral, os eventos da minha vida são justos... É isso: acredito que a maioria das coisas que acontece na minha vida é justo, e eu costumo merecer o que acontece comigo (...)” (Minuto 26)

“Geralmente sou tratada de maneira justa, por exemplo, eu acho que as decisões importantes na minha vida, que são tomadas em relação a mim geralmente são justas (...)” (Minuto 43) “É como eu disse antes, na minha vida a injustiça é a exceção e não a regra”.

Q2 Leia atentamente a matéria jornalística.

(study 3, article 4, Questionário A)

Em entrevista ao jornal do Amanhã, perguntou-se a Maria o que ela pensa do mundo. Se é um lugar justo para se viver.



Confira logo abaixo a resposta da entrevistada.

(Minuto 10) “Eu acho que raramente recebo o que eu mereço: No geral, os eventos da minha vida são injustos... É isso: acredito que a maioria das coisas que acontece na minha vida não é justo, e eu costumo raramente merecer o que acontece comigo (...)” (Minuto 26) “Geralmente sou tratada de maneira injusta, por exemplo, eu acho que decisões importantes na minha vida, que são tomadas em relação a mim raramente são justas (...)” (Minuto 43) “É como eu disse antes, na minha vida a justiça é a exceção e não a regra”.

Q3 Para o estudo 4 do artigo 3

Qual a sua percepção sobre Maria?



É uma pessoa que acredita que as coisas que acontecem na vida pessoal dela SÃO JUSTAS.

- ☐ É uma pessoa que acredita que as coisas que acontecem na vida pessoal dela NÃO são justas.

Para o estudo 4 do artigo 3

Qual a sua percepção sobre Maria?

- ☐ É uma pessoa que acredita que as coisas que acontecem na vida das pessoas em geral JUSTAS.
- ☐ É uma pessoa que acredita que as coisas que acontecem na vida das pessoas em geral NÃO são justas.

--

Q3 Maria é casada com José. Nas páginas a seguir vamos relatar algumas situações do cotidiano deles. Gostaríamos de saber a sua opinião sobre essas situações, observe o número que corresponde a sua concordância.

1	2	3	4	5	6
Discordo muito	Discordo moderadamente	Discordo em parte	Concordo em parte	Concordo moderadamente	Concordo muito

1. Maria e José são casados. Dias atrás, Maria estava em presença de amigos, quando José chegou e a pressionou com força deixando marcas visíveis no seu braço. Na condição de sexismo próprio - Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão. (Na condição de sexismo societal - Pensando sobre a mesma situação indique o que você pensa que a SOCIEDADE BRASILEIRA responderia sobre cada questão).

1.É compreensível o que José fez.	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

4. Maria e José são casados. José falou que se ela não fizesse o que ele queria, ele iria embora e a deixaria. Falou também que ela não encontraria outra pessoa que a amasse tanto quanto ele a amava. Na condição de sexismo próprio - Pensando sobre

a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão. (Na condição de sexismo societal - Pensando sobre a mesma situação indique o que você pensa que a SOCIEDADE BRASILEIRA responderia sobre cada questão).

1.É compreensível o que José disse	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

6. Maria e José são casados. Maria reclama que: todas as noites quando estão na cama, José exige que ela o estimule sexualmente para que ele obtenha prazer, mesmo quando ela não bem disposta. Na condição de sexismo próprio - Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão. (Na condição de sexismo societal - Pensando sobre a mesma situação indique o que você pensa que a SOCIEDADE BRASILEIRA responderia sobre cada questão).

1.É compreensível o que José exige	1	2	3	4	5
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5

7. Maria e José são casados. Maria diz que José impede que ela trabalhe. José afirma que o seu rendimento é suficiente para manter o lar. Na condição de sexismo próprio - Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão. (Na condição de sexismo societal - Pensando sobre a mesma situação indique o que você pensa que a SOCIEDADE BRASILEIRA responderia sobre cada questão).

1.É compreensível o que José exige	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3.José devia ter ficado quieto.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

10. Maria e José são casados. José diz que ela não se comporta como uma verdadeira dona de casa. Na condição de sexismo próprio - Pensando sobre a mesma situação, indique a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão. (Na condição de sexismo societal - Pensando sobre a mesma situação indique o que você pensa que a SOCIEDADE BRASILEIRA responderia sobre cada questão).

1.É compreensível o que José diz	1	2	3	4	5	6
2.José apenas cumpriu com seu papel de marido.	1	2	3	4	5	6
3. José devia ter ficado calado.	1	2	3	4	5	6
4. O comportamento de José é injustificado	1	2	3	4	5	6

Q11

Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique **a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão**, usando a escala abaixo. (Na condição de sexismo societal - Pensando sobre a mesma situação indique o que você pensa que a SOCIEDADE BRASILEIRA responderia sobre cada questão).

	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo
01. Homem não se sente completo sem o amor de uma mulher.	1	2	3	4
02. Em nome da igualdade, as mulheres procuram privilégios.	1	2	3	4
03. Em catástrofes, mulheres devem ser resgatadas primeiro	1	2	3	4
04. Mulheres interpretam ações inocentes como sendo sexistas	1	2	3	4
05. Mulheres se ofendem muito facilmente.	1	2	3	4
06. Ninguém é feliz sem ter um(a) companheiro(a).	1	2	3	4
07. Feministas procuram que as mulheres tenham mais poder.	1	2	3	4
08. Mulheres têm pureza que poucos homens possuem.	1	2	3	4
09. Mulheres devem ser queridas e protegidas por homens.	1	2	3	4
10. Mulheres não dão valor a tudo o que os homens fazem por elas.	1	2	3	4
11. Mulheres procuram poder controlando aos homens.	1	2	3	4
12. Todo homem deve ter uma mulher a quem amar.	1	2	3	4
13. Homem está incompleto sem mulher.	1	2	3	4
14. Mulheres exageram problemas no trabalho.	1	2	3	4
15. Mulher procura controlar ao homem comprometido com ela	1	2	3	4
16. Mulheres alegam discriminação em derrotas justas.	1	2	3	4
17. Uma boa mulher deve ser posta no pedestal por seu homem.				
18. Mulheres atraem sexualmente e depois rejeitam aos homens.	1	2	3	4
19. Mulheres têm maior sensibilidade moral.	1	2	3	4
20. Homens devem prover segurança econômica a mulheres	1	2	3	4
21. Feministas fazem demandas irracionais aos homens.	1	2	3	4
22. Mulheres são mais refinadas e têm melhor bom gosto .	1	2	3	4

Q12 Instruções. A seguir você encontrará uma série de afirmações. Indique **a SUA OPINIÃO PESSOAL sobre cada questão**, usando a escala abaixo:

1	2	3	4	5	6	7
Discordo fortemente	Discordo moderadamente	Discordo um pouco	Nem concordo nem discordo	Concordo um pouco	Concordo moderadamente	Concordo fortemente

1. Em briga de marido e mulher ninguém mete a colher.	1	2	3	4	5	6	7
2. Às vezes, na vida conjugal, o que é justo para o marido pode não ser para a esposa. (2)							
3. No contexto da relação conjugal, o homem e a mulher devem manter os seus próprios princípios morais.							
4. Dois mais dois é igual a cinco							
5. O que ocorre entre o marido e a esposa devem ficar na intimidade deles.							
6. Em termos de casamento “roupa suja deve ser lavada em casa”.							

Dados sociodemográficos

1. Idade: _____

2. Sexo: () Masculino () Feminino

4. Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) / União estável

() Divorciado(a)/Separado () Viúvo(a)

5. Curso: _____

6. Indique sua situação atual:

() Não estou namorando () Namoro / Noivado () União Estável/ Casado

7. Se você respondeu que estava em algum relacionamento. Indique o tempo em que você está nesse relacionamento.

☐ 2 meses ☐ 6 meses ☐ 1 ano ☐ 2 anos ☐ acima de 2 anos

8. Orientação sexual: ☐ Heterossexual ☐ Homossexual ☐ Bissexual

☐ Outra: _____

9. Indique o seu grau de religiosidade:

☐ Nada religioso ☐ Um pouco religioso ☐ Muito religioso

10. Indique qual a classe social você se considera:

☐ Classe baixa ☐ Média baixa ☐ Média ☐ Média alta ☐ Classe alta